

**Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em Antropologia Social**

Amanda Brandão Ribeiro

Relampejos do passado: Inscrição da morte no espaço público através da exumação de corpos de desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira.

Este exemplar corresponde à versão final e corrigida da dissertação defendida por Amanda Brandão Ribeiro sob orientação do Prof. Dr. John Cowart Dawsey.

**São Paulo
2015**

**Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em Antropologia Social**

Relampejos do passado: Inscrição da morte no espaço público através da exumação de corpos de desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira.

Amanda Brandão Ribeiro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de mestre em Antropologia.

Este exemplar corresponde à versão final e corrigida da dissertação defendida por Amanda Brandão Ribeiro sob orientação do Prof. Dr. John Cowart Dawsey.

De acordo

John Cowart Dawsey (orientador)

**São Paulo
2015**

Resumo

A prática do desaparecimento forçado foi adotada de forma sistemática e generalizada pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar (1964-1985) contra os opositores políticos do regime. Tal política consistiu na detenção ilegal, seguida da execução e da ocultação dos corpos. Em busca de notícias sobre seus entes, os familiares de desaparecidos políticos passaram a se organizar em associações, reivindicando o esclarecimento das circunstâncias da morte, a localização e identificação os corpos e o julgamento dos agentes responsáveis. Passados mais de 40 anos, os corpos permanecem insepultos e sem identificação. A situação dos desaparecidos parece sempre retornar, mas sem se resolver completamente. Os marcos principais de discussões públicas acerca do tema foram a Lei de Anistia (1979), a abertura da Vala de Perus (1990), a promulgação da Lei dos Mortos e Desaparecidos (1995) e, mais recentemente, a instalação da Comissão Nacional da Verdade (2012).

Portanto, as motivações da dissertação foram compreender como a busca pelo esclarecimento das mortes, o reconhecimento dos corpos e o julgamento dos acusados se articulam com a elaboração do luto dos familiares de desaparecidos políticos. A partir daí, abordo as características assumidas pelo luto de uma morte inacabada, sem materialidade e como os familiares mobilizam e transmitem a memória de seus entes, subvertendo o terror e o silêncio que lhes impuseram o Estado. Exploro assim como a continuidade da prática de desaparecimento forçado levados a cabo por agentes policiais-militares conecta passado e presente em um continuum de violações de direitos humanos, fazendo os interlocutores deste trabalho questionar sobre a efetividade da democracia nacional.

Palavras-chave: ditadura; luto; experiência; memória; antropologia da performance.

Abstract

The practice of enforced disappearance was adopted by the Brazilian state against political opponents of the regime during the civil-military dictatorship (1964-1985) in a systematic and widespread way. This policy consisted of illegal detention, followed by execution and the concealment of the bodies. In search of news about the disappeared, relatives began to organize into associations, in order to demand the clarification of the circumstances around the deaths (locations and identifications of bodies) and the prosecution of those agents responsible. After more than 40 years, bodies remain unburied and unidentified. The issue of the disappeared always seems return, but never completely solved. The principal milestones of public discussions about this theme were the Law of Amnesty (Lei de Anistia - 1979), the opening of the “Vala de Perus” (a clandestine ditch where several unidentified bodies were found) (1990), the enactment of the Law of the Dead and Missing (Lei dos Mortos e Desaparecidos - 1995) and, more recently, the installation of the National Commission of Truth (Comissão Nacional da Verdade – 2012).

Therefore, the motivation of the thesis was to understand how the search for clarification around the circumstances of the deaths, the identification of the bodies and the trials of the accused are linked with the families of the disappeared’s elaboration of mourning. From there, I discuss the characteristics assumed by the mourning of an “unfinished death”, a death without materiality, and how families mobilize and transmit the memory of their beloved, subverting the terror and the silence imposed on them by the State. Finally, I explore how the continuity of the practice of enforced disappearance still carried out by police and military agents today connects past and present in a continuum of human rights violations, inviting the reader of this study to question the effectiveness of the Brazilian democracy.

Keywords: dictatorship; mourning; experience; memory; anthropology of performance.

Agradecimentos

Esta pesquisa possibilitou-me entrar em contato com pessoas e memórias que me marcaram profundamente. Por muitas vezes, o conteúdo destas histórias despertou-me indignação, mas também emoção e alegria, trazendo ensinamento. Por isso, sou muito grata a todos aqueles que de alguma forma participaram desta caminhada:

Agradeço John Cowart Dawsey, pela orientação descontraída, atenciosa e certeira e, na pessoa de Denise Pimenta, todos os pesquisadores do Núcleo de Antropologia, Performance e Drama (Napedra) que me possibilitaram entrar em contato com trabalhos tão diversos quanto interessantes. Sou grata à Laura Moutinho e Edson Teles pela generosidade em suas críticas e sugestões, bem como pelo interesse que demonstraram pela pesquisa.

Agradeço à Fapesp pelo apoio financeiro para a conclusão do projeto.

Sou grata à turma de pós graduação ingressa em 2012 pelos debates e comentários quanto ao projeto inicialmente apresentado. À comissão editorial da revista Cadernos de Campo de 2012 pelos divertidos encontros semanais e pelo trabalho em grupo. Desta forma, também sou grata a Nicolau Dela Bandera Arco Netto e a Rafael Pacheco Marinho por compartilhar a paciente porém iluminadora tarefa da representação discente, assim como aos nossos predecessores, Enrico Spaggiari e Julia Ruiz, por terem nos auxiliado com suas experiências sobre convívio acadêmico.

Gostaria de agradecer imensamente aos interlocutores da pesquisa pela atenção e o carinho com que compartilharam suas memórias.

Agradeço toda a equipe da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” pelo aprendizado e pela parceria durante estes meses de trabalho. Por este mesmo motivo, agradeço à antropóloga Desirée Azevedo que desenvolveu parte de sua pesquisa também acompanhando as audiências públicas da comissão paulista.

Sou grata à Equipo de Antropología Política y Jurídica (FfyL/UBA), especialmente a María José Sarrabayrouse de Oliveira, Sabina Regueiro e Santiago Garaño pela interlocução intelectual e pelo acolhimento durante minha estadia em um país estrangeiro.

Agradeço à Maria Marta pela sabedoria da yoga e das flores, contada em longos passeios acompanhados de um bom mate.

Sou grata à família de Olga e Orlando pela receptividade no Centro Comunitário Dario Santillan, em Quilmes, e pelas esclarecedoras e agradáveis conversas.

Agradeço a Tati e ao Luiz Felipe por terem dividido seus anseios e esperanças quanto a escrita e a antropologia durante caminhadas e piqueniques, que muito me ajudaram no momento de finalização

do trabalho.

Sou grata a Benjamim pelo lindo passeio ao Cerro de Montevideu onde vimos a escultura do “Che uruguaio” e o memorial dos desaparecidos políticos, as recordações daquele alegre e congelante dia ficarão em minhas lembranças.

Agradeço Marcus Vinicius, grande Marcão, que nas horas de mais precisão possibilitou o encontro com a força do cipó e a luz das folhas, oferecendo tranquilidade e harmonia para seguir.

Sou grata a Lidi e Sandro pelo incentivo e ao Lucca ou, mais apropriadamente, Luke Loki, que com um só ano de idade e quase um metro de altura consegue animar e arrancar o sorriso alegre de qualquer um.

Sou grata aos meus primos queridos Priscila e Hussein, pelas discussões calorosas em torno de uma roda de arguile sobre a Palestina e tudo o que mais interessar. E também à amizade cúmplice de longa data de Carolina Linhares.

Agradeço aos meus pais e meus avós pelo amor, cuidado e apoio. E ao meu irmão, Felipe, por estar sempre ao meu lado, desta vez ainda participando do interesse em conhecer a história dos desaparecidos políticos brasileiros.

E, por fim, meu agradecimento à Rodrigo, que me fortalece com seu carinho e paciência, por compartilhar comigo o amor e a vida.

Relampejos do passado

Introdução.....	8
Capítulo 1. O surgimento dos familiares de desaparecidos políticos.....	22
Desaparição forçada: a incerteza da morte e a ilusão da vida.....	22
Repressão aos militantes e a suas famílias: da clandestinidade ao isolamento social	28
Abertura “lenta, gradual e segura”: o controle da redemocratização e a autoanistia aos agentes do Estado.....	35
Capítulo 2. O caminho dos ossos.....	40
A prerrogativa de morte do Estado.....	40
O desaparecimento e o desaparecimento de Heleny Guariba.....	45
Os descartáveis: opositores políticos e indigentes na vala clandestina.....	47
Perícia, perigos e perdas.....	53
Falsas versões de morte e desaparecimentos.....	59
Luta, luto, lut().....	64
Capítulo 3. A guerrilha que nunca aconteceu e continua acontecendo.....	72
O Brasil condenado internacionalmente	72
Documentos aquartelados.....	80
O sequestro interminável dos desaparecidos políticos	85
O estilhaçamento da experiência e a performance da dor	87
Irrupções da memória e da justiça	92
Considerações finais.....	103
Bibliografia (livros, artigos e publicações oficiais).....	106

Introdução

Havia se passado 27 anos desde a saída do último militar do poder quando foi instalada no Brasil a Comissão Nacional da Verdade pela primeira mulher na história do país a assumir a presidência de república. Dilma Rousseff (2010-2014/2014-2018) iniciou sua militância política ainda na época em que era estudante de economia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) quando integrou a resistência armada contra o regime militar através de diversas organizações: o Polop (Organização Revolucionária Marxista- Política Operária), a Colina (Comando de Liberação Nacional) e, finalmente, a VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares). Em 1970, Dilma foi presa em São Paulo e após ter sido julgada pelo tribunal militar, foi transferida ao presídio Tiradentes, onde permaneceu por três anos, apesar de sua sentença ter sido de dois anos e um mês.

Com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988 e, assim, “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”¹, a CNV aparece como uma providência do governo junto a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) quanto a condenação do Brasil no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”), em novembro de 2010, pela desaparecimento forçado de 62 militantes e camponeses na região do Araguaia durante o período de 1972 a 1974. A Corte, dentre outras resoluções, obriga o Brasil “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”².

A guerrilha mencionada ocorreu quando, no começo da década de 70, as Forças Armadas brasileiras foram enviadas à região da tríplice fronteira entre Maranhão, Pará e Goiás (hoje Tocantins) – conhecida como Bico do Papagaio - com o propósito de conter uma frente guerrilheira organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PcdoB). Ao todo foram três campanhas envolvendo 10 mil oficiais contra cerca de 70 homens e mulheres que foram se estabelecendo na região desde o ano de 1966.

Embora, a sentença explicita a necessidade de levar os responsáveis pelos desaparecimentos a julgamento, há em vigência no Brasil desde 1979 (seis anos antes no término oficial da ditadura) uma lei de anistia política³ cujo perdão estende-se aos agentes estatais que cometeram crimes de

¹ Lei nº 12.528 e encontra-se na íntegra disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm (acessado dia 10/06/2014).

² A sentença completa está disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf (acessado dia 10/06/2014)

³ A lei 6.683/79 concede anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm (acessado dia 25/09/2014)

homicídio, estupro, tortura, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.

Neste contexto, para esclarecer as mortes de seus parentes e julgar os crimes cometidos, os familiares dos desaparecidos políticos do Araguaia apoiados por organismos de direitos humanos tiveram que “sair do país para buscar justiça”⁴. Mesmo após 15 anos aguardando uma decisão favorável da CIDH (a ação foi proposta em 1995), o Estado mantém a anistia dos agentes de segurança, aprofundando ainda mais, segundo os autores do processo, “a cultura social e política de impunidade” vivida no Brasil. Portanto, uma nova expectativa quanto ao relatório final produzido pela CNV – que possui o objetivo de recomendar medidas para coibir as graves violações perpetradas pelo Estado – foi vislumbrada: a oficialização do trabalho de investigação e sistematização das informações sobre os desaparecidos políticos recolhidas durante mais de 40 anos por seus familiares e companheiros de militância (compilados principalmente no livro *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985*) e, em vista disso, a validação jurídica destes documentos para interpor ações penais contra agentes de segurança estatais sob os quais pesem denúncias.

Conforme investigação feita pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, durante o período ditatorial houveram no Brasil 237 mortos e 159 desaparecidos políticos. No exterior, outras 30 mortes em decorrência das sequelas de tortura ou de acidentes no exílio. E mais 10 pessoas que morreram antes do golpe de 1964, totalizando 436 nomes (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p.19-20). Este número reflete especialmente as vítimas da repressão filiadas a movimentos sociais ou partidários no contexto urbano. É importante sublinhar que para a publicação deste dossiê, a Comissão de Familiares empregou o termo “desaparecido” para pessoas sobre as quais as autoridades governamentais jamais assumiram ou divulgaram sua prisão e morte, consideradas “foragidas” pelo Estado até a publicação da Lei 9.140, de 1995⁵. Já o termo “morto oficial” se referiu a situação de pessoas que tiveram suas mortes reconhecidas publicamente pelos órgãos de segurança, mas que em muitos casos foram enterradas com nomes falsos, impossibilitando a localização de seus restos mortais. Atualmente, a definição de “desaparecimento forçado” adotada é a proposta pela Corte Interamericana e exposta na sentença do Araguaia:

[...] adicionalmente, no Direito Internacional, a jurisprudência deste Tribunal foi precursora da consolidação de uma perspectiva abrangente da gravidade e do caráter continuado ou

⁴ Frase proferida em uma campanha que contou com o apoio dos familiares de mortos e desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia vinculada pelo Centro pela Justiça e Direito Internacional (Cejid) e Fundação Padre Anchieta pela defesa e fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) no continente americano. Disponível em: <http://vimeo.com/62203204> (acessado em 02/08/2014).

⁵ Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm (acessado dia 22/09/2014).

permanente da figura do desaparecimento forçado de pessoas, na qual o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade[...]⁶

A criação da CNV em 2012 trouxe para pauta as discussões acerca do regime implementado com golpe de 1964. A disputa em torno da memória sobre o período ditatorial evidencia-se neste espaço aberto aos testemunhos dos que foram perseguidos pelo Estado. A maioria pertence a grupos excluídos do projeto político implementado no Brasil pelos militares⁷ no contexto de Guerra Fria e igualmente silenciados na construção da recente democracia.

De fato, até mesmo a nomenclatura adotada para referir-se ao período varia de acordo com os aspectos do regime que se quer ressaltar. O termo “Revolução de 64” é utilizado pelos entusiastas da intervenção militar. Já parte dos sobreviventes e ex-presos políticos, notadamente aqueles que aderiram a luta armada, defendem o emprego do termo “ditadura militar” por considerarem que o poder político durante o período foi exercido pelo Alto Comando das Forças Armadas, ocupando cargos centrais na administração federal, nos ministérios e nas empresas estatais, além da criação e direção de órgãos de informações por todo o país formada por agentes e informantes. Embora reconheçam a cumplicidade de setores empresariais, acreditam que abranger a caracterização da época é diluir a responsabilidade dos militares. Mais recentemente, surgiu uma nova categoria mobilizada por defensores dos direitos humanos e acadêmicos para fazer alusão a colaboração de civis na manutenção do regime autoritário. A adoção do termo “ditadura civil-militar”, que também será empregado nesta dissertação, procura explicitar uma relação de continuidade do apoio de setores civis na manutenção e propagação da memória militar acerca do golpe de 1964, sendo o resultado mais evidente dela a sustentação da autoanistia aos agentes violadores de direitos humanos ainda em regime democrático.

Neste trabalho, a memória dos familiares de desaparecidos políticos organizados em associações da sociedade civil e sua antiga contestação pelo esclarecimento das mortes e pela identificação e devolução dos restos mortais de seus parentes são os principais condutores das linhas aqui escritas. Para tentar transpor o âmbito privado ao qual foi restringido a memória das mães, pais, filhos, filhas, companheiros e companheiras e avançar no acesso à justiça, estes familiares esforçam-se para tornar público suas histórias. Logo, todos que colaboraram com a pesquisa estão identificados com seus nomes reais, visto que omiti-los não coadunaria com o

⁶ Excerto do parágrafo 103 da Sentença da Corte Interamericana no caso “Gomes Lund e outros”.

⁷ As Forças Armadas não configuravam uma unidade homogênea. Assim que o golpe foi dado, iniciou-se um forte esquema de perseguição aos militares autodenominados “legalistas”, que defendiam a Constituição de 1946 e o término legal do mandato de João Goulart (1961-1964). Entretanto, entre aqueles que encabeçaram e colaboraram com a destituição do presidente Jango foi predominante durante o período ditatorial a capacidade de impor regras de hierarquia e unidade institucional (MARTINS FILHO, 2004).

projeto político que defendem⁸.

A primeira intenção da pesquisa aqui apresentada era acompanhar junto aos familiares, o processo de exumação dos militantes sepultados no cemitério Vila Formosa, zona leste da capital paulista⁹. A necrópole foi utilizada para ocultar os restos mortais de opositores do regime até meados de 1970, quando passou por uma reestruturação sem que nenhum documento oficial registrasse as alterações feitas ou as providências tomadas quanto as ossadas ali inumadas. A dificuldade em acessar as sepulturas foi superada somente anos mais tarde com o cruzamento de dados entre os livros de óbito e testemunhos de antigos funcionários. Desta forma, em 2010, foi feita uma prospecção nas quadras da necrópole afim de encontrar e coletar as ossadas, que devido as más condições a que foram submetidas (com o peso e a umidade, a maioria encontrava-se fragmentado ou em estado pastoso), não foram possíveis de serem identificadas¹⁰. Diante da impossibilidade de acompanhar o processo de identificação dos desaparecidos políticos sepultados no cemitério Vila Formosa, outros campos se redesenharam.

A primeira oportunidade de entrevistar pessoas relacionadas a militantes que sofreram desapareção forçada surgiu através da professora da Universidade de São Paulo (USP), Dra. Maria Silvia Betti. Estudiosa do teatro brasileiro, Betti apresentou-me ao trabalho da ex-presca política, atriz, autora e produtora de peças teatrais, Dulce Muniz, amiga da desaparecida política, Heleny Guariba¹¹. Desta forma, uma rede de indicações começou a se formar.

Comprometida com a transmissão da memória de Heleny, Dulce lhe dedicou uma de suas peças e recentemente rebatizou o estúdio de teatro que dirige com o nome da amiga. Foi a partir dos contatos passados pela dramaturga que tive acesso a um companheiro de militância de Heleny e a sua neta, Cândida Guariba, uma das familiares entrevistada.

Outro grupo de interlocutoras com o qual o trabalho contou foi acessado através do comparecimento a eventos temáticos sobre ditadura brasileira. Conheci Criméia de Almeida em um simpósio coordenado por sua sobrinha e historiadora, Janaína Teles, que reuniu psicanalistas com o propósito de discutir o atendimento e as reparações destinados às vítimas de violência estatal¹².

⁸ Além disso, suas histórias já estão suficientemente divulgadas, tornando a troca de nomes ineficaz para manter o anonimato destas pessoas.

⁹ É possível que 9 militantes estejam na vala comum de Vila Formosa, são eles: Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio Raymundo de Lucena, Edson Neves Quaresma, Joelson Crispim, José Maria Ferreira de Araújo integrantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Antônio dos Três Reis de Oliveira, José Idésio Brianezi, Sérgio Roberto Corrêa e Virgílio Gomes da Silva da Ação Libertadora Nacional (ALN).

¹⁰ A equipe responsável foi formada pelo Ministério Público Federal, Serviço Funerário e o Instituto Médico Legal de São Paulo, pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC), pela Polícia Federal e pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Tratarei mais detidamente sobre os processos de exumações conduzidos na cidade de São Paulo adiante.

¹¹ Heleny Telles Ferreira Guariba foi diretora de teatro e professora universitária. Militava pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e desapareceu em 1971 no Rio de Janeiro. Informações disponíveis em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=289&m=3> (acessado em 19/12/2012).

¹² Janaína de Almeida Teles é historiadora, secretaria-geral do Instituto de Estudos sobre Violência do Estado (IEVE),

Criméia foi guerrilheira do Araguaia e teve seu marido, sogro e cunhado desaparecidos na região. André Grabois era filho do dirigente do PCdoB, Maurício Grabois, e viveu na clandestinidade desde os 17 anos devido a perseguição imposta aos comunistas da época. Impossibilitado de completar seus estudos e interessado nas questões políticas, viajou para China e Albânia em 1966 onde realizou cursos de capacitação política e militar. Retornou clandestinamente um ano depois e foi um dos primeiros do partido a se estabelecer na região do Araguaia, trabalhando na roça e em um pequeno comércio que possuía, quando conheceu Criméia. Foi ela quem possibilitou minha conversa com mais duas familiares: sua irmã, Maria Amélia de Almeida Teles, ex-presa política, à época uma das editoras do jornal Classe Operária do Pcdob; e Helenalda Resende de Souza Nazareth, irmã da guerrilheira Helenira que integrava o mesmo destacamento no qual estava Criméia. As três integram a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ao invés de seguir os procedimentos tradicionais de entrevista, procurei estabelecer uma “relação dialógica” com os interlocutores da pesquisa, afim de diluir a assimetria entrevistador/entrevistado como nos sugere Cardoso de Oliveira (1998): “perguntas feitas em busca de respostas pontuais lado a lado da autoridade de quem as faz- com ou sem autoritarismo-, criam um campo ilusório de interação” (p.23). Portanto, iniciei todas as entrevistas expondo o objetivo da pesquisa e comunicando que faria alguma questão quando houvesse a necessidade de um maior detalhamento do relato ou quando um assunto importante para a investigação não tivesse sido comentado. Desta forma, propunha aos interlocutores logo de início que contassem suas trajetórias tendo como fio condutor o vínculo estabelecido com o desaparecido político conhecido por eles.

O roteiro de perguntas elaborado buscou abordar o envolvimento dos interlocutores com partidos ou movimentos políticos na época do regime militar e nos dias atuais; o vínculo que mantinham com o(a) militante desaparecido(a), a forma como souberam de seu desaparecimento, quais foram as atitudes tomadas a partir daí e quais foram os resultados obtidos; como atualmente a relação com o(a) desaparecido(a) ocorre; e, por fim, quais as opiniões, críticas e anseios quanto a Comissão Nacional da Verdade.

A abordagem escolhida para conduzir as entrevistas possibilitou-me entrar em contato com período ditatorial através das histórias pessoais daqueles com quem conversei. Foi recorrente a menção à datas historicamente relevantes sobre a época (por exemplo, o dia em que o Ato Institucional nº 5 entrou em vigor ou o da prisão de cerca de 700 estudantes no Congresso da UNE de Ibiúna) também como demarcadores de acontecimentos importantes em suas próprias trajetórias,

pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre a Intolerância da FFLCH-USP e faz pós-doutorado no programa de História Social da USP. A conferência “Psicanálise, Política e Memória em tempos sombrios: Brasil e Argentina” ocorrido no final de agosto de 2012 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo também objetivou a troca de experiências entre os dois países da América Latina quanto a questão da reparação.

evidenciando o vínculo estabelecido entre suas experiências e a condução da política nacional.

Mais uma característica em comum, foi o cuidado com a exatidão das referências oferecidas pelos interlocutores desta pesquisa. O ano, os nomes e as características físicas dos lugares e das pessoas envolvidas nos fatos narrados eram detalhados e se a memória não os permitisse, gentilmente era pedido para que eu os conferisse antes de utilizá-los. Logo, fui tomando conhecimento sobre as alterações sofridas no espaço urbano da cidade paulista, sobre como a forma de agir na militância foi se modificando simultaneamente ao recrudescimento da repressão contra os movimentos e partidos políticos e sobre as ligações entre pessoas e histórias que estavam pouco claros para mim no momento. Neste aspecto, foi interessante perceber o papel da minha memória dentro do diálogo estabelecido, já que os rumos e a maneira de narrar se distinguiam dependendo do meu conhecimento sobre o exposto: com fluidez no relato quando havia cumplicidade acerca do assunto ou com interrupção, se o contrário ocorria.

Todas estas pessoas com quem falei tomam parte da discussão pública acerca de assuntos relacionados a ditadura, seja com produções acadêmicas, divulgando suas opiniões em blogs e sites da internet, seja comparecendo a “esculachos” ou audiências públicas. Como salienta Catela (2001), reconhecer-se como um familiar de desaparecido político possui objetivos claros de divulgação desta informação como forma de pressão para que suas demandas sejam atendidas. Este compromisso levou estes familiares, no decorrer dos anos, a se habituarem com “o repertório e normas comunicativas” inerentes a entrevista (BRIGGS, 2003), através também do contato criado entre eles e os jornalistas.

O “dever de falar”, de conceder entrevistas com o intuito de publicizar a série de violações cometidas contra os desaparecidos e aqueles que os buscam foi repetidamente destacado. Contudo, algumas críticas quanto o fazer jornalístico e acadêmico surgiram e foram apontadas principalmente por Criméia e Cândida.

Em referência a abordagem jornalística, a neta de Heleny destacou a falta de domínio sobre o tema, as recorrentes perguntas e colocações incoerentes e a publicação de um material muito aquém do esperado, características inerentes ao jornalismo empresarial em que a pressão para se produzir em um intervalo de tempo cada vez mais reduzido, impede o trabalho de pesquisa com margem para rumos imprevistos ou inesperados (LOBO, 2010)¹³.

¹³ Em sua pesquisa sobre os processos de socialização de profissionais iniciantes em cursos de jornalismo oferecidos por dois diários impressos empresariais paulistanos (a Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo), Lobo (2010) aponta que ao irem fazer as entrevistas, muitas vezes, o jornalista já estava com a reportagem pronta, precisando somente preencher as aspas com a fala dos entrevistados, “recheiar” a matéria. E chama a atenção para a atual configuração jornalística brasileira: “que não haja, no Brasil, nenhuma publicação jornalística diária considerada politicamente de 'esquerda' é significativo das relações de força que operam no campo jornalístico e no campo do poder em geral, tendo em vista a enorme quantidade de recursos necessária para levar a cabo a empreitada de um jornal diário” (p.22)

Já Criméia denunciou o jornalismo que contribuiu para prolongar a dúvida da família quanto o desaparecimento, publicando notícias sem qualquer fonte, ou seja, impossibilitando a responsabilização pelas informações dadas, prática comum no regime militar, mas que mesmo recentemente ainda pode ser vista. Além da adoção da censura como política de Estado, que esforçava-se em delimitar a legalidade e a ilegalidade das obras de cunho artístico e/ou jornalístico divulgadas com vistas a “impor um determinado contorno de cidadão ideal” e de identidade nacional (KUSHNIR, 2004, p.36), a contrainformação também foi largamente utilizada, ganhando destaque particularmente com a difusão de notícias contendo falsas versões de morte dos militantes forjadas pelos órgãos de segurança¹⁴. Também comentando a relação com historiadores profissionais que abordam a questão, a ex-guerrilheira relatou sobre a pioneira pesquisa nos arquivos do Instituto Médico Legal (IML) e do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS) no começo da década de 1990 feita pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, afirmando que surgiram entraves para o acesso dos familiares provindos de técnicos que defendiam a restrição do arquivo somente a pesquisadores devido a antiguidade dos documentos.

Vale sublinhar que todas as experiências expostas neste trabalho refletem as referências disponíveis no momento em que foram transmitidas, como afirma Jelin (2002) “Ubicar temporalmente a la memoria significa hacer referencia al 'espacio de la experiencia' en el presente. El recuerdo del pasado está incorporado, pero de manera dinámica, ya que las experiencias incorporadas en un momento dado pueden modificarse en períodos posteriores” (p.13)¹⁵. O acompanhamento das discussões sobre a instalação, a condução dos trabalhos e os resultados da CNV durante mais de dois anos, demonstra de forma clara como a Comissão de Familiares foi se posicionando de acordo com o cenário colocado, sempre em vistas de não deixar as pautas acerca dos desaparecidos políticos caírem no esquecimento.

Além da rede composta por familiares de desaparecidos políticos e companheiros de militância acessada através das pessoas mencionadas acima, pude acompanhar os depoimentos dados no âmbito da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”(CV-SP).

Desde a aprovação da CNV, várias comissões da verdade foram articuladas para contribuir com os trabalhos, como as estaduais e as organizadas por entidades civis, como as universidades e os sindicatos que investigam as perseguições sofridas por suas respectivas categorias.

¹⁴ Para um exemplo atual, Criméia citou o artigo “Sonata para Carmen” escrito por Hugo Studart e publicado no jornal Folha de S. Paulo no dia 23/11/2011 (p.A3), onde o jornalista afirma que há 5 guerrilheiros do Araguaia que teriam feito “acordo de delação premiada e recebido novas identidades” para não serem mortos. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/16447-sonata-para-carmen.shtml> (acessado dia 09/08/2014).

¹⁵ “Situvar temporalmente a memória significa fazer referência ao 'espaço da experiência' no presente. A lembrança do passado está incorporada, mas de maneira dinâmica, já que as experiências incorporadas em um momento dado podem modificar-se em períodos posteriores” (tradução minha).

A CV-SP foi criada no dia 10 de fevereiro de 2012 e definiu parceria junto à CNV para averiguar cerca de 170 casos de pessoas nascidas em São Paulo, com militância ou desaparecidas e mortas no estado durante o regime militar¹⁶. A principal metodologia de investigação adotada pela comissão paulista foram as audiências públicas. Além de cumprir a finalidade de publicização do tema, as audiências procuraram

garantir um espaço de elaboração e narrativa para as vítimas de violações de direitos humanos. Em outras palavras, assumem função primordial de conferir voz às vítimas e de empoderar os grupos de sobreviventes. Essa centralidade nas figuras das vítimas e sobreviventes, mediante o reconhecimento oficial da versão da história reconstruída pelos familiares em sua longa luta como ponto de partida dos trabalhos de investigação, é uma marca da Comissão¹⁷.

Em virtude das características ostentadas pela comissão de São Paulo, que instituiu como ponto de partida “a versão da história reconstruída pelos familiares”, conduzindo audiências públicas, optei por tirar proveito do momento profícuo em que a pesquisa começara e passei a frequentar o espaço aberto aos depoimentos. Importante salientar que em junho de 2014, alguns meses após o término da bolsa de mestrado, fui contratada como pesquisadora pela CV-SP após passar por processo seletivo junto ao Programa das Ações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹⁸. O envolvimento do órgão na contratação de equipes para trabalhar no âmbito das comissões da verdade, deve-se a condenação do Brasil no caso “Gomes Lund e outros” que obriga também as instâncias internacionais a oferecer infraestrutura necessária para que a sentença do tribunal seja cumprida no país. Desta forma, desloquei-me da plateia para os bastidores da CV-SP. Foge dos desígnios aqui apresentados abordar o funcionamento da comissão paulista, o que proponho é trazer ao texto os depoimentos acolhidos em seu espaço. Apenas torna-se relevante frisar é que o acesso a documentos do Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE)¹⁹ bem como as conversas e referências oferecidas por familiares, sobreviventes e pesquisadores,

¹⁶ Resolução nº 879 que “Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Comissão da Verdade do Estado de S.Paulo para colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei nº 12.528, de 2011, na apuração de graves violações dos Direitos Humanos praticadas por agentes públicos estaduais, durante o período fixado no artigo 8º do ADCT, da Constituição Federal, de 1964 até 1982, no território do Estado”. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/resolucao.alesp/2012/resolucao.alesp-879-10.02.2012.html>. A CV-SP funcionou até dia 15/03/2015.

¹⁷ Panfleto explicativo sobre o trabalho da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo disponibilizado na audiência pública sobre o desaparecimento de militantes pela operação Condor (Brasil-Argentina), realizada no dia 11/10/2013.

¹⁸ A vigência da bolsa Fapesp foi de julho de 2012 a janeiro de 2014 (processo nº 2012/01615-6). Ainda foram selecionados para CV-SP mais cinco pesquisadores encarregados de redigir o relatório final e os perfis dos mortos e desaparecidos políticos. Foram eles: Álvaro Okura, Danilo Morcelli, Maria Carolina Bissoto, Pádua Fernandes e Raquel Oliveira de Brito.

¹⁹ Arquivo organizado e mantido pela Comissão de Familiares, constituído principalmente por documentos dos arquivos do IML e do DOPS, além de materiais (notícias de jornais, testemunhos) conseguidos pessoalmente por familiares que indicassem qualquer fato que pudessem aclarar sobre o paradeiro dos desaparecidos políticos.

contribuíram imensamente com a pesquisa feita até então.

Através das audiências públicas conduzidas pela CV-SP foram definidos encaminhamentos sobre os casos apurados, lançados materiais informativos pertinentes ao tema e articuladas ações de reparação simbólica e moral às vítimas em parceria com organismos de defesa dos direitos humanos, como a coordenação do ato político-cultural unificado “Ditadura Nunca Mais: 50 anos do Golpe Militar” ocorrido nas dependências do recém tombado órgão repressivo de São Paulo, a Oban (Operação Bandeirante)²⁰ para “exigir a punição dos torturadores, assassinos e ocultadores de cadáveres da ditadura e da democracia”²¹.

A CV-SP também realizou audiências temáticas que contaram com a presença de vítimas, sobreviventes e de pesquisadores nacionais e internacionais. Alguns dos temas abordados foram: tombamento de centros de repressão; ditadura e gênero; guerrilheiros desaparecidos no Araguaia; infância roubada (crianças que sofreram com a repressão política); sentença da CIDH; técnicas de interrogatório no DOI-Codi; judicialização, estrutura e funcionamento da repressão política; imprensa de resistência; desaparecidos argentinos no Brasil; assassinatos de militares que resistiram à ditadura; surgimento da Polícia Militar e seu vínculo orgânico com o Exército Brasileiro; cumplicidade do poder econômico-empresarial com a ditadura; resistência do movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgêneros e Travestis) a ditadura; violência no campo na ditadura; colaboração do serviço secreto francês com o regime militar na aplicação de técnicas de tortura e de combate a guerrilhas; violações de direitos humanos contra populações indígenas.

Apesar da pesquisa bibliográfica (literatura acadêmica, artigos jornalísticos, material informativo) configurar parte relevante do que está sendo apresentado, ouvir os testemunhos proporcionou uma qualidade de aprendizagem acerca da recente ditadura brasileira distinta daquela oferecida pelo arquivo.

Em seu livro, “O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas”, Diana Taylor (2013) tem como objetivo destacar e validar a transmissão de conhecimento por outros meios que não os do arquivo (materiais supostamente duradouros como textos, documentos, edifícios ou ossos) que, segundo ela, adquiriu caráter hegemônico com a Conquista da América

²⁰ A Oban foi criada em 1969 na cidade de São Paulo e seu modelo organizacional tornou-se base para a implementação dos Destacamentos de Operações de Informações e os Centros de Operações de Defesa Interna, os DOI-CODIs, em outras capitais brasileiras no ano de 1970. O nome “bandeirante” faz referência aos paulistas que no século XVII adentravam o interior do território aprisionando e vendendo indígenas como escravos. Embora não esteja clara que a escolha deste nome seja intencional, as bandeiras são símbolo de uma tradição paulista que homenageia estas iniciativas privadas, “evocando ao mesmo tempo a opressão contra os índios e a bravura na 'conquista do oeste' e na busca do ouro” (JOFFILY, 2008, p.30).

²¹ No manifesto distribuído no dia do ato, 31 de março de 2014, constavam ainda as seguintes demandas: o imediato cumprimento da decisão da CIDH no caso Araguaia; localização e identificação dos corpos dos desaparecidos políticos, esclarecimento das circunstâncias da morte e punição dos responsáveis, desmilitarização das polícias; imediata transformação do prédio tombado em Memorial em homenagem às vítimas da ditadura militar e imediata abertura dos arquivos da ditadura.

iniciada em 1492:

O que mudou com a conquista não foi que a escrita deslocou a prática incorporada [...], mas o grau de legitimação da escrita em relação a outros sistemas epistêmicos e mnemônicos. [...] Asserções manifestadas por meio da performance - seja a ação de amarrar as vestes para significar casamento ou reivindicações de terra performatizadas - deixaram de conter valor legal. Aqueles que tinham dedicado suas vidas a estudar as práticas culturais, como esculpir máscaras ou tocar música, não eram considerados 'especialistas', uma designação reservada aos pesquisadores formados por meio de livros (TAYLOR, 2013, p. 47-48).

O repertório, que abrange os comportamentos sociais expressivos (como a performance, os testemunhos, a dança, o esporte, o ritual), é evocado pela autora como um sistema efetivo de aprendizagem, armazenamento e transmissão de práticas e conhecimentos, possibilitado pela incorporação (*embodiment*).

Seguindo os apontamentos de Taylor, a memória incorporada frequentemente conta com a performance interativa e ao vivo para ser transmitida. Assim como, ao meu ver, ocorre nas audiências e manifestações públicas protagonizadas pelos familiares de desaparecidos políticos e companheiros de militância. Isso porque, dar testemunho é um fazer, um ato compartilhado e participativo, de contar e ouvir que, diferentemente do arquivo, “depende de sua habilidade de provocar reconhecimento e reação no aqui e agora” (TAYLOR, 2013, p. 261).

Outro motivo me incentivou a privilegiar a escuta dos depoimentos. Nasci em 1986, um ano após a ditadura ter oficialmente acabado no Brasil. Soube muito pouco sobre o período no ensino regular. Mesmo tendo cursado escolas públicas e privadas, além de cursinhos pré-vestibulares, o conteúdo foi basicamente o mesmo: a sucessão dos presidentes e a política econômica adotada (quando tomei conhecimento pela primeira vez sobre o famigerado “milagre econômico”). Não tive professores que elogiavam os presidentes militares (como era comum durante a ditadura civil-militar), mas a política sistemática de desrespeito aos direitos humanos empregada foi um assunto timidamente comentado nestes espaços. Esta restrita seleção dos temas abordados quanto aos anos ditatoriais no currículo escolar é percebida pelos familiares de desaparecidos políticos, que pedem sua imediata alteração. Desta forma, ouvir aos testemunhos foi muito estimulante tanto pelo conteúdo aprendido quanto pela forma como foi transmitido: vendo e ouvindo pessoas contando suas histórias de vida.

A maioria dos depoentes que apresentaram-se nas audiências públicas foram militantes, presos políticos, exilados ou, como muitos deles se autodenominam, os sobreviventes da época. Em menor quantidade, os familiares de desaparecidos políticos compareceram para oferecer sua contribuição.

Os sobreviventes deram longos testemunhos respondendo às indagações dirigidas e

contextualizando o período sem deixar de se posicionar politicamente frente a ele. Suas memórias deram subsídio para compreender o quadro mais amplo do ante e pós regime militar. Os seguintes temas foram levantados, dentre outros: o desencadeamento de acontecimentos à partir da intervenção militar no governo João Goulart (1961-1964); quais atitudes políticas surgiram em resposta a este fato; como era a vida na clandestinidade; a que trabalho recorriam se todos os que tiveram atividades sindicais ou estudantis eram demitidos; quais eram as estratégias para manter uma imprensa alternativa mesmo com a censura; qual foi a relevância da denúncia internacional feita pelos exilados sobre as violações de direitos humanos que estavam ocorrendo no país.

Através do acompanhamento das sessões, foi possível constatar que a maioria dos familiares que vieram a público para reclamar seu direito ao luto haviam sido militantes, ex-presos políticos e exilados, ou seja, um perfil distinto, por exemplo, do caso argentino em que os familiares que protagonizaram as buscas não eram sobreviventes nem possuíam militância anterior²². Ainda compareceram às sessões, os familiares daqueles que haviam ocupado cargos de notoriedade pública. Atividades como o jornalismo e a docência universitária podem figurar neste último grupo, mas elas referem-se principalmente aos cargos de deputados, vereadores ou de dirigentes de associações políticas cassadas que mantinham clandestinamente suas atividades. A posição de direção tornava mais evidente a imagem das pessoas que a ocupava, tanto dentro do movimento (porque elas se tornavam referência na militância) quanto junto aos órgãos de repressão que faziam questão de anunciar publicamente quando algum dirigente era detido e morto (só para citar dois casos famosos: Carlos Marighella e Lamarca).

A atual configuração dos parentes que buscam e envolvem-se publicamente em torno dos desaparecidos políticos pode ser atribuída: (i) ao falecimento da geração anterior a deles (ou seja, as mães e os pais, embora as primeiras sejam as que predominantemente assumem tal tarefa); (ii) à distância entre o militante e sua família decorrente da clandestinidade imposta pelas constantes perseguições sofridas, situação que determinava a dianteira dos companheiros de militância na tarefa de denúncia (abundam os relatos em que as mães receberam um telefonema de militantes avisando sobre a prisão de seus filhos) e, por fim, (iii) a perseguição e constrangimento público sofrido pela família em ser acusada de ter um parente preso taxado de “terrorista” pelo Estado, que lançava mão de cartazes com fotos, notícias em jornais impressos e televisivos e vigilância interrompida dos familiares. Neste caso, eles próprios apontam os momentos de discussão da Lei de

²² Segundo Catela (2001): “Aqui surge uma grande interrogação, que distancia a experiência argentina de outras como a ditadura brasileira ou o holocausto. As vítimas que 'têm a palavra', e portanto a 'legitimidade' para falar e expressar o que aconteceu, não são os sobreviventes dos campos de concentração, mas sim os familiares de desaparecidos. Os sobreviventes, ao contrário, ainda são acusados socialmente. Sobre eles se exerce a violência simbólica da culpa, 'por ter imposto a violência dos anos 70', por 'ter sobrevivido', 'são silenciados porque só eles podem contar a desumanização dos centros clandestinos de detenção’” (p. 373)

Anistia (1979), da abertura da Vala de Perus (1990), da promulgação da Lei dos Mortos e Desaparecidos (1995) e do funcionamento da Comissão Nacional da Verdade (2012) como de extrema importância para redefinir as posições e interpretações acerca das atividades políticas de seus parentes²³.

O testemunho de Suzana Keniger Lisboa, integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), evidenciam a relação que a repressão estabeleceu com as famílias dos militantes mortos e desaparecidos e como este fato reverbera até os dias de hoje

Infelizmente tem muitos familiares que na época, absolutamente assustados e perseguidos com o clima da ditadura, não tomaram providências. Há desaparecidos que só estão na lista dos desaparecidos, porque os companheiros e militantes da época colocaram. Porque muitas famílias não tomaram nenhuma providência em relação aos seus filhos e levaram muitos anos para acreditar que eles não eram terroristas e muitas até hoje que nem falam do assunto. Isso foi uma coisa que a ditadura conseguiu fazer com os familiares. Então, por isso a família não procurou, não quis dizer. Não são todas como a Eunice, mãe da Ieda [Santos Delgado]. [...] Essas mães que começaram essa luta naquela época, se elas estivessem vivas hoje, nós não estaríamos no desolamento de familiares que nós estamos. Se estivesse vivo o professor Moraes, pai de Sônia [Maria de Moraes Angel Jones], se estivesse viva a Dona Cirene [mãe de Jana Moroni Barroso], nós teríamos outro tipo de aceitação e colocação na sociedade, diferente da que nós temos. Essa é uma realidade, elas nos fazem falta²⁴.

Após a anistia entrar em vigor sem tocar no tema dos desaparecidos, os sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos se organizaram, principalmente, no Grupo Tortura Nunca Mais, no Fórum de ex-Presos Políticos e na Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos para dar continuidade ao encaminhamento de suas demandas. Mais recentemente, a Frente de Esculacho Popular (FEP), que propõe expor publicamente os acusados por violações de direitos humanos durante o período ditatorial, também abriga jovens de famílias atingidas pela repressão da ditadura.

A menção ao caso da ditadura argentina não é fortuita. Entre abril e julho de 2013, tive oportunidade de fazer um intercâmbio na Argentina orientado pela Dra. María José Sarrabayrouse Oliveira, investigadora da Equipo de Antropología Política y Jurídica da Facultad de Filosofía y Letras (FFyL) da Universidad de Buenos Aires (UBA), e financiado pela Fapesp por meio da Bolsa

²³ Embora também se ocupe em analisar os casos dos familiares de mortos e desaparecidos, a criação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça foi timidamente comentado pelos interlocutores deste trabalho. Com o objetivo de reparar economicamente atos de exceção (incluindo as torturas, prisões arbitrárias, demissões e transferências por razões políticas, sequestros, coação à clandestinidade e ao exílio, banimentos, expurgos estudantis e monitoramentos ilícitos) foi criada em 2001 e regulamentada um ano depois através da lei 10.559. A análise dos casos também propicia a reconstrução da imagem dos perseguidos políticos frente suas famílias já que conta com uma investigação e produção de parecer. Provavelmente – e isso é apenas uma conjectura – as poucas menções tenha relação com o fato das indenizações, que propõe devolver a cidadania e o patrimônio usurpados pelo Estado, ser indevidamente mobilizada por pessoas e setores alinhados ao golpe de 64 como “bolsa ditadura” para deslegitimar o direito a reparação econômica dos atingidos políticos.

²⁴ Depoimento feito em audiência pública sobre o desaparecimento de Issami Nakamura Okano e Ieda Santos Delgado realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 09/12/2013.

Estágio de Pesquisa no Exterior-BEPE. Portanto, através de material bibliográfico e do trabalho de campo realizado em Buenos Aires por cerca de três meses, pretendo recorrer ao caso argentino à medida em que auxiliar na análise do processo de reivindicação por “Memória, Verdade e Justiça” no contexto brasileiro.

Na Argentina, já nos primeiros anos da ditadura (1976-1983) quanto ocorria uma grande quantidade de desaparecimentos, os familiares das vítimas da violência estatal começaram a se organizar para buscar notícias sobre seus entes de modo a lhes oferecer apoio judicial necessário. Os organismos de direitos humanos e suas datas de criação são (CATELA, 2001): Familiares de Desaparecidos y Presos por Razones Políticas (1976), Madres de Plaza de Mayo (1977), Abuelas de Plaza de Mayo (1977), Centro de Estudios Legales y Sociales (1979), H.I.J.O.S (Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia, contra el Olvido y el Silencio- 1995) e Hermanos (1999). As ditaduras instauradas no Cone Sul tornaram o desaparecimento forçado uma experiência comum entre diversas famílias nos países latino-americanos. A criação da Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos (FEDEFAM), em 1981, demonstra a articulação destes familiares para impulsionar suas demandas.

Outro motivo da escolha pelo contexto argentino deveu-se pela relação estabelecida entre a Comissão de Familiares e a Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF). Esta equipe foi a primeira formada na América Latina com o propósito de identificar restos mortais de vítimas da violência desencadeada pelos governos ditatoriais e desde 1990 é requisitada pela Comissão de Familiares para proceder com o reconhecimento dos militantes brasileiros desaparecidos. Cabe ressaltar que, na Argentina as reflexões que abordam a ditadura civil-militar no país são mais abrangentes e diversificadas se comparadas às produzidas no Brasil, principalmente devido a anulação das leis de anistia, em 2005, que propiciou a reabertura de ações penais referente aos crimes cometidos durante a ditadura e trouxe novo folego às pesquisas acadêmicas. Desta forma, as comparações feitas neste trabalho entre os dois processos serão pontuais, visto que o espaço de tempo oferecido para conclusão do mestrado não permitiu um aprofundamento do tema, cabendo reflexões posteriores.

Portanto, as motivações da dissertação foram compreender como a busca pelo esclarecimento das mortes, o reconhecimento dos corpos e o julgamento dos acusados se articulam com a elaboração do luto dos familiares de desaparecidos políticos. A partir daí, abordo as características assumidas pelo luto de uma morte inacabada, sem materialidade e como os familiares mobilizam e transmitem a memória de seus entes, subvertendo o terror e o silêncio que lhes foram impostos. Exploro assim como a continuidade da prática de desaparecimento forçado levados a cabo por agentes policiais-militares conecta passado e presente em um continuum de violações de

direitos humanos, fazendo os interlocutores deste trabalho questionar sobre a efetividade da democracia nacional.

Organizei a dissertação em três capítulos. No primeiro, retomo o histórico de organização dos familiares de desaparecidos políticos, ocorrido principalmente na época das discussões sobre a lei de anistia, em 1979, apontando as demandas e o modo como foram conduzidas durante o processo de redemocratização brasileira. Sigo o relato (capítulo 2) dando enfoque a abertura da vala clandestina do cemitério de Perus na cidade de São Paulo, em 1990, explicitando o processo de identificação dos militantes exumados que se alonga até os dias atuais. A partir daí, discuto as características assumidas pelo luto de uma morte sem corpo. Já no capítulo 3 exponho as origens da CNV, que surgiu como resposta do Brasil a condenação por um tribunal internacional no caso “Gomes Lund e outros”, movido pelos familiares de desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia. Passo a descrever e analisar os avanços e os limites colocados à consigna “Memória, Verdade e Justiça” durante a vigência da CNV, além de ponderar sobre a maneira como estes familiares se apropriaram dos espaços das audiências públicas realizadas pela CV-SP, focalizando como a experiência traumática é transmitida através dos testemunhos.

Capítulo 1. O surgimento dos familiares de desaparecidos políticos

Desaparição forçada: a incerteza da morte e a ilusão da vida.

“Parece um mantra. Continuamos nos perguntando: onde estão nossos mortos?”, ponderou Laura Petit, irmã de Maria Lúcia, Jaime e Lúcio, todos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia (1972-1974)²⁵, em uma homenagem à Suzana Lisboa, quando afirmou a importância do apoio da companheira durante a longa luta pela busca de informações sobre os mortos e desaparecidos políticos da ditadura brasileira que ainda hoje marca a vida destes familiares²⁶.

Em fins de março do ano de 1964, as Forças Armadas brasileiras depuseram com um golpe armado o presidente João Goulart (Partido Trabalhista Brasileiro) alguns dias depois dele ter anunciado a implementação de futuras reformas de base nos setores educacional, agrário, bancário, administrativo, universitário e eleitoral para cerca de 150 mil pessoas presentes no comício organizado na Central do Brasil, no estado do Rio de Janeiro.

Através da justificativa de que uma intervenção militar afastaria a “ameaça comunista” do governo brasileiro, segmentos da classe média, da Igreja, entidades femininas, rurais, comerciais e industriais se uniram aos partidos de oposição da época (principalmente a União Democrática Nacional, de Carlos Lacerda e o Partido Social Progressista, de Ademar de Barros)- e organizaram a Marcha da Família, com Deus pela Liberdade, ocorrida em São Paulo, cujo maior objetivo foi convocar a população a reagir contra o governo Jango.

A partir da estabilização dos militares no poder com o exílio do presidente Goulart para o Uruguai²⁷, a auto-proclamada “Revolução de 64” passou a cercear cada vez mais a oposição política através da promulgação de Atos Institucionais (AI)- foram 17 ao todo- com vistas a garantir a implementação de seu projeto político. O primeiro deles, o AI-1, foi decretado apenas 9 dias após o golpe e tinha como medida concentrar poder nas mãos do Executivo e suspender direitos individuais, possibilitando inúmeras cassações dentro da burocracia estatal.

²⁵ Maria Lucia Petit da Silva foi a única que teve seus restos mortais sepultados de acordo com a vontade da família. Suas ossadas foram localizadas em 1991 e identificadas em 1996. Laura Petit faz parte da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

²⁶ Homenagem foi feita na primeira audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 12 de novembro de 2012.

²⁷ É interessante notar que o dia eleito como demarcador da “Revolução” é dia 31 de março, data em que a movimentação militar começou. Contudo, foi no primeiro dia do mês de abril que as Forças Armadas derrubaram Goulart e tomaram o poder estatal. A escolha do dia 31 não é por acaso: ao fazer esta opção, os militares tentavam fugir da pecha proveniente do dia 1º de abril, data em que se comemora o Dia da Mentira no Brasil. Não por isso, aqueles que discordam do regime militar consideram o dia 1º como o início do “Golpe”, o que rende conexões feitas entre este dia e o fato da ditadura ter mentido, entre outras coisas, sobre o destino daqueles que estavam sob sua custódia.

A Constituição de 1967 veio consolidar o regime e o projeto de Brasil encabeçado pelos militares de “Desenvolvimento e Segurança” que alinhava-se às políticas norte-americanas levadas à cabo no contexto mundial de Guerra Fria. Dentre os principais pontos previstos pelos Atos e incorporados no texto constitucional, manteve-se a restrição da representação política, com a extinção dos partidos, substituindo-os pelo bipartidarismo (Aliança Renovadora Nacional, da situação e o Movimento Democrático Brasileiro, da oposição) e a decisão de que crimes contra a Segurança Nacional, ou seja, de cunho político, deveriam ser julgados pela Justiça Militar.

A essa altura, a oposição ao governo instalado em 1964 estava se redefinindo. A resolução por extinguir os partidos políticos e pela eleição indireta para presidente fez com que os militares perdessem parte do apoio civil que os sustentava, como o do governador do Estado da Guanabara (atual cidade do Rio de Janeiro), Carlos Lacerda, que viu seus planos de se candidatar a presidência frustados.

Cada vez mais, aqueles que se opunham a intervenção militar, viam suas possibilidades de manifestação e representação política serem sistematicamente cerceadas. Devido a extensão conferida a noção de “subversivos” e “terroristas” pelo regime, não demorou para que as primeiras vítimas fatais da repressão aparecessem logo nos primeiros anos de governo. Uma delas tornou-se muito emblemática porque a partir de seu assassinato foram desencadeadas uma série de grandes demonstrações públicas que exigiam o fim da ditadura.

A morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto (18 anos) ocorreu quando policiais militares invadiram o restaurante estudantil do Instituto Cooperativo de Ensino, conhecido como Calabouço, que no momento estava sendo utilizado como local de organização de uma passeata marcada para aquele dia, 28 de março de 1968. Edson foi atingido no peito por uma das inúmeras balas disparadas contra os estudantes. Através de uma grande mobilização, seus colegas lograram levar o corpo à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro onde foi velado. Naquela noite, artistas, intelectuais e populares fizeram filas diante do caixão, enquanto estudantes discursavam²⁸.

Com o assassinato de Edson, aumentaram o número de pessoas que aderiam aos protestos de resistência a ditadura, assim como a repressão empregada pelas Forças Armadas contra este tipo de organização política. A Passeata dos Cem Mil ocorrida no dia 26 de junho daquele ano no Rio de Janeiro foi o auge destas manifestações.

Em 13 de dezembro de 1968, o general Costa e Silva (1967-1969) promulgou o AI-5 - único ato decretado por tempo indeterminado - “que representou a porta de entrada jurídica para a viabilização de uma nova estrutura repressiva [...] aboliu o habeas-corpus para os crimes políticos e

²⁸ Informações retiradas do livro Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985. Ainda segundo esta fonte, o tiroteio feriu mais 6 pessoas e outras 3 foram vítimas de violência policial ocorrida durante o velório (p. 113).

permitiu que as acusações prescindissem de acusação formal e mandato judicial” (JOFFILY, 2008, p.11). Ao retirar esse direito de obter informações que confirmassem a detenção de uma pessoa, o regime criou a possibilidade de não se responsabilizar perante à sociedade sobre aqueles que estavam sob sua custódia. Fato este que reverbera até os dias atuais, já que a maneira de conhecer o paradeiro dos que sofreram desaparecimento forçado sempre foram outras que não as oficiais. Esta mudança na configuração da repressão comandada pelo Estado, ficou conhecida por grande parte da oposição como “o golpe dentro do golpe” ou “o segundo golpe”.

O primeiro desaparecido político integrante da luta armada que se tem registro²⁹ foi Virgílio Gomes da Silva, em setembro de 1969, quando contava com 36 anos. Jonas era o codinome utilizado por Virgílio em sua época de militância clandestina. Foi associado ao Sindicato dos Químicos de São Paulo e Região e filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Entretanto, rompeu com o partido e se uniu a Ação Libertadora Nacional (ALN) que propunha a luta armada como melhor alternativa de resistência ao regime ditatorial. Ele desapareceu após sua participação no sequestro do embaixador americano Charles Burke Elbrick, que exigiu, em troca da soltura do diplomata, a libertação de 15 presos políticos³⁰ e a publicação de uma mensagem nos principais meios de comunicação do país que, dentre outras coisas, denunciava a prática de tortura pelo governo militar.

À medida que a repressão e as prisões arbitrárias aumentavam, desaparecendo com os militantes políticos, surgia no espaço público os familiares que os procuravam. Foi no início da década de 70, que familiares de vários estados brasileiros começaram a se organizar para denunciar as mortes, os desaparecimentos, as torturas e as péssimas condições pelas quais passavam os presos políticos na época. “A atuação dos familiares de presos políticos mortos e desaparecidos se tornou mais intensa em meados de 70, quando cresceu de maneira alarmante o número de desaparecidos. No ano de 1974, não houve vítimas do regime militar, na condição de mortos oficiais, somente desaparecidos” (Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, 1995, p. 24).

Ao questionar Amelinha³¹ sobre como surgiu a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, ela explicou que a organização só recebeu este nome na época da discussão da Lei de Anistia e que seu surgimento ocorreu de forma “espontânea” em vários estados

²⁹ Este registro foi feito pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e consta no Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985.

³⁰ A figura do “banimento” foi criada pelo regime militar para se referir ao envio a outros países de presos políticos trocados por diplomatas estrangeiros sequestrados por organizações da luta armada. Ao todo foram 4 sequestros ocorridos entre 1969 e 1970 e 130 presos políticos libertos.

³¹ Esta é a forma como a mineira Maria Amélia de Almeida Teles é carinhosamente chamada. Amelinha é familiar de desaparecido político (seu cunhado André Grabois desapareceu na Guerrilha do Araguaia), coordenadora do Programa de Promotoras Legais Populares e da União de Mulheres de São Paulo, exerceu também a função de assessora da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Essa informação me foi concedida em entrevista realizada no dia 16/12/2013 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

brasileiros tendo como principal objetivo a busca dos parentes desaparecidos. E acrescentou: “Eu, por exemplo, meu pai foi sequestrado e desaparecido. Depois foi encontrado vivo dentro de um presídio. Mas, eu vivi essa experiência de cara no golpe [em 1964]. Num primeiro momento, como a gente buscava meu pai? A gente buscava junto às pessoas que ele conhecia antes, às pessoas que nós conhecíamos também”.

Levou muito tempo até que a família de Amelinha encontrasse o pai. Depois de perguntar a conhecidos e desconhecidos, souberam que “preso político igual ao seu pai que é comunista” era levado ao DOPS (Departamento de Ordem Política e Social)³². Informação que foi negada por muitos meses até o dia em que foi confirmada oficialmente: “ele estava com o braço quebrado, quase cego, enfim, com vários problemas de saúde, mas estava lá [no DOPS]”. Com a transferência do pai para um presídio distante 30 quilômetros do centro de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Amelinha lembra da primeira iniciativa de mobilização daqueles familiares que juntos alugavam uma van para poderem ver seus parentes nos dias de visita.

O contato estabelecido entre os familiares e os presos políticos foi de grande importância para a organização da luta de ambos. Eram os detidos que ofereciam notícias sobre a militância, sobre quem havia “caído”³³, estava morto ou desaparecido e, por sua vez, os familiares auxiliavam contratando advogados, denunciando a prática de tortura nos presídios e ainda apoiando os parentes dos detentos que, com a prisão de um dos membros da família, tiveram dificuldades em encontrar ou manter a moradia e o emprego.

Os laços de solidariedade e ajuda mútua tecidos naqueles anos perduram até os dias de hoje. A referência a formação de “novas famílias” que a busca aos desaparecidos proporcionaram é recorrente:

foi aí [presídio militar Romão Gomes do Barro Branco, em São Paulo] que eu conheci a Rosalina Santa Cruz. A família Santa Cruz é minha família até hoje. A família [de Ariston] Lucena é minha também! (Amelinha em entrevista).

Ganhei uma nova família no percurso. (Suzana Lisboa ao receber a homenagem de Laura Petit)³⁴.

Sempre me senti parte da sua família [de Fernando Santa Cruz]. (Doralina Rodrigues de Carvalho em audiência pública)³⁵

³² Foi criado em 1924, utilizado para controlar e reprimir delitos considerados de ordem política e social contra a segurança do Estado. Disponível em: <http://www.historica.arquivestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao33/materia04/> (acessado dia 23/04/2014).

³³ Expressão comumente utilizada por ex-presos políticos para designar a condição de um companheiro detido ou morto pela polícia política da época.

³⁴ Homenagem foi feita na primeira audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 12 de novembro de 2012.

³⁵ Declaração feita em audiência pública que tratou o desaparecimento do pernambucano Fernando Augusto Santa Cruz de Oliveira realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 20 de fevereiro de 2013. Doralina era companheira de militância de Fernando da Ação Popular Marxista-Leninista

Além das informações disponibilizadas pelos presos políticos aos familiares dos desaparecidos, o auxílio também foi buscado junto à pessoas e instituições que pudessem divulgar a situação ou obter registros que confirmassem os órgãos responsáveis pela custódia dos prisioneiros e, desta forma, propiciar-lhes o atendimento legal e familiar. Logo que tinham conhecimento da prisão, a família impetrava um habeas-corpus em favor de seus entes, embora este dispositivo legal estivesse suprimido desde a edição do AI-5. “Era uma forma de pressão, tanto para avisar aos órgãos de repressão sobre o conhecimento das prisões, como para repudiar a suspensão desse direito. Ao apresentar o pedido de *habeas corpus* para pessoas consideradas desaparecidas políticas, a resposta era invariavelmente: ‘*encontra-se foragido*’” (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p. 22, grifos do autor). Após a negativa, a procura prosseguia nas instalações militares, nos presídios, nos hospitais, no Instituto Médico Legal (IML), nos necrotérios, assim como foram incontáveis as cartas e telegramas com apelos destinados ao Presidente da República, aos Ministros das três armas, aos Comandantes do I e II Exército, ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), à Organização dos Estados Americanos (OEA), à Organização das Nações Unidas (ONU), à Anistia Internacional, aos arcebispos de São Paulo e do Rio de Janeiro, à imprensa.

A trajetória percorrida pelos familiares para levantar notícias de seus parentes foi semelhante, fato que facilitou o encontro entre eles. Além das delegacias, os escritórios de advocacia e as cúrias metropolitanas eram lugares privilegiados onde conheceram outros na mesma condição e, a partir dali, puderam trocar experiências e articular ações coletivas para impulsionar publicamente suas demandas de localização dos desaparecidos.

Uma das mais contundentes delas ocorreu quando, em agosto de 1974, 22 famílias de desaparecidos políticos foram recebidas pelo chefe do gabinete civil da presidência da república, general Golberri do Couto e Silva, em audiência promovida pelo arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns. A explicação quanto ao paradeiro das pessoas que constavam na lista entregue veio somente seis meses depois, em um pronunciamento feito em cadeia nacional pelo ministro da justiça, Armando Falcão, afirmando que todas elas encontravam-se foragidas e não teriam sido presas por nenhuma instituição governamental.

Ao relatar como foi a busca pelos desaparecidos nos primeiros anos da década de 1970, Criméia de Almeida (guerrilheira do Araguaia que teve seu marido, sogro e cunhado desaparecidos na região) sustenta que esse tipo de resposta foi frequentemente dirigida aos familiares pelo Estado e por seus representantes. Respostas impossíveis de serem averiguadas e que mantêm igualmente a

(APML), organização não-armada proveniente do movimento católico de esquerda.

dúvida sobre a condição daquele que se procura: “Porque o desaparecido é uma figura muito cruel, porque mesmo passados 40 anos, como você não tem a certeza da morte, você tem a ilusão da vida, por isso que eles [agentes do Estado] falam isso, eles sabem que existe isso, essa dualidade.”. Além dessas informações serem falsas, elas procuravam atribuir um motivo privado para o desaparecimento que causasse constrangimento aos familiares. Criméia continua a descrever: “A gente ia fazer manifestação de rua, eles perguntavam: 'Seu marido é desaparecido? Também com uma mulher feia como você, eu também teria largado! Ele deve estar por aí com outra [mulher]!' ou 'Que mulher chata, que não tem o que fazer, fica na rua gritando! Eu também teria largado e estaria com outra [mulher]!'”³⁶.

Mais um exemplo deste tipo de insinuação, foi oferecido pelo vereador de Olinda Marcelo Santa Cruz (Partido dos Trabalhadores), irmão de Fernando Santa Cruz, que desapareceu no carnaval de 1974, no Rio de Janeiro, quando fora ao apartamento de Eduardo Collier Filho, amigo pernambucano e companheiro da Ação Popular, na época procurado pelos órgãos de segurança e vivendo na clandestinidade. O intuito da visita de Fernando, que residia em São Paulo onde exercia o cargo de funcionário público no Departamento de Água e Energia Elétrica, era de refazer o contato com a organização que, naqueles tempos, estava sendo sistematicamente perseguida e seus membros exterminados. Devido as circunstâncias do desaparecimento dos militantes, desde o início as famílias uniram esforços na busca de notícias sobre o que havia ocorrido. Foi neste processo que agentes do governo intentaram minar a relação criada entre elas, afirmando que um militante havia delatado o outro³⁷.

Contra-informações deste tipo pretendiam desqualificar a demanda dos familiares de desaparecidos frente a opinião e ao poder público, relegando-a ao âmbito privado, e disseminar a desconfiança entre as famílias com a finalidade de desmobilizá-las. Ainda houveram outras tentativas de esmorecer a busca. Abundam relatos de familiares que conseguiram a confirmação do encarceramento de seus parentes num dia e no outro foram dispensados com a alegação de que havia sido um equívoco. Muitos viajaram com a promessa de que a pessoa tinha sido vista em uma instalação militar em outra cidade ou mesmo exilada fora do país, sem nada conseguirem; a extorsão em troca de informações foi uma prática frequente da qual os familiares foram vítimas:

³⁶ Criméia Alice Schimidt de Almeida é enfermeira e participa da ONG União das Mulheres de São Paulo. Foi detida grávida em São Paulo e posteriormente transferida para o presídio do Pelotão de Investigações Criminais, o PIC, em Brasília, onde permaneceu por 5 meses, sem que nenhum processo tenha sido aberto contra ela. Seu filho, João Carlos Schimidt de Almeida Graboys, nasceu no Hospital da Guarnição do Exército e após 52 dias foi entregue a uma tia de Criméia. Essas informações me foram concedidas em entrevista realizada no dia 06/09/2012 em sua residência.

³⁷ Depoimento feito em audiência pública sobre o desaparecimento do pernambucano Fernando Augusto Santa Cruz de Oliveira realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 20 de fevereiro de 2013.

“Nós chegamos à triste conclusão que todas essas séries de desinformações serviam a um objetivo específico, que era de confundir-nos e fazer-nos reaver a cada sinal uma esperança”³⁸.

Repressão aos militantes e a suas famílias: da clandestinidade ao isolamento social

Houve um aspecto da resistência assumida pela oposição armada à ditadura que me parece importante tratar devido a forma como ela incidiu (e de certa maneira continua incidindo) na procura aos desaparecidos políticos empreendida pelos familiares: a clandestinidade.

Como assegura Scarpelli (2009), a opção pela clandestinidade deve ser entendida através da conjuntura específica da época e do lugar onde ela se apresenta. No regime militar, com a instituição do bipartidarismo, muitos foram os partidos levados a clandestinidade e tantos outros nasceram nela.

Neste mesmo trabalho intitulado “Marcas da clandestinidade: memórias da ditadura militar brasileira” (2009), a autora conta através de testemunhos coletados as diferentes faces da clandestinidade e as marcas deixadas nos militantes políticos que a vivenciaram. A escolha por tornar-se clandestino era uma forma de avançar na luta contra a ditadura (orientação de muitas das organizações de esquerda), mas sobretudo como forma de tentar por fim à perseguição que recaía sobre o militante e, em muitos casos, sobre sua família³⁹.

Neste contexto de extrema vigilância, a economia da informação era regra entre os militantes, já que “falar demais” poderia colocar em risco outras pessoas e a própria organização de esquerda na qual se estava inserido. Como nos aponta o ex-presos político Izaías Almada ao descrever como conheceu Heleny Guariba, hoje desaparecida política:

A Heleny eu conheci no teatro. Eu trabalhei no Teatro de Arena durante 5 anos da minha vida e houve um momento em 1968 que ela voltou da França - ela tinha feito um curso lá - e começou a desenvolver um trabalho em Santo André [município da região metropolitana de São Paulo] junto com o [Teatro de] Arena. Aí eu a conheci. Então, isso foi antes de saber que militávamos na mesma organização [a Vanguarda Popular Revolucionária], porque o problema da segurança, você não ia ficar falando, você tinha uma ligação orgânica com células pequenas de 4 ou 5 pessoas [...]⁴⁰

No relato de Izaías, ele e Heleny não estavam na clandestinidade, levavam suas vidas

³⁸ Excerto retirado do texto escrito por Felícia Mardini de Oliveira, mãe da desaparecida política Ísis Dias de Oliveira, que está publicado em Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 316.

³⁹ A vigilância e a repressão aos militantes era constante, mesmo sobre aqueles que já haviam deixado suas atividades políticas. Desta maneira, a clandestinidade aparecia como forma de se proteger e fugir da perseguição. Foi o que fez o marinheiro Edgar Aquino Duarte quando ao voltar do exílio assume o nome de Ivan Marques Lemos e começa a trabalhar como corretor na Bolsa de Valores. O caso de desaparecimento de Edgar foi o primeiro julgamento com instrução penal contra agentes da repressão política do período ditatorial no Brasil e será tratado adiante.

⁴⁰ Entrevista realizada no dia 06/08/2012 em um café no bairro Jardim Paulista em São Paulo. Izaías Almada é mineiro nascido em Belo Horizonte, escritor, dramaturgo e roteirista.

familiar e profissional, mas com o cuidado de não exporem suas militâncias. Para aqueles que saíam da cena legal, as mudanças pelas quais tinham que passar eram grandes: “Alguns mergulharam a fundo nessa experiência, rompendo com a ordem do mundo social em que viviam; trocaram de nome, de documentos pessoais e alguns até mesmo de rosto; afastaram-se das famílias, amigos e profissão, deixaram suas casas, roupas e objetos” (SCARPELLI, 2009, p. 53).

Ainda assim, muitos na clandestinidade mantinham contatos esporádicos com suas famílias por meio de cartas e, quando possível, de rápidos encontros. Para isso, várias precauções eram tomadas, como não assinar as cartas, escrevendo de maneira cifrada com uma caligrafia disfarçada. Já para conseguir encontrar os militantes, os parentes aguardavam o sinal dos companheiros de organização que passavam o recado de modo a evitar a vigilância sob a qual todos estavam expostos. No entanto, mesmo seguindo as medidas de segurança, com o acirramento da repressão, a comunicação tornava-se cada vez mais escassa até um dia que cessava de vez. Neste caso, a falta de informação sobre a pessoa despertou a primeira dúvida de uma série que surgiriam mais tarde com a busca pelo corpo e o esclarecimento da morte: denunciar ou não o desaparecimento da pessoa, já que isso poderia significar a delação da militância política caso ela não tivesse sido realmente presa pelos órgãos de segurança.

Foi expressando esse receio de “entregar” a irmã, que Helenalda me explicou o porque ela e sua família escolheram não procurar Helenira, a filha mais nova das seis meninas que seus pais haviam tido, mesmo passados cerca de 7 anos do seu último contato. Enquanto, num primeiro momento, a restrição de informações que a clandestinidade implicava surgia como uma forma de proteção dos envolvidos em atividades políticas, com a sistemática ação repressiva do Estado, essa metodologia passou a significar o isolamento dos militantes e o adiamento da denúncia de desaparecimento. Esta configuração ajudou a definir a dianteira dos mais próximos, ou seja, dos companheiros de militância, em tornar público as violações de direitos humanos sofridas pelos que foram capturados pelas forças de segurança nacional.

Os momentos em que estas denúncias tiveram espaço variaram de acordo com as circunstâncias de legalidade em que os militantes se encontravam e com a conjuntura política do país: na clandestinidade eram eles que, quando possível, faziam as tão conhecidas ligações anônimas para os familiares dos companheiros que “caíam”, aconselhando-os a tomar imediatas providências para localizá-los; nos presídios foram articuladas algumas iniciativas coletivas com a finalidade de publicizar as mortes decorrentes do uso sistemático da tortura nos interrogatórios⁴¹; no

⁴¹ A primeira ocorrida na cidade de São Paulo foi em 1975 quando 35 presos políticos do Presídio Barro Branco endereçaram uma carta à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) denunciando as mortes e os desaparecimentos dos companheiros. O documento, que ficou conhecido como “Bagulhão”, ainda continha uma lista com o nome e codinome de 233 militares e policiais acusados de cometer torturas durante a ditadura militar.

âmbito da justiça, os presos políticos que respondiam a inquéritos nos tribunais militares denunciavam as mortes perpetradas pelos agentes de segurança das quais haviam sido testemunhas como forma de registrar em documento oficial a acusação; nas discussões acerca da anistia, foi articulada uma Greve de Fome Nacional de Presos Políticos que durou um mês (entre julho e agosto de 1979) com o objetivo de conseguir o reconhecimento público e institucional do estatuto de presos políticos, defendendo o direito a resistência armada como forma de luta. E, ainda, quanto aos desaparecidos, foi exigido que o Estado esclarecesse estes crimes; no contexto democrático são eles quem se disponibilizam como testemunhas nos escassos processos recebidos pela justiça contra agentes do Estado⁴².

Para a família de Helenira somente foi possível resgatar parte de sua trajetória final em 1978, seis anos após seu desaparecimento, já nas reuniões articuladas pelos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) que “proliferaram por todo o Brasil [a partir de 1977], com posições mais radicalizadas em relação à anistia defendida pelo Movimento Feminino pela Anistia. Sua composição ampla, envolvendo forças políticas de esquerda de diferentes matizes, transformou o movimento em uma imensa frente ampla de lutas pelas liberdades democráticas, reunindo forças políticas com princípios políticos, ideológicos e filosóficos conflitantes” (TELES & LEITE, 2013, p. 180)⁴³.

Foi no I Congresso Nacional pela Anistia realizado no Teatro da Universidade Católica de São Paulo (TUCA) que Helenalda, jundo com sua irmã Heleneide, souberam do engajamento de Helenira na Guerrilha do Araguaia (1972-1974) e de seu posterior desaparecimento na região por meio de José Genoíno, ex-presos político que também havia integrado as forças guerrilheiras⁴⁴:

O TUCA estava lotado e eu e a Neide lá trás, porque nós nunca assumimos a frente, mas a gente participava dos CBAs. As reuniões eram no escritório do [advogado] Luiz Eduardo Greenhalgh. Era tudo clandestino, a gente morria de medo, vira e mexe terminava a reunião, todo mundo saía correndo porque não sabíamos se a polícia estava vindo[...]. Nesse Congresso, cada familiar falava o nome do seu desaparecido, e quando a Neide falou

⁴² Desde 2011, foram ajuizadas 12 ações penais contra 24 agentes civis e militares envolvidos em graves violações de direitos humanos durante a ditadura. Para detalhes sobre as ações penais consultar: <http://2ccr.pgr.mpf.mp.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/justica-de-transicao/material-dvd/acoes-penais>. Tratarei mais detidamente sobre este ponto adiante.

⁴³ O Movimento Feminino pela Anistia foi pioneiro em trazer esta pauta ao debate público em 1975. Entretanto, o movimento foi perdendo força e hegemonia devido as divergências políticas acerca do conceito de anistia existente entre suas participantes e a referente do movimento, Terezinha Zerbini, que defendia a anistia como um processo de reconciliação e perdão tanto para os militantes quanto para os militares (TELES & LEITE, 2013).

⁴⁴ Genoíno compôs as forças no Araguaia em 1970. Dois anos depois é capturado e cumpre pena até 1977. É anistiado com a lei 6.683/79 e participa da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), sigla pela qual foi eleito deputado federal no estado paulista entre 1982 e 2002. Neste mesmo ano, candidatou-se ao governo de São Paulo, mas foi derrotado, passando a ser presidente nacional do partido. Em 2012, foi um dos 25 réus condenados na Ação Penal 470 (vulgo caso Mensalão), referente aos escândalos de financiamento ilegal de campanhas e de subornos de parlamentares ocorridos entre 2002 e 2005, durante o primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente. Disponível em: http://www.genoino.org/?page_id=64 (acessado dia 27/04/2013).

'Helenira Resende' e todo mundo respondeu 'Presente!', o Genoíno e a Rioko apareceram correndo e disseram 'Vocês estão aí! E a gente estava lá de cima [do palco] olhando para ver se reconhecíamos alguém, mas só quando vocês falaram o nome da Helenira é que nós localizamos!'. Eles nos abraçaram e o Genoíno falou que infelizmente a Preta [nome como Helenira era chamada pelos seus companheiros] tinha morrido na Guerrilha do Araguaia⁴⁵.

Helenira entrou para a clandestinidade logo após sua saída da prisão em dezembro de 1968 (“Olha que sorte!” comentou Helenalda ao me dizer que isto ocorreu um dia antes do AI-5 ter sido decretado), quando cumpria pena por ser uma das líderes do movimento estudantil que organizara o 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna, no estado de São Paulo, dois meses antes naquele mesmo ano. Após uma temporada no DOPS sob a supervisão do delegado Sérgio Paranhos Fleury, que negou insistentemente a presença da estudante de Letras no local, a família contratou uma advogada que conseguiu a transferência de Helenira para um presídio feminino e posteriormente sua libertação através de um habeas-corpus:

Quando a Nira saiu, a [advogada] doutora [Maria Aparecida] Pacheco falou: 'Olha, vocês vão se despedir na saída do presídio, ela não vai para casa'. Foi uma choradeira só, né? E continuou: 'Ela vai ter que viver na clandestinidade, porque qualquer coisa que acontecer, a polícia vai atrás dela.' E era isso mesmo! Qualquer coisa que acontecia, se era preso um fulano que colocou uma bomba não sei onde, já vinham atrás da gente, para saber se a gente sabia da Nira.

Helenalda ainda conseguiu encontrar a irmã algumas vezes por intermédio dos companheiros de militância que deixavam bilhetes na porta de sua casa ou do seu trabalho informando onde e quando elas poderiam se encontrar. No entanto, nem a peruca comprada ou a restrição de informações foram suficientes. Com a escalada da repressão, Helenira foi pouco a pouco desaparecendo.

A primeira a sentir sua ausência foi a mãe. Por nunca ter aprovado o envolvimento político da filha, a falta de contato com ela vinha desde a entrada de Helenira na clandestinidade. Para Helenalda, o desaparecimento ocorreu no dia de seu casamento, em 1969. Apesar de seus alertas, pedindo para que a irmã mais nova não comparecesse a cerimônia devido a constante vigilância que estavam submetidas “lá estava a Nira, no cantinho da igreja Nossa Senhora da Aparecida, em Moema, perto da água benta. Quando eu entrei, ela veio arrumar meu véu. Eu disse: 'Nira, você está louca? O que você está fazendo aqui?'. E ela: 'Não, eu não podia faltar no seu casamento!' Depois eu não vi mais a Nira, foi a última vez”.

Com as outras irmãs, houve ainda mais um encontro no Rio de Janeiro, onde Helenira

⁴⁵ Entrevista realizada com Helenalda Resende de Souza Nazareth dia 22/11/2012 na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Helenalda é formada em matemática e pedagogia e atualmente é Adjunto Assistente da Universidade Ibirapuera. Informações disponíveis em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C703304> (acessado dia 26/05/2014).

afirmou que não iria mais entrar em contato, porque sabia que elas estavam sendo molestadas pela polícia e que era melhor ninguém saber onde ela estava. Despediu-se dizendo: “Talvez daqui uns 20 ou 30 anos, quando acabar essa ditadura, a gente volte a se encontrar”. Somente o pai foi quem não vivenciou a ausência da filha caçula. Médico e integrante do Partido Comunista Brasileiro, faleceu em 1965 após ter sofrido o terceiro infarto em menos de um ano. Helenira, quem o admirava muito, responsabilizou o golpe de 1964 por ter desencadeado estas séries de infartos no pai que já apresentava problemas cardíacos. Segundo Helenalda: “Depois da morte do meu pai, aí foi que ela se engajou mais ainda, além de ter toda ideologia política, ela ficou revoltada com os militares”.

A repressão do Estado ditatorial direcionada às famílias foi mais um dispositivo acionado para coagir a movimentação pela procura dos desaparecidos e de isolar cada vez mais os militantes de seu círculo de sociabilidade. Esta estratégia, que se mostrou eficaz em muitos casos, deixou marcas tão diversas e profundas que irão sempre integrar a memória familiar.

Helenalda contou-me ainda sobre as diversas averiguações pelas quais ela e suas irmãs passaram quando a polícia vinha buscá-las em suas viaturas de sirenes ligadas, chamando atenção de toda vizinhança e consternando sua mãe. Em suas recordações, ela guarda o medo que passava ao entrar nas instalações militares onde uma fila de policiais se posicionavam apontado as armas para ela e o terror das torturas sofridas por suas irmãs, que deixou uma delas, a Heleneide, especialmente atemorizada a ponto de mudar de casa repetidamente e de não atender a campanha quando era chamada na tentativa de escapar da perseguição.

Para Carmem, mãe de Aylton Mortati, estudante de direito e oficial da reserva do Exército Brasileiro, a busca por notícias sobre o paradeiro de seu único filho, tornou-a alvo de constante pressão e ameaças:

[os agentes de segurança] estacionavam carros à frente de minha residência, subiam no telhado da casa, usavam o banheiro existente no fundo do quintal, revistavam compras de supermercado, censuravam o telefone, espancaram meus sobrinhos menores [...]. Os agentes que vigiavam minha residência e meus passos por duas vezes atentaram contra minha vida, jogando o carro em minha direção. Nestas oportunidades escudei-me atrás do poste. A partir de então recebi, com constância e permanência, bilhetes ameaçadores, onde estava escrito que meu filho ia morrer e vinha junto o desenho de uma cruz, em preto, nos bilhetes.⁴⁶

Aylton foi preso por sua participação no 30º Congresso da UNE, evento que marcou a desarticulação do movimento durante o período militar. No dia 4 de novembro de 1969, já em liberdade, sequestrou junto a outros 8 militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) o avião Boeing da Varig durante o trajeto Buenos Aires-Santiago, desviando-o para Cuba, onde recebeu

⁴⁶ Relato de Carmem Sobrinho Mortati publicado no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 285.

treinamento de guerrilha. Regressou ao Brasil clandestinamente somente em 1971 como militante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO), uma dissidência da ALN. Apesar de sua detenção nunca ter sido assumida pelos órgãos de segurança, existem inúmeros relatos de ex-presos políticos (como o de Paulo de Tarso Venceslau) registrados pela Justiça Militar que confirmam sua morte sob tortura e seu desaparecimento no DOI-Codi de São Paulo.

Noticiado pelos jornais da época, o rapto do avião da Varig evidenciou os participantes da ação aos olhos dos órgãos de segurança que passaram a procurá-los e a monitorar suas famílias. A coação vivenciada pela mãe de Aylton durou cerca de dois anos até o momento em que a senhora Mortati conseguiu uma carta emitida por um capitão da Aeronáutica onde atestava que ela 'não possuía nenhuma relação com as atividades de seu filho'. Carmem continuou a buscá-lo, falecendo anos depois sem nunca ter recebido uma resposta oficial sobre o destino de Aylton⁴⁷.

Embora as tentativas de morte sofrida por Carmem tenham falhado, ao menos duas mães foram assassinadas em decorrência da repressão estatal no regime militar: Esmeraldina Carvalho Cunha e Zuleika Angel Jones.

Esmeraldina teve cinco filhas, das quais três eram militantes políticas. Nilda, a caçula, havia sido presa em setembro de 1971 na Operação Pajussara dirigida pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira, comandante do DOI-Codi de Salvador, cuja missão era “capturar ou eliminar” o capitão do exército Carlos Lamarca, considerado o principal inimigo do regime militar, que desertou em 1969 para engajar-se em grupos guerrilheiros de resistência a ditadura.

Após dois meses, Nilda foi liberada profundamente debilitada vindo a falecer com sintomas de asfixia e cegueira no hospital onde estava internada logo após ter recebido a visita do major responsável por sua prisão. Sem conseguir esclarecer as condições que levaram a morte prematura da filha junto ao sanatório, Esmeraldina desolada e inconformada, passou a chorar e divulgar pelas ruas da cidade o assassinato de Nilda pelas mãos do Exército Brasileiro. Numa destas ocasiões, foi detida e levada a Secretaria de Segurança Pública temporariamente, recebendo dias depois um bilhete dizendo: “O major mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo”⁴⁸. Esmeraldina não se intimidou e nas praças de Salvador continuou a bradar suas denúncias. Foi encontrada enforcada em sua casa no dia 20 de outubro de 1972.

⁴⁷ Estas informações foram retiradas do Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 285-286. A audiência pública que tratou sobre o desaparecimento de Aylton ocorreu dia 19/02/2013 e contou com os testemunhos de Amelinha Teles que relembrou da persistência de Carmem em levantar notícias sobre seu único filho; Renato Martinelli colega do curso de direito da Faculdade Mackenzie e do advogado Virgílio Lopes Eney, contratado por Carmem, que afirmou ter encontrado na época uma certidão de óbito em nome de Aylton Adalberto Mortati, casualmente, sobre uma mesa na 2ª Auditoria Militar do Exército. Ao tentar ler o documento o advogado foi preso, interrogado e informado de que seu cliente nunca havia sido preso.

⁴⁸ Citação do livro “Lamarca, o Capitão da Guerrilha” de Emiliano José e Oldack Miranda mencionado no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 383.

A versão de suicídio sempre foi questionada por suas filhas, pois sabiam das ameaças endereçadas a mãe e desconfiaram da verdadeira causa da morte quando viram marcas de sangue no local onde seu corpo foi encontrado. No âmbito estatal, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)⁴⁹ reconheceu “que a morte de Esmeraldina Carvalho Cunha se deu em consequência de seus atos públicos contrários aos interesses políticos da época, resultantes de seu inconformismo e conhecimento das atrocidades praticadas por agentes do poder público”⁵⁰.

O acidente automobilístico que levou à morte a estilista Zuzu Angel (como era conhecida) em abril de 1976, também foi analisado pela CEMDP que responsabilizou agentes do Estado por provocar o referido “acidente” ao investir contra o carro de Zuzu.

Desde o desaparecimento de Stuart Angel Jones, estudante de economia, professor e dirigente do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)⁵¹, no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) do Rio de Janeiro em 1971, Zuzu denunciou as torturas, a morte e a ocultação do cadáver de seu filho no Brasil e no exterior.

Por ser uma profissional internacionalmente reconhecida, a estilista tirou proveito de sua reputação para potencializar a divulgação do caso de Stuart recorrendo a inúmeros amigos e clientes influentes. Além das cartas enviadas às autoridades brasileiras - à exemplo de outras famílias de desaparecidos políticos - Zuzu conseguiu entregar uma denúncia por escrito ao secretário de Estado do governo norte-americano, Henry Kissinger, visto que seu filho também possuía cidadania estadunidense. Em seus desfiles, não perdia a oportunidade de falar com a imprensa estrangeira e até mesmo apresentou “a primeira coleção de moda política da História”- como ela a definiu- com roupas cujas estampas retratavam silhuetas bélicas, pássaros engaiolados, balas de canhão disparadas contra anjos, meninos aprisionados, sol atrás de grades, jipes e quepes militares. A dimensão alcançada pelo desaparecimento forçado de Stuart, gerou um desgaste do regime ditatorial que passou a ser pressionado internacionalmente por respostas. Não demorou muito para que Zuzu recebesse as primeiras ameaças. Em 1975, endereçou uma carta aos seus amigos, entre eles o cantor e compositor Chico Buarque, onde prenunciava seu fim: “Se eu aparecer morta, por

⁴⁹ A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi criada pela Lei 9.140/1995, com os objetivos de promover a busca de informações e a construção de instrumentos que permitam a elucidação de violações contra os direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), proceder ao reconhecimento e reparação de pessoas mortas ou desaparecidas e promover a localização, a identificação e a devolução dos seus restos mortais aos familiares. Disponível em: <http://cemdp.sdh.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=1> (acessado dia: 31/05/2014).

⁵⁰ O caso (142/04) foi aprovado por unanimidade em 2 de junho de 2006. Informações retiradas do Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 383.

⁵¹ Stuart era casado com a professora Sônia Maria de Moraes Angel Jones que em 1973 foi detida junto ao companheiro da ALN, Antônio Carlos Bicalho Lana, na cidade de Santos (SP). Foi torturada e morta no DOI-Codi do II Exército do Rio de Janeiro. A versão oficial divulgada pelos jornais publicada no dia 1 de dezembro daquele ano foi a de que os militantes teriam morrido em um tiroteio com os órgãos de segurança. Sonia e Antônio foram enterrados em São Paulo no cemitério de Perus com nomes falsos (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p. 501).

acidente ou por outro meio, terá sido obra dos assassinos do meu amado filho”.

Após a morte de Zuzu, sua filha Hildegard no anseio de esclarecer o que havia ocorrido com a mãe, assume a frente das investigações e encaminha em 1996 o caso para ser analisado pela CEMDP. Dentre as providências tomadas, reuniu vários depoimentos que comprovavam as reiteradas ameaças de morte endereçadas a Zuzu e contratou o antropólogo forense Luís Fondebrider da Equipo Argentina de Antropología Forense (EAAF) para exumar e analisar seus restos mortais. O deferimento pela responsabilidade do Estado na causa da morte da estilista foi publicado dois anos depois da abertura do processo.

A memória de Zuzu e de sua busca pelo filho foi amplamente divulgada, não só pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, como também foram feitos uma música, um livro e um filme em homenagem a sua persistente luta⁵².

Abertura “lenta, gradual e segura”: o controle da redemocratização e a autoanistia aos agentes do Estado

A expressão “distensão política” foi pronunciada pela primeira vez em 1973 pelo próximo general que comandaria o país, Ernesto Geisel (1974-1979). Devido as recorrentes denúncias de abusos dos direitos humanos e ao fracasso do “milagre econômico”⁵³, o regime começava a apresentar sinais de enfraquecimento. Em vista disso, o presidente Geisel propôs ao povo brasileiro realizar em seu mandato uma “abertura lenta, gradual e segura” a democracia.

Segundo Janaína Teles (2010), as disputas em torno da interpretação da Lei de Anistia ocorre desde sua promulgação e sempre retorna ao cenário político em momentos como o que o Brasil vivencia com a instalação da Comissão Nacional da Verdade⁵⁴. Enquanto os movimentos sociais demandavam uma anistia ampla (para todas as manifestações de oposição ao regime), geral (para todas as vítimas da repressão) e irrestrita (sem discriminações ou restrições), os militares

⁵² As informações sobre a procura pelos restos mortais de Stuart protagonizado por sua mãe, Zuleika Angel Jones, foram extraídas do Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985 p. 649-651 e do livro Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura p. 171-173. A música de 1977 “Angélica” que diz “Só queria agasalhar meu anjo/E deixar seu corpo descansar” foi dedicada a Zuzu pelos compositores Chico Buarque e Miltoninho; em 1986, Virginia Valli publicou o livro “Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho: a verdadeira história de um assassinato político” e, em 2006, o cineasta Sérgio Rezende reproduziu sua vida e morte no filme “Zuzu Angel”.

⁵³ Durante a gestão do general Médici (1969-1974), o ministro da fazenda, Antonio Delfim Netto, implementou no Brasil uma política econômica que tinha como princípio o crescimento através da entrada de capital estrangeiro no país. Conhecido como “milagre econômico”, as medidas favoreceram a instalação de empresas multinacionais, o investimento no parque industrial nacional e a manutenção do arrocho salarial. Com a distribuição de renda comprometida, os resultados do “milagre” foram o aumento da desigualdade social e da dívida externa brasileira. Teles (2005) ainda aponta a crise do petróleo na década de 1970 e a descoberta da manipulação dos índices inflacionários como fatores que contribuíram para o início da abertura política (p. 38-40).

⁵⁴ Os momentos que a autora elenca como tendo sido propulsores da discussão pública sobre a interpretação da Lei de Anistia são: as denúncias sobre a existência da Casa da Morte em Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1981; as vésperas da Constituinte, entre 1986-1987 e a Lei dos Desaparecidos, em 1995.

tentavam manter o controle das negociações através da continuidade a perseguição de opositores ou ainda pela promoção de inúmeros atentados a bomba na década de 1980 com a finalidade de responsabilizar e desqualificar a esquerda brasileira⁵⁵. A ameaça de que a abertura política fosse interrompida a qualquer momento pairava durante as discussões acerca da abrangência da lei.

Com efeito, a perseguição aos opositores políticos prosseguiu até os últimos anos do regime militar, haja visto o caso de Zuzu Angel ou o desaparecimento dos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na Operação Radar, grande ofensiva comandada pelo exército, iniciada em 1973, para exterminar os membros do partido e apreender a gráfica que imprimia o jornal “A Voz Operária”⁵⁶.

A entrada do general Geisel no poder com sua proposta de “distensão política” representou uma mudança no sistema repressivo e no modo como era feita sua vinculação nos meios de comunicação. Como assinalado acima, o ano que apresentou o maior número de desaparecidos políticos foi 1974. Nenhuma morte foi reconhecida oficialmente pelos órgãos de segurança que até então faziam questão de exibi-las em chamativas manchetes nos jornais e na TV: “Terroristas mortos em tiroteio”, “Terrorista morre atropelado” ou “Terrorista se suicida na prisão”. Para a Comissão de Familiares essa estratégia serviu para dar à sociedade brasileira a impressão de que a “subversão” no país havia sido dizimada. Afinal, a “Revolução de 64” tinha a intenção de demonstrar que cumprira seu papel, como lembrado anualmente através das notas produzidas pelos clubes das Três Armas em comemoração ao 31 de março: “as Forças Armadas Brasileiras insurgiram-se contra um estado de coisas patrocinado e incentivado pelo Governo [de João Goulart], no qual se identificava o inequívoco propósito de estabelecer no País um regime ditatorial comunista, atrelado a ideologias antagônicas ao modo de ser do brasileiro”⁵⁷. Ademais, esta repressão que “não deixava vestígios” teve por objetivo controlar o processo de redemocratização

⁵⁵ Afora aos atentados a bomba contra bancas de jornal que distribuíam periódicos da oposição política, foi comprovado através de investigações conduzidas pela CNV que o frustrado atentado ocorrido dia 30 de abril de 1981 no centro de convenções Riocentro, no Rio de Janeiro, onde mais de 20 mil pessoas assistiam a um show em homenagem ao dia do trabalho, foi um ato de “terrorismo de Estado contra a população brasileira cujo objetivo era retardar o processo de abertura política em curso”. Na ocasião, duas bombas explodiram: a primeira dentro de um carro no estacionamento que matou o sargento Guilherme Pereira do Rosário e feriu o capitão Wilson Luiz Chaves Machado e a segunda foi lançada na subestação de eletricidade do complexo com o objetivo de cortar a energia, sem causar vítimas. No dia 15/05/2014, a Justiça Federal do Rio de Janeiro aceitou a denúncia do Ministério Público Federal e abriu processo contra seis pessoas envolvidas no atentado do Riocentro pelos crimes de tentativa de homicídio, formação de quadrilha, transporte de explosivos, favorecimento pessoal e fraude processual. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/485-nota-oficial-da-cnv-sobre-a-decisao-da-justica-federal-no-caso-riocentro> (acessado dia 02/06/2014).

⁵⁶ Informações sobre a Operação Radar foram extraídas da entrevista feita com o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto pela Revista Veja no dia 18/11/1992. Disponível em: http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/capa_18111992.shtml (acessado dia 02/06/2014).

⁵⁷ Excerto retirado da nota publicada pelos clubes Militar, Naval e Aeronáutico em ocasião ao 47º aniversário da “Revolução de 1964” (2011). Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/clubes-militares-emitem-nota-conjunta-sobre-o-31-de-marco-%E2%80%9Ccontra-a-baderna-promovida-pelo-proprio-governo-%E2%80%9D/> (acessado dia: 03/06/2014).

com o acossamento da oposição, facilitando a consolidação de uma interpretação da lei de anistia que indultava os militares (autoanistia) e reduzindo o número de possíveis participantes políticos no futuro governo democrático.

Como visto nos depoimentos de Helenalda e Amelinha, a Comissão de Familiares começou a estruturar-se principalmente durante as discussões sobre a lei de anistia, período em que os movimentos sociais começavam a se reorganizar e ir às ruas. Os CBAs eram os espaços onde a Comissão de Familiares se engajou na campanha por uma “anistia ampla, geral e irrestrita” e pela “recuperação da memória dos mortos e desaparecidos políticos pela repressão desde 64” (TELES, 2005, pg.112). Dentre as medidas tomadas, um detalhado dossiê sobre os mortos e desaparecidos foi confeccionado e entregue ao Congresso Nacional para impulsionar a pauta de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Direitos Humanos que propunha esclarecer a situação das pessoas constantes na lista e investigar a prática de tortura. Em uma carta de março de 1979 endereçada à bancada do partido de oposição, o MDB, apoiando a aprovação da CPI, os familiares de mortos e desaparecidos já destacavam a intenção que lhes movia ao pedirem a apuração das violações de direitos humanos cometidas pelos agentes do Estado:

A nossa luta pela abertura desta CPI é inspirada, sobretudo, num desejo de Justiça, uma vez que temos o direito de saber o que realmente aconteceu aos nossos parentes. Embora, sabendo que tal CPI, hoje, ainda não teria força suficiente para uma responsabilização e apuração total destes fatos, acreditamos que ela será importante como um fórum de registro e denúncias. A CPI teria, portanto, o papel de acumular informações, depoimentos e provas que subsidiem uma futura ação jurídica.⁵⁸

A demanda pela responsabilização penal dos agentes de segurança envolvidos nas torturas, mortes e desaparecimentos até hoje é atacada pelas Forças Armadas e por seus apoiadores, que acusam os familiares de serem “revanchistas”, termo que expressa uma lógica de guerra sustentada pelos que se consideram vencedores. Já parte da esquerda os apelidaram de “saudosistas”, como me explicou Amelinha em entrevista, visto que lembrar dos mortos e desaparecidos era interpretado como “falta de pragmatismo político”:

A gente [os familiares] ficava cobrando “Não faz acordo com esse cara não, porque ele foi um dos responsáveis pela morte de fulano, fulano e fulano” e eles retrucavam “Não gente, [isso] já passou. Vocês não são políticas, são saudosistas!”. Eu ouvi muito isso do Pcdob, principalmente porque eu tinha ligação histórica com o PCdoB, mas ouvi de outros partidos também [...] Nós ficamos muitos anos sozinhos, muitos anos isolados, chamavam muito a gente de tresloucados, essa palavra eu ouvi muito.

⁵⁸ O documento “À bancada do Movimento Democrático Brasileiro”, SP, 12/03/1979 foi assinado pelos familiares de Edgar Aquino Duarte; Maria Lúcia, Lúcio e Jaime Petit da Silva; Joaquim Alencar Seixas; Ísis Dias de Oliveira; Fernando Santa Cruz de Oliveira; Vladimir Herzog; Luis de Almeida Araújo, Luis Eurico Tejera Lisboa; Antônio Guilherme Ribas; Hiram de Lima Pereira; Rubens Paiva e Pedro Pomar. A carta está disponível em TELES, 2005, p. 113-114.

A anistia foi promulgada em agosto de 1979 por um Congresso constituído majoritariamente pelos parlamentares do ARENA, devido à presença de senadores biônicos⁵⁹ e à cassação de deputados do MDB. A lei possibilitou o retorno dos exilados, dos banidos, a rearticulação dos movimentos sociais e dos partidos políticos. Entretanto, o texto aprovado estava aquém da demanda popular. Além dos presos políticos condenados por terrorismo, sequestro, assalto e atentado pessoal – os chamados “crimes de sangue” - não terem sido abrangidos pela lei, recebendo apenas atenuações tardias em suas penas⁶⁰, os agentes da repressão foram considerados indultados. O artigo 1º da lei afirma que a anistia se destina a todos aqueles que cometeram crimes políticos ou conexos a estes entre a data de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. A principal crítica direcionada à interpretação oficial deste artigo está em considerar os “crimes conexos aos políticos” aqueles cometidos pelos agentes da repressão, já que legitima juridicamente as sistemáticas violações de direitos humanos praticadas pelo Estado contra a população, consideradas imprescritíveis por tratados internacionais desde o fim da Segunda Guerra Mundial⁶¹.

O bloqueio da CPI dos Direitos Humanos e a aprovação de uma anistia “parcial e restrita” pelo Congresso Nacional significou “para esses familiares a perda definitiva de seus parentes”. Enquanto os exilados e os clandestinos voltavam ao país e ao convívio da família, os desaparecidos não voltaram sequer na forma de um atestado de óbito: “a anistia incluiu a humilhante proposição de emitir um '*atestado de paradeiro ignorado*' ou de '*morte presumida*' aos desaparecidos, pretendendo assim eximir a ditadura de suas responsabilidades e impedir a elucidação das circunstâncias dos crimes cometidos” (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p. 23 grifos do autor).

Neste sentido, a anistia de 1979 não é reconhecida pelos familiares como um “pacto social” instaurador da democracia. Seguindo a interpretação do filósofo Edson Teles (2009), a lei, pelo contrário, consolidou uma “política do silêncio” - em nome de um modelo de política consensual que apaga a pluralidade de vozes existentes - quanto a situação dos desaparecidos políticos ao não prever em suas atribuições o esclarecimento das condições de suas mortes: “O acabamento necessário para o diálogo sofreu, no nascimento da democracia, com a ausência de interlocutores silenciados pela transição consensual. As novas relações sociais repetem certa violência contra as

⁵⁹ Era o nome dado aos parlamentares escolhidos diretamente pelo governo para ocupar um terço das cadeiras do Senado. Os senadores biônicos faziam parte de um conjunto de medidas conhecidas como “Pacote de Abril” lançadas em 1977.

⁶⁰ Segundo a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos: “Os presos políticos condenados pelos chamados 'crimes de sangue' [...] não foram beneficiados pela lei de anistia, permaneceram nos cárceres e somente foram libertados em função da reformulação da Lei de Segurança Nacional ocorrida em 1978, que atenuou suas penas. Eles foram soltos em liberdade condicional, vivendo nessa condição durante muitos anos após a anistia.” (Dossiê Ditadura, 2009, p. 24).

⁶¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre os argumentos jurídicos mobilizados nesta disputa, consultar: TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória. A luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos por justiça e verdade no Brasil**. Mestrado em História. FFLCH. São Paulo, 2005.

vítimas da ditadura, agora na forma da indiferença e da exclusão.” (TELES, 2009, p. 583).

À despeito da “política do silêncio” adotada pelo Estado brasileiro, os familiares dos desaparecidos políticos seguem clamando justiça pelos crimes contra a humanidade cometidos, alegando que somente a apuração dos fatos ocorridos no regime militar poderão acabar com a cultura social e política da impunidade – perceptíveis, entre outras coisas, na continuidade da prática de torturas nas delegacias e presídios e no aumento da violência estatal contra a população – instalar *realmente* uma democracia e possibilitar, enfim, que os familiares e companheiros elaborem o luto por seus entes queridos.

Capítulo 2. O caminho dos ossos

A prerrogativa de morte do Estado

A morte que eu me desejo,
capaz de recompensar a vida num só lampejo
É uma morte bem doída,
morte sem ser herói.
Morte, em que muitos morrendo,
na verdade morrem só.
Morte sem anjo da guarda,
morte do anjo que aguarda,
morte do anjo sem dó.

Tem que ser no meio dia,
em que tendo vivido só meio,
me valha por dia inteiro.
Semana, mês, ano
ou segundo que justifique existência.
Em que não falte à bala da inclemência
e a força da reverência que faz aquele que abala,
ferido no ponto que cala,
ferido no peito que é mala,
de um coração que viaja,
de um coração de campanha.

Tem que ser em chão de terra a morte que vou morrer
Tem que haver rumor de guerra na morte que vou morrer
Tem que haver uma mortalha na morte que vou morrer
Em nome do socialismo, que transforma em bandeira, a morte que vou viver⁶².

O poema, declamado em audiência pública, foi entregue a Dalmo Ribas por seu irmão Antônio momentos depois dele ter lhe comunicado sobre sua decisão em integrar as forças guerrilheiras no Bico do Papagaio. Dalmo, militante do Pcdob ao lado de Antônio, conta como foi

⁶² A leitura do poema de Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, desaparecido em novembro de 1973 na região do Araguaia, foi feita na 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olimpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momente, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada no dia 12/04/2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.

doloroso ouvir o que irmão caçula tinha a dizer no momento da despedida: “Para mim, não tem mais retorno. Eu vou pra guerrilha e volto de lá junto com uma revolução ou prefiro a morte”.

Antônio era estudante secundarista e já havia sido detido por ter participado de uma manifestação contra a presença do presidente Costa e Silva (1967-1969) em solenidade do Dia da Independência e mais tarde, também em 1968, no 30º Congresso da UNE, desta vez sendo condenado a um ano e meio de prisão pela Justiça Militar. No momento de sua soltura, em abril de 1970, a repressão havia recrudescido seus métodos com a edição do AI-5: além das violências e abusos cometidos contra as famílias de militantes, foi desta época os primeiros registros de desaparecimento. Walter Ribas, pai de Antônio e Dalmo, chegou a ficar 4 meses preso na Quarta Zona Aérea de São Paulo, onde foi questionado sobre o paradeiro e a atividade política de seus filhos por meio de constantes ameaças: “Olha, seus filhos foram incluídos na lista dos incorrigíveis. Esse pessoal, quando for encontrado, será morto e nem a família será notificada”⁶³. Também foram detidos para interrogatório sua irmã que estava grávida e um amigo da família. Desta forma, vigiado constantemente, Antônio começa a atuar na clandestinidade deslocando-se para a região do Araguaia, lugar em que o Pcdob constituía uma frente de guerrilha rural.

A perseguição e morte de opositores políticos eram ações sistemáticas levadas a cabo pelos governos militares e aqueles atingidos pela repressão eram informados de tais diretrizes, como bem demonstra a história de Antônio e de sua família. Outro exemplo de como esta orientação era conhecida pelos militantes, está no recorrente aviso dado pelo líder dos trabalhadores rurais e agente pastoral, Raimundo, a sua esposa: “Olha, tu te prepara, porque qualquer hora tu recebe a notícia de que eu morri. Porque na luta que eu estou, pelo povo, a qualquer hora me matam por aí”. Gringo, como Raimundo era conhecido, foi encontrado morto na beira da estrada de Conceição do Araguaia (PA) em 1980, sem que a polícia nada tenha feito para investigar a autoria do crime, já que segundo o delegado local o assassinato do lavrador era previsto “porque ele era um agitador” (CARNEIRO & CIOCCARI, 2010, p.253). Na época, Gringo concorria à presidência do sindicato em oposição à candidatura dos interventores federais e havia sido jurado de morte publicamente pelo capataz de uma das fazendas dos arredores devido ao seu envolvimento em um conflito de terra no município vizinho. Nos dois exemplos dados, tanto sendo autor direto (no caso de Antônio) ou se omitindo de sua função inquisitiva (no caso de Raimundo), a política de execução de militantes adotada pela ditadura se revela. Entretanto, não é somente em tempos de “exceção” que o Estado possui a prerrogativa de exercer o “poder da morte”.

Segundo Foucault (2002), a modernização do Estado ocorreu através da constituição de uma

⁶³ Depoimento de Dalmo Ribeiro Ribas na 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado, realizada no dia 12/04/2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.

nova tecnologia do poder. Diferentemente da soberania própria do século XVIII, o biopoder age sobre a vida, tem ela como objeto e objetivo e, para isso, estabeleceu mecanismos que a regulamentam como o controle da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas e dos efeitos do meio. São destas áreas que a biopolítica extrai seu saber e define o campo de intervenção de seu poder. Apesar do Estado moderno caracterizar-se essencialmente pelo apelo a vida, ao prolongamento de sua duração, em desviar seus acidentes ou compensar suas deficiências, o direito de matar e a função do assassinio manteve-se através do racismo. O racismo de Estado tem o propósito de instituir um corte, uma fragmentação, um defasamento no interior da população entre um grupo em relação aos outros; é tornar uma parcela da sociedade descartável.

Vocês tem aí, em todo o caso, um racismo de guerra, novo no final do século XIX, e que era, acho eu, necessitado pelo fato de que um biopoder, quando queria fazer a guerra, como poderia articular tanto a vontade de destruir o adversário quanto o risco que assumia de matar aqueles mesmos cuja vida ele devia, por definição, proteger, organizar, multiplicar? Poderíamos dizer a mesma coisa a propósito da criminalidade. Se a criminalidade foi pensada em termos de racismo foi igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de biopoder, a condenação da morte de um criminoso ou seu isolamento. Mesma coisa com a loucura, mesma coisa com as anomalias diversas. (FOUCAULT, 2002, p. 308)

E ainda: a exclusão de setores da população pelo biopoder, mais do que assegurar a prerrogativa de morte do Estado, serve “à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou raça” (FOUCAULT, 2002, p. 306). A perseguição ao “inimigo interno” respaldada pela Doutrina de Segurança Nacional matou seus opositores políticos e todos aqueles “atrelado[s] a ideologias antagônicas ao modo de ser do brasileiro”⁶⁴ que, segundo os militares, feriam ou eram contrários ao modelo de organização social, política, econômica e moral⁶⁵ alinhado ao sistema capitalista norte-americano dentro do contexto de Guerra Fria. Neste rescaldo, insurgem-se os familiares reivindicando o direito de enterrar os mortos e assegurar o significado e a transmissão de suas memórias.

O Brasil foi um dos países a ter a ditadura mais longa da América Latina. Foram 21 anos de Forças Armadas no poder com o fim de implementar e garantir autoritariamente um projeto de nação que, em muitos aspectos, perdura até os dias de hoje. Tal empreendimento foi guiado

⁶⁴ Excerto da Nota oficial dos Clubes do Militares em comemoração aos 47 anos da “Revolução de 64”. Disponível na íntegra em: <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/clubes-militares-emitem-nota-conjunta-sobre-o-31-de-marco-%E2%80%9Ccontra-a-baderna-promovida-pelo-proprio-governo%E2%80%9D/>.

⁶⁵ Segundo Quinalha: “[...]o autoritarismo também se valeu de uma ideologia da intolerância materializada na perseguição e tentativa de controle de grupos sociais tidos como desviantes, destacando-se as violências cometidas contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT). A criação da figura de um 'inimigo interno' valeu-se de contornos não apenas políticos, mas também morais pelo apelo que estes têm em uma sociedade marcada por um conservadorismo no campo dos costumes e da sexualidade”. QUINALHA, Renan Honório. “Golpe contra a sexualidade”. In: **Revista Geni** nº 10, 2014. Disponível em: <http://revistageni.org/04/golpe-contra-a-sexualidade/>

sobretudo pelo receio de que o Brasil estendesse a política socialista da Revolução de 1959 pelo continente americano, tornando-se uma “Cuba territorial”, uma “imensa Cuba” ou até mesmo um “Cubão”⁶⁶.

Sobreviventes da época que depuseram nas audiências públicas realizadas pela CV-SP afirmam que o golpe de 1964 significou uma ruptura histórica, um freio à disseminação das ideias progressistas e libertárias que ganhavam força⁶⁷. Para cumprir suas metas, o regime lançou mão de censura à imprensa, criminalização dos movimentos sociais e partidários, sequestro, tortura, banimentos, exílio interno e externo. Neste sentido, mesmo a tentativa de refúgio em um país vizinho era cerceada, já que a vigilância sobre os brasileiros perseguidos prosseguia mesmo fora do território nacional como parte de um acordo de cooperação e coordenação das inteligências do Cone Sul, conhecido como Operação Condor, cujo objetivo era eliminar atividades esquerdistas na região.

O desaparecimento forçado foi um expediente utilizado, sem exceção, por todas as ditaduras latino-americanas. No Brasil, a prática teve seu primeiro registro dentro da luta armada em 1969 e atingiu o seu auge cinco anos mais tarde, em 1974, quando o Estado deixa de assumir a autoria das mortes de militantes que antes eram ostensivamente publicadas na imprensa. Em depoimento à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, o coronel reformado Paulo Malhães afirmou que o Exército adotou a técnica de ocultação de cadáveres, vista como “apenas um trabalho científico, adquirido em cursos de aperfeiçoamento”. E conclui apontando o ensinamento aprendido:

Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudaram; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor, não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como?⁶⁸

Oficial de alta patente que atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia, ao movimento estudantil disfarçado e infiltrado como repórter da rádio Globo, como agente da Operação Condor e

⁶⁶ Expressão proferida por Shigeaki Ueki na audiência pública do dia 30/07/2014 realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. Presidente da Petrobrás na época da tragédia da Vila Socó (atual Vila São José), Shigeaki Ueki foi ouvido com o objetivo de discutir os detalhes e as responsabilidades da estatal no incêndio ocorrido em fevereiro de 1984 devido ao vazamento de combustível de um duto que passava sob as casas de palafita, onde moravam 6 mil pessoas. O número oficial de mortos apresentado por Shigeaki Ueki – 93 no total - foi contestado pelo Ministério Público que apontou o número de 508 pessoas vítimas do incêndio.

⁶⁷ Opinião expressa também por Izaías Almada no texto intitulado “A retomada da história” disponibilizado a mim no momento da entrevista ocorrida no dia 06/08/2012.

⁶⁸ Excerto do depoimento do coronel reformado Paulo Malhães, publicado do dia 30/05/2014 pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cev-rio.org.br/wp-content/uploads/2014/05/depoimentomalhaes.pdf>.

do centro clandestino “Casa da Morte” de Petrópolis, Paulo Malhães foi um dos poucos nesta posição a admitir o uso sistemático de tortura e de desaparecimentos forçados pelo Estado ditatorial para uma comissão da verdade brasileira. Um mês após a audiência, o coronel que contava com 76 anos foi encontrado morto em sua residência após um assalto. Apesar da motivação do crime não ter sido esclarecida, os comissionários da CNV pediram às autoridades responsáveis pela investigação que levem em consideração a hipótese de “queima de arquivo”, já que Malhães revelou ter sofrido constantes ameaças por ter feito as declarações.

Ao serem convocados a depor perante a CNV, a maioria dos militares mantiveram-se em silêncio ou defenderam vigorosamente a “Revolução de 64”. Além de Malhães, somente outros dois oficiais ofereceram informações sobre os métodos utilizados pelas Forças Armadas para o ocultamento de cadáveres durante o período ditatorial. O ex-delegado Cláudio Guerra (atualmente pastor evangélico) que prestou esclarecimentos sobre a afirmação contida no livro “Memórias de uma Guerra Suja”, publicado em 2012, da utilização do forno da Usina Cambahyba, em Campo dos Goytacazes, de propriedade do ex-vice governador do Rio de Janeiro Hely Ribeiro Gomes, para incinerar corpos de militantes oriundos da Casa da Morte⁶⁹ e do quartel da Polícia do Exército, ambos localizados neste mesmo estado. E o ex-sargento Marival Chaves Dias do Canto que confirmou a alegação feita em 1992 à Revista Veja de que teria ouvido colegas descreverem o emprego do esquartejamento dos corpos cujas partes eram enterradas em lugares distintos como forma de impedir o reconhecimento das ossadas. O principal oficial apontado por Marival pelo emprego desta técnica, o ex-cabo Félix Freire Dias, negou as acusações em audiência junto a CNV⁷⁰.

A asserção feita por Malhães sobre o “impacto no grupo” causado pelo “destino incerto” dos desaparecidos encontra reverberação nas histórias apresentadas nesta pesquisa. Assim como na de Helenira contada acima, elas demonstram que o desaparecimento é interpretado por familiares e amigos como uma ruptura brutal e abrupta do processo de acompanhamento e compartilhamento da vida e da morte do ente querido. Esta situação, criada e mantida por uma estratégia estatal que

⁶⁹ A “Casa da Morte” foi uma estrutura criada pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 1971 para atender a “uma nova estratégia de intensificação do combate às organizações armadas de esquerda pela ditadura. [...] Com a finalidade de realizar sequestros, manter centros de detenção clandestinos, preparar agentes infiltrados nas organizações de esquerda, efetuar traslados de prisioneiros, interrogatórios sob tortura, execuções extrajudiciais e ocultações de cadáveres, foram criadas equipes especializadas, diretamente subordinadas aos mais altos escalões de comando das Forças Armadas e que geralmente trabalhavam à paisana dentro e fora dos ministérios militares” (CNV, 2014a, p. 5).

⁷⁰ A entrevista com Marival intitulada “Autopsia da sombra” foi publicada no dia 18 de novembro de 1992. O depoimento do cabo Félix foi dado dia 31 de outubro de 2013. “Em seu depoimento, Félix Freire Dias negou ter cometido homicídios e praticado tortura, mas reconheceu ter trabalhado em subordinação aos oficiais do Exército Paulo Malhães e José Brant Teixeira, em Brasília, para além de ter sido motorista em missões realizadas nas décadas de 1970 e 1980 por José Brant Teixeira na região de Xambioá, atualmente no estado do Tocantins.” (CNV, 2014b, p.345).

instrumentaliza a dúvida, como sublinhado pelo coronel Malhães, além de prolongar a incerteza do destino do militante (e posteriormente de seu corpo), geram terror e possibilitam que o Estado e seus agentes criem versões sobre o desaparecimento com o fim de deslegitimar a memória dos perseguidos políticos.

O desaparecimento e o desaparecimento de Heleny Guariba

Dulce Muniz, é de origem espanhola e nasceu em São Joaquim da Barra, município do estado de São Paulo. Quando jovem, veio para a capital prestar vestibular, mas logo desistiu da carreira acadêmica e começou a fazer o curso de interpretação oferecido pelo Teatro de Arena em 1969. Foi nesta ocasião que Dulce conhece Heleny Guariba que, junto com Cecilia Thumin, era professora do curso. Ademais de frequentar as aulas, Dulce começa a militar no PORT (Partido Operário Revolucionário Trotskista). Morando em São Paulo, ela conseguia visitar mais facilmente seu irmão caçula, preso por atividades políticas no presídio Tiradentes⁷¹.

A primeira desapareção de Heleny foi em fins de 1969. “A Heleny também começa a ser procurada, porque ela está envolvida com a luta, mas ela nunca havia falado pra nós em que luta ela estava. Nós sabíamos, é claro, que era uma pessoa de esquerda. Ela estava dirigindo uma peça com a gente e ela foi se afastando até que sumiu mesmo. Onde está a Heleny?”⁷². Dulce só saberia a resposta em maio de 1970.

Era a primeira vez desde 1964 que vários sindicatos se uniam para comemorar o Dia dos Trabalhadores. Dulce foi presa junto com outros militantes do PORT enquanto distribuía panfletos em uma das atividades planejadas para o dia. Após ter passado por vários distritos policiais, Dulce foi levada ao DOPS onde encontrou sua professora de teatro detida: “Aí nós começamos a chorar, porque até então ela tava sumida, não sabíamos onde ela estava, não sabíamos se estava escondida ou se estava presa!”.

Uma semana depois, com a morte sob torturas do dirigente do PORT⁷³, Dulce é libertada. A amizade com Heleny só aumenta a partir daí, com Dulce visitando-a durante os finais de semana. Ainda mantiveram um tempo de convívio juntas após a saída de Heleny em março de 1971. A

⁷¹ A Casa de Correção, mais tarde Presídio Tiradentes, foi criada em 1825 e inaugurada em 1852. Durante o Estado Novo (1937-1945), recebeu presos políticos, entre eles Monteiro Lobato. Com a mudança ocorrida no país a partir de 1964, o presídio se tornou lugar de detenção e repressão aos primeiros opositores do regime militar. No final de 1972, o edifício foi demolido, em função das obras do Metrô. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php> (acessado em 27/12/2012).

⁷² Entrevista feita com Dulce Muniz no Studio Heleny Guariba, dia 10/07/2012.

⁷³ Olavo Hanssen, dirigente do PORT e líder sindical, foi preso no dia 1º de maio de 1970 durante uma comemoração pelo Dia Internacional do Trabalho. Seu assassinato sob tortura, foi divulgado como suicídio pela versão oficial. A farsa foi amplamente denunciada, sendo o caso de Hassen o primeiro em que a CIDH condenou o Brasil por violações dos direitos humanos, em 1973. Embora, a recomendação fosse o julgamento dos responsáveis e o pagamento de indenização à família, o Estado se recusou a tomar as providências (SANTOS, 2010).

professora de teatro confessou a aluna que estava tentando reorganizar o grupo do qual fazia parte, a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), marcando encontros com os antigos membros para articular novas ações. Izaías Almada foi um destes companheiros:

Era o mês de abril de 1971, tarde de sol, não me lembro o dia. Conversamos em frente ao teatro de Arena, o Bar Redondo, tradicional, como testemunha. Éramos dois companheiros acabados de sair da prisão, do presídio Tiradentes.[...] Heleny, a quem eu conhecera anos antes, logo que voltou da Europa, onde estudou teatro com grandes mestres, entusiasmada com a recente libertação, queria que eu continuasse a minha militância na VPR.[...] Seu discurso, inflamado por vezes, daquilo que consigo me lembrar, criava-me algum desconforto, mas a minha decisão já havia sido tomada. Há momentos de avanços e há momentos de recuos. A repressão já havia sinalizado com todas as letras o seu lema: torturar com extrema violência, atirar e – se fosse preciso – interrogar depois.[...]Um país com medo, uma sociedade alienada, uma imprensa comprometida à força ou não com os militares de plantão, a América Latina ainda quintal dos interesses do capitalismo internacional⁷⁴.

Diante disso, Izaías disse para a amiga que era necessário preservar os ideais e os militantes presos e em liberdade, mas Heleny acreditava em outra forma de resistência. Izaías encerra o texto elogiando a determinação e coragem da militante. Era a última vez que ele a viria.

Logo após ter retomado o contato com outros militantes comprometidos com a luta armada, Heleny foi sequestrada junto com Paulo de Tarso Celestino da Silva, dirigente da Ação Libertadora Nacional, no Rio de Janeiro. As torturas sofridas pelos militantes assim como seus responsáveis foram apontados pela única sobrevivente do centro clandestino de tortura e extermínio “Casa da Morte”, Inês Etienne Romeu⁷⁵. Segundo Dulce:

Enfim, quando foi julho de 1971, ela [Heleny] desapareceu e aí desapareceu para sempre. Ela foi assassinada barbaramente lá na Casa de Petrópolis e de lá não se sabe se eles enterraram o corpo naquele cemitério que de vez em quando eles falam que tem; se a enterraram na beira da estrada; se jogaram o corpo no mar como também falam; se a esquartejaram e jogaram por aí[...]. Bom, o corpo da Heleny nunca foi encontrado e eu não sei, mas eu tenho a impressão de que a pior delas todas, é essa: que ela deve ter sido atirada ao mar.

As últimas notícias que Dulce possui de Heleny são carregadas de incertezas. Afinal, a amiga já havia desaparecido uma vez e retornado. O testemunho de Inês Etienne foi fundamental para trazer à luz o que sucedera com Heleny e tantos outros. Sem a confirmação oficial, conflitantes versões sobre o encaminhamento final dado ao corpo foram ouvidas com o passar dos anos,

⁷⁴ Excerto do texto “Heleny” de autoria de Izaías Almada cedido a mim por ocasião da entrevista realizada no dia 06/08/2012 em um café no bairro Jardim Paulista em São Paulo.

⁷⁵ O depoimento de Inês (1942-2015) sobre os 96 dias em que ficou sequestrada durante o ano de 1971 foi dado ao Conselho de Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no dia 05/09/1979. A prisão de Inês foi legalizada em 7/11/1971, cumprindo pena até 29/08/1979. Sobre os militantes, a ex-presa política afirmou: “No mês de julho [de 1971], estiveram na casa dois militantes da VPR e um da ALN[...]. O segundo era uma moça que acredito ser Heleny Guariba. Foi barbaramente torturada durante três dias, inclusive com choques na vagina. O terceiro é Paulo de Tarso Celestino da Silva que foi torturado durante 48 horas [...]. Colocaram-no no pau de arara, deram-lhe choques elétricos, obrigaram-no a ingerir uma grande quantidade de sal. Durante muitas horas eu o ouvi suplicando por um pouco d’água”

aumentando ainda mais a dúvida acerca da questão. Contudo, a possibilidade de jamais recuperá-lo representada pela hipótese de que Heleny teria sido jogada no mar, significa para Dulce o pior destino que poderiam ter dado a sua amiga. “É por isso eu tenho ela aqui perto”, apontando para o retrato de Heleny pendurado logo na entrada do teatro “para marcar [sua presença]!”.

Os descartáveis: opositores políticos e indigentes na vala clandestina

Na cidade de São Paulo durante o período ditatorial, um dos recursos utilizados para a ocultação dos corpos dos opositores ao regime foi possibilitado pela mobilização de uma categoria que exclui por lei os direitos da pessoa como integrante da sociedade nacional: a indigência.

Segundo conclusões da investigação conduzida pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), de 1991, sobre a origem e responsabilidade das ossadas encontradas no Cemitérios Dom Bosco, no bairro de Perus e a situação dos outros cemitérios da cidade:

O indigente é aquele cujo corpo chega ao cemitério, mesmo que levado pela família, com nome, endereço, história e com direito a ser sepultado, mas com a diferença de ser levado por uma família sem recursos. A condição de indigente lhe será outorgada pela falta de condições de pagar pela sepultura. Juntam-se a estes corpos os que chegam do IML ou da Faculdade de Medicina e que não foram reclamados por ninguém, geralmente pela falta de identificação. [...]Mas, veremos também que através da indigência foi possível que o arbítrio se camuflasse ainda mais.[...] Corpos nos foram pretensamente entregues, porque bastou fabricar para cada um deles uma falsa indigência por setores confiantes na nossa forma de organização social, onde a indigência é o mesmo que exclusão.[...] Não sabemos o que foi mais bárbaro: transformar oponentes do regime mortos em indigentes ou tripudiar ainda mais da indigência para dar fim aos corpos dos oponentes do regime. (VALA CLANDESTINA DE PERUS, 2012, p. 157-158)

O primeiro desaparecido político a ser encontrado foi Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1948-1972), em 1979, no cemitério de Perus enterrado sob nome falso em uma sepultura individual. Os laudos da perícia da época dão conta de que ele teria se suicidado em uma pensão. Suzana conseguiu localizar a sepultura através da pesquisa nos livros do cemitério, onde constatou o codinome utilizado na clandestinidade por seu esposo registrado no documento.

A partir disso, outros familiares passaram a procurar seus entes ali. Gilberto, irmão do estudante e guerrilheiro da ALN Flávio Molina, foi um deles. As ossadas de Flávio foram ocultadas da mesma maneira que as de Luiz Eurico, sepultadas sob o falso nome utilizado à época pelo militante. Com o intento de recuperar a identidade e o corpo de Flávio, sua família ganhou um processo em 1981 que autorizava a retificação do atestado de óbito e o traslado de suas ossadas a sua cidade natal, o Rio de Janeiro. Entretanto, o livro do cemitério indicava que seus restos mortais haviam sido exumados em 1976 e transferido para alguma vala de localização desconhecida, já que

nenhum registro sobre a existência dela constava nos documentos da necrópole.

Naquela época nada foi possível fazer para recuperar o corpo de Flávio. Os familiares que encontraram seus parentes enterrados sob nome falso, passaram a ser coagidos quando iam visitar os túmulos⁷⁶, além do administrador do cemitério, Antônio Pires Eustáquio, que havia possibilitado o acesso aos documentos do cemitério e descoberto o local da vala clandestina por meio de pesquisa junto aos funcionários da época, ter recebido instruções das autoridades para interromper as investigações e não conceder entrevistas sobre o assunto. Em audiência na CV-SP, Eustáquio contou sobre os entraves surgidos nos últimos anos de ditadura oficial:

No registro dos livros dos indigentes constava: “exumado em tanto de tanto”, só [sem registro do lugar de destino]. Mais nada. Cadê os ossos? Pra onde que foram? Aí eu comecei a perguntar [aos funcionários]. Ninguém, eu notei perfeitamente que ninguém queria falar daquilo, porque eles tinham pavor de comentar isso aí, né, porque diziam que eram terroristas [...]depois de descoberta a vala, assim que houve a Anistia, familiares começaram a procurar o Cemitério de Perus. Eu tive uma reunião no Hotel Jaraguá, no Centro, inclusive o prefeito Mário Covas participou com o superintendente do Serviço Funerário, a diretoria, para que não desse muito alarde ou informações a respeito daquela vala e de pessoas que pudessem ser procuradas como indigentes sepultadas naquela época[...] eu tive que ficar quieto, parei de mexer naquilo.

No entanto, logo o administrador ajudaria novamente a revelar a vala. Já no começo do ano de 1990, Eustáquio percebeu a presença do repórter da TV Globo, Caco Barcellos, no cemitério. O jornalista estava fazendo uma pesquisa para seu livro *Rota 66 – A História da Polícia que Mata* (1992) sobre as vítimas de violência policial na cidade de São Paulo, quando o funcionário lhe apresentou a história da vala e os familiares envolvidos na busca⁷⁷. Através do pedido de Barcellos, junto com o apoio institucional da prefeita Luiza Erundina foi possível abrir a vala, proceder com a identificação dos corpos e com a investigação das condições que possibilitaram a ocultação deles.

A repercussão da abertura da vala clandestina de Perus atingiu a opinião pública nacional e

⁷⁶ Na descrição do caso de Luiz Eurico no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985) temos a seguinte declaração: “[os familiares] constatar[am] que seus passos eram seguidos, inclusive no cemitério em Perus, quando as flores que colocaram nos túmulos foram jogadas no lixo por homens não identificados “ (p. 369)

⁷⁷ A abertura da vala de Perus resultou em uma longa reportagem conduzida por Barcellos que seria exibida em um programa semanal. Contudo, a matéria foi ao ar somente em 1995, já nas discussões sobre a Lei de Mortos e Desaparecidos (nº 9140). De acordo com os familiares, a auto-censura promovida pela Rede Globo de Televisão durante estes 5 anos ocorreu porque o programa “Globo Reportér”, veiculado sempre às sextas-feiras, coincidiria exatamente com o Dia da Independência (7 de setembro), data publicamente comemorada pelas Forças Armadas. Segundo Kushnir (2004), a TV Globo é uma concessão pública de 1965 e foi o canal a ter o primeiro programa diário e ao vivo em cadeia nacional da TV brasileira, o Jornal Nacional. Além da autocensura, a Rede Globo instituiu para si um aparato que lhe garantisse não ter problemas com o governo nesta seara. O “Padrão Globo de Qualidade” contou ainda com uma assessoria militar que tinha o objetivo de intermediar as relações entre a emissora e o regime. Essa engrenagem somente foi desfeita no final da década de 1990. “É importante pontuar que tal prática preservava as empresas, mas também fazia delas colaboradores de um esquema repressivo.[...]Infelizmente, contudo, eram os leigos telespectadores e/ou leitores que 'pagavam a conta' da desinformação. Manter a estrutura no ar ou o jornal nas bancas, mesmo que autocensurado, para esse empresários da comunicação era um preço (menor) a ser pago.” (KUSHNIR, 2004, p. 190).

internacionalmente. É consenso dentre os membros da Comissão de Familiares a relevância deste evento para a busca dos seus entes. Segundo eles, ter exposto os ossos para a sociedade legitimou a luta dos familiares, trazendo concretude a uma denúncia que soava abstrata para a população. Representou a comprovação da existência dos desaparecidos. Como resultado, houve um grande impulso na busca por informações: os estados brasileiros começaram a abrir os arquivos dos DOPS, primeiro Pernambuco, depois Paraná, São Paulo e mais tarde o Rio de Janeiro; os arquivos do IML de São Paulo também puderam ser acessados, possibilitando que desaparecidos políticos jamais reclamados fossem encontrados; e finalmente, a reivindicação pela instalação de uma CPI sobre os desaparecidos políticos feita desde a época da anistia foi atendida. Três membros da Comissão de Familiares tralharam junto a CPI, foram eles: Suzana Lisboa, Ivan Seixas e Amelinha Teles, apelidados ironicamente de “Trio Calafrio”.

Segundo levantamento feito pelo administrador da necrópole, foram depositados na vala cerca de 1500 ossadas, porém somente 1049 foram levadas para análise, já que os restos mortais de crianças exumadas (em sua maioria cartilagens) estavam degradadas. Os indigentes renumados ali haviam sido vítimas de meningite, do Esquadrão da Morte (grupo de extermínio formado por policiais civis que tinham como principal alvo pobres negros da periferia) e da perseguição política⁷⁸. Desta forma, muitos foram os que procuravam a ajuda da Comissão de Familiares para encontrar seus desaparecidos, o que extrapolava o desígnio da CPI de investigar os casos de desaparecimento por motivação política.

A família de Abílio Clemente Filho foi uma das que teve oportunidade de denunciar o desaparecimento de seu parente somente com a abertura da vala de Perus. Abílio era estudante do curso de ciências sociais em um instituto de ensino superior, no campus de Rio Claro, cidade do estado de São Paulo⁷⁹. Era ativo integrante do movimento estudantil e coordenou uma passeata que culminou na realização da missa de 7º dia do estudante Edson Luís, morto por militares.

⁷⁸ De acordo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, nos anos 1970, a cidade teve seu maior surto de meningite, que foi insistentemente negada pelos governos militares. Em 1975, faleceram 411 pessoas, média de 1,15 por dia. Sobre a atuação do Esquadrão da Morte que atuou entre os anos de 1968 e 1971, com o lema "Para cada policial morto, dez bandidos irão morrer", foi feita uma audiência na CV-SP sobre o assunto dia 15/10/2014. Interessante observar que a chefia deste grupo de extermínio estava a cargo de Sérgio Paranhos Fleury, também delegado do DOPS-SP, que adotou a mesma tática empregada na captura de “criminosos comuns” contra integrantes da luta armada, segundo entrevista concedida por ele à revista *Veja* do dia 12 de novembro de 1969.

⁷⁹ Segundo informações colhidas no site da UNESP: “Com a criação da UNESP em janeiro de 1976, os Institutos Superiores Isolados do Estado de São Paulo, passaram a compor a nova Universidade. Os novos dirigentes da nova universidade comprometidos com a ditadura militar e investidos do acordo MEC-USAID, passaram a extinguir cursos nas Faculdades de Filosofia, buscando a centralização de dois ou três cursos num único local, através de uma regionalização fabricada de acordo com os interesses daqueles dirigentes, com todos os serviços afins, num só lugar. Além desses fatos, tivemos patrulhamento ideológico, provocando um clima de terror e realizando um grande estrago em dezenas de Departamentos das antigas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, principalmente na área das humanidades, inclusive destruindo e enterrando as suas histórias”. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/igce/planejamento/historia.php> (acessado dia 10/11/2014).

Desapareceu em abril de 1971 quando passeava junto com um amigo em Santos, litoral paulista.

De origem pobre, negra e sem nenhuma atividade política, a família de Abílio demorou a encontrar os recursos para fazer a denúncia de seu desaparecimento. Quando Maria Helena foi procurar a Comissão de Familiares, ela tinha em mãos a foto do seu irmão, um livro marxista onde dentro estava escrito a caneta o nome “Amelinha” e o convite de formatura da turma de ciências sociais contendo uma homenagem a Abílio. Amelinha ficou surpresa por nunca ter ouvido falar do caso mesmo com anos lidando com o assunto, disse a Maria que não conhecia o irmão dela e pediu o nome de alguém que pudesse testemunhar sobre Abílio:

outra informação que também me impressionou muito é que a família me trouxe o convite da formatura. Porque a turma dele se formou. Ele desapareceu, mas a turma dele continuou. E fazia uma homenagem ao Abílio Clemente Filho. E aquilo, eu nem lembro das palavras ali escrito, mas eu senti ali o desaparecimento de um militante político. A força que tinha esse Abílio apesar de muito jovem, como o [Antônio] Mentor falou, 22 anos, mas ele [Abílio] tinha uma força política, porque ele aglutinava toda a turma em torno dele [...]Então, em função disso eu comecei a considerar e convenci meus companheiros e companheiras da militância que ele era um desaparecido político. Aí eu vim pegar o depoimento do Antonio Mentor. Porque com o depoimento dele, ele que conheceu e conviveu com o Abílio Clemente. Ele [Abílio] ficou desaparecido pela ditadura, foi vítima do sequestro e desaparecimento forçado e também ficou desaparecido dentro do movimento da esquerda⁸⁰.

O acesso aos arquivos dos órgãos do Estado integrados a repressão revelaram nomes de desaparecidos e possibilitou o contato com novos familiares, como o caso de José Maria Ferreira Araújo. Um foto identificada como “Edson Cabral Sardinha” foi encontrada no IML e logo reconhecida por um ex-presos político, Ariston Lucena, como o rosto de um de seus companheiros de militância, o cearense José Maria. No laudo necroscópico do guerrilheiro foi constatado a letra “T” grafada em vermelho, código pelo qual os agentes policiais comunicavam aos funcionários do IML que o procedimento dispensado àquele cadáver deveria ser diferenciado. Vale destacar que o acesso a estes arquivos possibilitaram ainda descobrir outros destinos para os corpos dos opositores políticos como o cemitério Vila Formosa, onde José Maria foi sepultado e o de Campo Grande, necrópole em que foram depositados os restos mortais de Emanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura, ambos integrantes do Partido Comunista Revolucionário (PCR).

A CPI Perus durante 6 meses fez pesquisa em arquivos e coletou diversos depoimentos, concluindo que o mecanismo de ocultação dos corpos dos opositores do regime efetivou-se através da articulação estabelecida entre o Serviço Funerário Municipal (SFM), o IML e os órgão de repressão (DOPS e Doi-Codi) sob o aval da prefeitura de São Paulo e, conseqüentemente, da presidência da república.

O cemitério Vila Formosa, localizado na zona leste de São Paulo, é um dos maiores da

⁸⁰ Depoimento feito por Amelinha Teles em audiência publica realizada pela CV-SP sobre o caso de Abílio Clemente Filho no dia 25/02/2013.

América Latina com mais de 763 mil metros quadrados (o equivalente a 70 campos de futebol). Foi inaugurado no ano de 1949 em um dos limites de expansão da cidade, obedecendo a uma lógica distinta da maioria dos cemitérios paulistanos que eram instalados “próximos as regiões produtoras de óbitos, ou seja, a instalação era feita em bairros populosos e antigos onde já havia uma razoável ocupação humana” (REZENDE, 2000, p.31).

Todas as sepulturas deste cemitério são temporárias, prática possibilitada pela técnica de exumação que permite o armazenamento dos restos mortais em ossários verticais, ocupando um espaço menor. Embora a necrópole nunca tenha apresentado problemas de lotação, o prefeito indicado pelo general Médici (1969-1974), Paulo Maluf, transferiu o encaminhamento dos corpos de indigentes para o cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, inaugurado em 1971. Ainda em sua gestão, outras medidas relevantes para o funcionamento do mecanismo de ocultação de corpos foram tomadas: mudança da legislação, reduzindo o prazo de exumação de cinco para três anos; pedido de implementação do primeiro crematório do Brasil, encomendado da empresa inglesa *Dawson & Mason* e instalado na Vila Alpina em 1974; elaboração de plano de reforma para o cemitério Vila Formosa nas quadras onde eram sepultados os indigentes, com execução em 1975. Na contramão destas ações, mas em conformidade com a política de “combate ao inimigo interno”, Maluf ainda revogou a lei que proibia a construção de edificações sepulcrais “para a construção de mausoléu da Polícia Civil no cemitério Campo Grande, como 'estímulo' ao cumprimento do dever heroico” (VALA CLANDESTINA DE PERUS, 2012, p.170).

As instruções que alteravam os procedimentos do IML provinham dos dois principais órgãos de repressão de São Paulo, o Doi-Codi e o DOPS⁸¹. Ambos tinham o objetivo de fazer detenções e conduzir interrogatórios sob tortura, com a distinção de que o DOPS era a instância onde as prisões daqueles que sobreviviam eram legalizadas e o inquérito policial formalizado. A partir da morte de um militante sob custódia do Estado, o pedido de necropsia preenchido pelo delegado responsável identificava os corpos que deveriam receber atenção diferenciada através da indicação de que a profissão do morto era “Terrorista” ou grafando a letra “T” em vermelho no alto da página.

Ao chegar no IML, um grupo de funcionários alinhados aos órgãos de repressão política eram destacados para o manejo destes corpos. Isaac Abramovicht e Harry Shibata foram os médicos-legistas que mais produziram laudos falsos. Em primeiro lugar, mesmo se nome verdadeiro fosse conhecido, mantinha-se o codinome utilizado pelo militante no atestado de óbito. Nenhuma

⁸¹ Na cidade existiu também o sítio “31 de março” batizado em homenagem a tomada do poder pelos militares em 1964, localizado no bairro de Palheiros. O local foi doado por um particular ao delegado do DOPS, Sérgio Paranhos Fleury. Segundo apuração da CPI Perus, o sítio clandestino foi utilizado para prisões, interrogatórios, torturas e desaparecimentos e tinha como objetivo manter os presos interrogados do DOPS fora do alcance do Doi-Codi, já que as duas estruturas concorriam entre si em termos de ação repressiva (VALA CLANDESTINA DE PERUS, 2012).

versão policial de morte era contestada pela perícia médica, ainda que fossem constatados marcas visíveis de tormentos nos cadáveres. Por igual motivo, as fotografias que documentavam os exames deveriam se restringir a cabeça. A permanência garantida por lei de 72 horas dos corpos no necrotério à espera de alguém que venha reclamá-los era desrespeitada, sendo transportados ao cemitério por camburões da Polícia Militar em média 1 dia após o óbito. Nos casos em que os mortos foram entregues a família, as orientações quanto a devolução do corpo previa a entrega em caixão lacrado e a presença de policiais durante todo o funeral com o fim de inibir qualquer manifestação pública de caráter político. As mortes decorrentes de torturas eram oficializadas com os seguintes rótulos: morte em tiroteio com órgãos de segurança, morte em tentativa de fuga, atropelamento e suicídio.

Mais recentemente, o relatório da CNV divulgado no dia 10 de dezembro de 2014 (Dia Internacional dos Direitos Humanos), expôs como o Poder Judiciário colaborou para a efetividade da prática de ocultação dos corpos dos militantes. Segundo o informe, a Justiça Militar mantinha comunicação com os órgãos de repressão sobre presos políticos processados. Quando da morte do réu, o atestado de óbito era enviado ao tribunal para que fosse declarada a extinção da punibilidade. Entretanto, mesmo o juiz verificando a irregularidade do documento (onde se constava um falso nome não condizente com a identificação nos autos do processo), as medidas para regularizar a situação, que incluía comunicar a família do réu e retificar os dados, não eram tomadas⁸².

De acordo com os registros do cemitérios, seis desaparecidos políticos estavam na vala clandestina de Perus: Frederico Eduardo Mayr, Flávio de Carvalho Molina, Francisco José de Oliveira, Grenaldo de Jesus da Silva e os irmãos Denis e Dimas Casemiro. Ainda foram exumados das sepulturas individuais Antônio Carlos Bicalho Lana, Sônia Maria de Moraes Angel Jones, Luiz José da Cunha, Hiroaki Torigoe, Helber José Gomes Goulart e Miguel Sabat Nuet, de origem espanhola. Uniram-se a estes, os corpos de Emanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura trasladados do cemitério Campo Grande e os dos guerrilheiros Maria Lúcia Petit da Silva, Bérqson Gurjão Farias e Francisco Manoel Chaves resgatados da região do Araguaia, com o apoio da prefeita Luiza Erundina e da Comissão Justiça e Paz. Apenas os 9 militantes localizados em Vila Formosa não possuem condições de serem identificados devido a perda de material genético causado pelas péssimas condições em que foram acondicionados. A Comissão de Familiares

⁸² O exemplo oferecido pelo relatório cita um ofício enviado pelo então delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno, ao juiz Nelson da Silva Machado Guimarães onde confirma a utilização do nome falso de militantes no atestado de óbito lavrado pela polícia política, sem que o referido juiz tenha tomado as medidas necessárias para tornar o documento legal. No ofício, reproduzido no informe, lê-se: “Em atenção ao seu Ofício no 1.622, de 28/8/1972, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOAO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA. Reitero a V. Exa. os meus protestos e elevada estima e consideração.” (CNV, 2014b, p. 507).

demanda que seja construído um monumento no Vila Formosa, a exemplo daquele erguido no cemitério Dom Bosco, onde está gravado os seguintes dizeres: “Aqui, os ditadores tentaram esconder os desaparecidos políticos, as vítimas da fome, as vítimas da violência do Estado policial e dos esquadrões da morte e sobretudo, os direitos dos cidadãos pobres da cidade de São Paulo. Fica registrado que os crimes contra a liberdade serão sempre descobertos”.

Com as ossadas exumadas, o próximo passo foi definir a equipe responsável pela identificação. A prefeitura de São Paulo firmou um convênio com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) que teria o trabalho coordenado pelo médico-legista Fortunato Antônio Badan Palhares. A requisição da Comissão de Familiares para que a Equipe Argentino de Antropología Forense (EAAF) acompanhasse o processo foi categoricamente negada pelo coordenador que alegava superioridade dos métodos técnicos empregados pelo seu grupo.

Perícia, perigos e perdas

O pedido dos familiares de desaparecidos políticos devia-se ao compromisso político assumido pela EAAF nas identificações conduzidas por eles na Argentina.

A última ditadura militar argentina (1976-1983) deixou 30 mil desaparecidos políticos⁸³. O autodenominado “Processo de Reorganização Nacional” teve como principal método de desaparecimento a detenção clandestina por tempo indeterminado de uma pessoa, que a partir de então poderia ser torturada e executada. Os métodos utilizados para ocultar os corpos foram: inumá-los em vala comuns em lugares desconhecidos; como N.N⁸⁴ em valas comuns ou em sepulturas individuais em cemitérios; incinerá-los; atirá-los vivos e dopados no mar ou no rio. Esta técnica ficou conhecida como “voo da morte”.

A política estatal de desaparecimento forçada de pessoas foi adotada em 1975 ainda sob um governo democrático, quando a presidenta María Estela Martínez de Perón decretou poderes incondicionais às Forças Armadas para combater uma frente de guerrilha rural criada uma ano antes pelo Partido Revolucionario de los Trabajadores – Ejército Revolucionario del Pueblo (PRT-ERP) na província de Tucumán. As ações repressivas desencadeadas no local conhecidas como “Operativo Independencia” foram comandadas pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Jorge Rafael Videla, e deram início a utilização da técnica repressiva de desaparecimento de pessoas que

⁸³ A Conadep (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas) foi instalada pelo presidente Raúl Afonsín (1983-1989), em 1983, para investigar as graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado durante a ditadura militar. Segundo estimativa feita pela comissão, cerca de 9 mil pessoas sofreram desaparecimento forçado. À despeito disso, os organismos de direitos humanos reivindicam o número de 30 mil desaparecidos levando em consideração que a cada família denunciante, duas se abstiveram por medo, constrangimento, dentre outros motivos.

⁸⁴ N.N- Nomen Nescio, signo que substitui nome de uma pessoa que não se sabe ou não se quer expressar (SALAMA, 1992).

se institucionalizaria por todo o país com o golpe de estado de 24 de março de 1976.

A primeira Junta Militar que assumiu o controle do país era composta por Videla (representante do Exército), Eduardo Massera (da Marinha) e Héctor Agosti (da Aeronáutica). Os três anos que se seguiram após o golpe foram os de maior repressão, cerca de 80% do total de desaparecimentos ocorreram durante este intervalo⁸⁵. Ao todo foram constituídos mais de 350 Centros Clandestinos de Detenção (CCD) pelo território argentino.

Não demorou muito para os familiares dos detidos-desaparecidos⁸⁶ começarem a apresentar habeas-corpus como meio de conhecer o destino de seus entes queridos. Os constantes encontros nos corredores dos prédios públicos em busca de informações geraram uma grande solidariedade entre eles. Foi quando em 30 de abril de 1977, um grupo de familiares se reuniu na Plaza de Mayo e decidiu encaminhar uma petição de audiência com Videla. A maioria eram mulheres e mães dos desaparecidos e, a partir dali, estabeleceram que uma vez por semana se encontrariam na praça, desafiando assim a proibição expressa de reunião em lugares públicos. Meses depois organizaram a primeira ação coletiva com a entrega de 159 habeas-corpus em um mesmo juizado (CATELA, 2001, p.82).

Durante os primeiros anos da ditadura, as denúncias feitas pelas Madres de Plaza de Mayo eram descredibilizadas pelos apoiadores do regime, que recorrentemente as chamavam de “loucas” e as acusavam de “não serem argentinas” por manchar a imagem do país no exterior. Isso porque as denúncias feitas por elas contra o Estado argentino por desrespeito aos direitos humanos ganhou grande repercussão internacional. Um destes momentos foi o destaque dado pela imprensa estrangeira às rondas realizadas nas tardes de quinta-feira durante a Copa do Mundo de futebol sediada na Argentina, em 1978. Como medida para tentar dirimir as acusações, a Junta Militar recebeu a CIDH durante o mês de setembro de 1979 sob intensa propaganda política à favor dos novos comandantes nacionais cujo principal slogan era “Nós, os argentinos, somos direitos e humanos”⁸⁷.

⁸⁵ Dado retirado do Informe *Nunca Más* produzido pela CONADEP (1984). O perfil dos desaparecidos, segundo este documento, era: 30,2% de operários; 21% estudantes; 17,9%, empregados; 10,7% profissionais. Destes, 70% eram homens e 3% mulheres grávidas. E 81,39% tinha, no momento do desaparecimento, entre 16 e 35 anos de idade.

⁸⁶ O termo “detenido-desaparecido” é utilizado na Argentina para se referir às pessoas que foram sequestradas, mortas e tiveram seus corpos ocultados durante a ditadura militar. A palavra “detenido-desaparecido” (detido, preso-desaparecido) procura dar destaque à duas dimensões: ao fato de que todos os desaparecidos foram necessariamente detidos por grupos de tarefas (“grupos de tarefas”) das forças de segurança e que estas prisões configuravam-se como sequestros, já que a ilegalidade da custódia estava assumida na privação dos direitos jurídicos do detento, tornando-o neste sentido, desaparecido. As expressões “detenidos-aparecidos”, “detenidos-desaparecidos vivos” ou “ex-detidos-desaparecidos” são mobilizados para se referir aos ex-presos políticos que não foram executados.

⁸⁷ Sobre a adesão da campanha pela sociedade argentina, a cientista política Calveiro (2013) afirma: “Esse lema, que poderia ser repudiado, teve, porém, certa ressonância; aparecia em publicações e em adesivos colados nos carros ou em casas da classe média. Até mesmo sua estrutura revela essa esquizofrenia social que optou por desconhecer a gravíssima e óbvia violação dos direitos humanos, fazendo disso não mais um conceito, e sim duas noções separadas e diferentes.” (p.138).

A visita de inspeção revelou pela primeira vez que os desaparecidos políticos poderiam ter sido sepultados como N.N. em cemitérios públicos. A suspeita foi levantada após pesquisa nos livros do cemitério de La Plata que apresentavam um alto número de pessoas entre os 20 e 30 anos vítimas de “estouro de massa encefálica produzido por projétil de arma de fogo” inumados sem qualquer identificação, segundo constavam nos atestados de óbito (SALAMA, 1992).

Entretanto, o prosseguimento das investigações foi possível somente após a última ofensiva nacionalista dos militares, a Guerra das Malvinas (CATELA, 2001). Alegando o objetivo de retomar as Ilhas Malvinas do domínio britânico, a Junta Militar convocou guerra em abril de 1982, recebendo grande apoio popular. O aumento da dívida externa, da concentração de renda, além da derrota em poucos meses para a Grã-Bretanha, minou os últimos sustentáculos do regime. Os militares passaram a preparar sua retirada do poder. Dentre as providências tomadas, foram convocadas eleições e decretada a Ley de Pacificación Nacional, que outorgava anistia aos suspeitos de atos de terrorismo e aos membros das Forças Armadas pelos crimes cometidos entre 25 de maio de 1973 e 17 de junho de 1982.

No dia 10 de dezembro de 1983, assume o novo presidente Raúl Afonsín (1983-1989), impulsionando diversas medidas no sentido de revelar e punir as violações de direitos humanos cometidos durante os anos que antecederam sua eleição. Dentre as mais relevantes estavam a anulação da autoanistia e a ordem de prisão das três juntas que comandaram o país; a perseguição penal por associação ilícita e atentados contra ordem pública e a paz dos principais líderes guerrilheiros; a criação da Conadep para investigar o destino dos desaparecidos e a reforma do código militar por meio da Lei nº 23.049.

Quanto a localização e identificação dos desaparecidos, numerosas exumações em cemitérios públicos foram decretadas pela justiça no período entre dezembro de 1983 e março de 1984. Contudo, logo depois, as bolsas contendo restos mortais foram abandonadas em distintos depósitos ou foram enterradas novamente (SALAMA, 1992). Neste contexto, surge a Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF)⁸⁸, que legitimados pela ciência, propõe devolver um nome e uma história àqueles que foram despojados de ambas. De acordo com Catela: “São eles os únicos, pelo menos até o momento, que por meio de um saber ultrapassaram as fronteiras do desaparecimento, nomeando cadáveres, anunciando a morte ao familiar, restituindo os restos mortais [...] acompanhada de informações a respeito de como foi a morte. Uma morte com algumas certezas e, fundamentalmente, com identidade. O EAAF se perfilou como a única instituição que

⁸⁸ É uma organização científica não-governamental, sem fins lucrativos, que utiliza as ciências forenses para investigar as violações cometidas em diversos países. A EAAF se constituiu em 1984 com o fim de investigar casos de desaparecimentos ocorridos na última ditadura militar argentina e foi treinada pelo antropólogo forense norte americano Clyde Snow (1928-2014). Atualmente, a EAAF atua na América Latina, Ásia, Europa e África

pode dar informação e respostas sociais sobre estas mortes” (2001, p.155).

Isso porque, assim como no Brasil, os militares argentinos mantêm o silêncio sobre os desaparecidos políticos, negando a divulgação dos nomes e onde foram depositados seus restos mortais. Como será visto a seguir, as dificuldades enfrentadas nos anos 1980 pela EAAF para a concretização das identificações na Argentina foram semelhantes as encontradas anos mais tarde (já durante a democracia) no contexto brasileiro, demonstrando que o êxito dos trabalhos tem mais a ver com o empenho do Estado em propiciar às identificações do que com às técnicas e métodos empregados.

Apesar da limpeza e catalogação das ossadas realizadas no começo da década de 1990, após o término do mandato da prefeita Luiza Erundina, o trabalho de identificação foi abandonado. Durante o ano de 2001, as ossadas foram transferidas para o columbário do Cemitério Araçá, onde ficaram sob responsabilidade do professor da USP e médico-legista do IML, Daniel Romero Muñoz. Sobre este período do processo, Suzana Lisboa conta:

Para mim pessoalmente, não consegui confiar no Daniel Romero Muñoz. Porque o Daniel Romero Muñoz foi à pessoa que o Harry Shibata [médico-legista responsável por inúmeros laudos falsos de militantes mortos e desaparecidos] quando era diretor do IML chamou para examinar o corpo do meu marido. Então, eu quando fiz as primeiras exumações do Luiz Eurico, que também foram muitas, até encontrar um corpo que talvez fosse o dele, o Shibata era diretor do IML ainda. E ele designou esse Daniel Muñoz para examinar os ossos. Uma pessoa designada pelo Shibata, para mim, é um Shibata júnior. Então, eu sempre acusei o Dr. Muñoz disso, ele sempre se defendeu. Ele passou a ser a pessoa que coordenava esse trabalho das ossadas, e eu vinha para cá absolutamente em desespero porque o que eu queria era tirar ele dali. E eu fico estarecida de ver hoje o que ele fez com as ossadas [...]Eram sacos com cadeiras em cima, com água, pedaço de crânio para cá. Era um horror!⁸⁹

A indicação do nome de Muñoz por Harry Shibata levantou suspeitas quanto a sua isenção para coordenar o trabalho de identificação dos desaparecidos políticos. Após 5 anos de vigência do acordo, nenhuma identificação nova foi concluída além de distintas ossadas terem sido misturadas e o mal acondicionamento das caixas ter causado perda de grande parte do material genético.

Mesmo com a intervenção do MPF após o fim do convênio em 2006, ainda restaram alguns militantes que não foram identificados, são eles: Francisco José de Oliveira, Grenaldo de Jesus da Silva, Hiroaki Torigoe, Dimas Antônio Casemiro e Francisco Manoel Chaves, este último guerrilheiro trasladado da região do Araguaia.

A retomada dos trabalhos de identificação das ossadas dos desaparecidos políticos ocorreu apenas em 2014 através de um convênio firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, a Universidade Federal de São Paulo

⁸⁹ Depoimento feito em audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, no dia 20 de maio de 2013.

(Unifesp), com o apoio das comissões da verdade nacional e paulista.

A proposta do convênio surgiu após dois eventos que expuseram a condição de abandono em que as ossadas se encontravam passados 24 anos da abertura da vala clandestina. O primeiro se deu em 2012, quando a Associação Brasileira de Anistiados Políticos (ANAP), organização privada sem fins lucrativos criada com o objetivo de defender os direitos dos presos e perseguidos pela ditadura militar, propôs doar uma verba para a identificação das ossadas do estudante de medicina e militante da ALN, Hiroaki Torigoe. A Comissão de Familiares, então, através do MPF requisitou a contratação da EAAF para proceder com os exames.

A análise esteve focada no conteúdo de 21 caixas selecionadas pelas equipes de médicos-legistas anteriormente contratadas como possíveis de conter os restos mortais do militante, além das fichas com as informações ante-mortem (informações coletadas junto a familiares e amigos relativas as características físicas da pessoa enquanto estava viva) e post-mortem (descrição produzida pelos médicos-legistas sobre a condição do corpo após a morte). O relatório final apresentado pelas antropólogas forenses argentinas apontou graves erros na metodologia empregada pelas equipes da Unicamp e da USP. Primeiramente, as descrições antropométricas registradas concentraram-se sobretudo no crânio em detrimento de outros ossos que poderiam determinar aspectos físicos como altura, lateralidade, traços étnico-raciais e sexo, tornando-se pouco conclusivas. As 21 caixas analisadas continham ossadas de 22 pessoas diferentes. Após o processo de limpeza e de reconstrução dos ossos fraturados e da arcada dentária, foi constatado que nenhuma delas poderiam pertencer a Torigoe, já que suas medidas antropométricas não correspondiam as das ossadas ali presentes. Enfim, a equipe argentina concluiu que para encontrar as ossadas dos militantes entre as 1049 resgatadas da vala de Perus, o trabalho deve recomeçar desde o protocolo básico cujo objetivo é fazer uma triagem dos ossos a partir das características físicas (idade, altura ou sexo) das pessoas procuradas para, somente a partir daí, enviá-los a análise genética⁹⁰.

O segundo evento ocorreu depois da realização da cerimônia ecumênica “Pelo dever e pelo direito de sepultar os mortos” realizada no cemitério Araçá, no Dia de Finados (2 de novembro) de 2013. Naquela madrugada, um grupo de pessoas não identificadas adentraram o columbário e jogaram no chão três sacos plásticos que continham ossadas - nenhuma delas eram as encontradas em Perus- e depredaram as estatuas de alguns túmulos da necrópole. A Comissão da Verdade de São Paulo publicou no dia 4 de novembro uma nota de repúdio condenando a invasão do ossário, requisitando a apuração das circunstâncias e dos responsáveis e convocando um ato de repúdio para o dia 5 de novembro ao meio-dia. O ato teve caráter oficial com a presença de representantes do

⁹⁰ As antropólogas forenses Patrícia Bernardi, Alejandra Ibáñez e Mariana Segura realizaram o trabalho durante 15 dias e apresentaram o resultado no dia 19 de abril de 2013 em audiência pública realizada pela CV-SP.

governo e das comissões da verdade nacional e paulista, além do grande número de profissionais dos meios de comunicação que foram chamados.

O compromisso firmado resultou na formação de antropólogos forenses brasileiros para conduzir as identificações sob a responsabilidade da Unifesp. O curso foi coordenado pelas seguintes instituições: Associação Brasileira de Antropologia Forense, EAAF, Equipe Peruana de Antropologia Forense (EPAF), Polícia Federal do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

No dia em que ocorreu a audiência pública para a apresentação da retomada das identificações das ossadas retiradas da vala clandestina, a nova equipe responsável expôs as dificuldades encontradas em avançar no processo. Os entraves enumerados foram a ausência de documentação que registrasse os procedimentos de resgate das ossadas (escavação), de limpeza, de armazenamento e das tentativas de identificação por exames genéticos; a desorganização das caixas que na maioria das vezes guardam ossadas de mais de uma pessoa; a deterioração e fragmentação dos restos mortais devido ao mal acondicionamento e aos constantes traslados realizados; a quantidade diminuta de amostras de sangue disponível para proceder com o exame de DNA resultado do rompimento de frascos e da dificuldade de contatar os familiares em virtude da desatualização dos dados cadastrais.

Segundo Rafael Souza, arqueólogo presente na audiência, ao recuperar a história da abertura da vala para saber o que havia sido feito até o momento e avaliar as possibilidades concretas de identificação dos militantes desaparecidos, a equipe percebeu que as decisões tomadas “ao invés de irem contra o desaparecimento, na verdade, acabaram indo de encontro ao que o desaparecimento é: a ocultação, a falta de informação, a falta de clareza, a falta de documentos [...] só foi possível reconstituir boa parte desse processo graças à organização que os familiares têm. E aí temos que citar aqui a importância do arquivo que os familiares criam, uma vez que o Estado perde muitos desses documentos, como aqui foi falado. Graças a isso nós conseguimos o acesso a algumas imagens que vou mostrar aqui e entender um pouco dessa conjuntura”⁹¹.

Através dos depoimentos acima descritos, é possível concluir que os métodos utilizados para ocultar os corpos dos militantes políticos assumiram outra feição no recente regime democrático brasileiro. A antiga convivência de instituições públicas e de seus funcionários continuou sendo ativada, mas desta vez operou na forma da negligência, abandono, emprego de metodologia equivocada e exposição dos restos mortais a condições irregulares. Durante a ditadura civil-militar, os médicos-legistas alocados em um órgão policial, como é o IML, também foram partícipes do

⁹¹ Depoimento feito em audiência pública realizada pela CV-SP que abordou a a Retomada da Vala de Perus, no dia 4 de setembro de 2014.

mecanismo de ocultação de cadáveres ao legitimarem as versões de morte atribuída pelos órgãos de repressão nos laudos necroscópicos. Entretanto, o papel fundamental desempenhado pelas universidades públicas e seus médicos-legistas na demora das identificações assim como no impedimento da participação de uma equipe estrangeira no trabalho configuram uma ocultação técnica-científica dos corpos.

A demora na conclusão deste trabalho ameaça até mesmo o reconhecimento através da coleta de DNA. De acordo com os especialistas forenses, o sucesso da identificação por este tipo de exame depende da obtenção de material genético pertencente a pessoas com o grau de parentesco mais próximo possível do desaparecido político. Ou seja, a probabilidade de identificar um militante é maior em casos onde a mãe e o pai foram doadores do que em outros que doaram o irmão e uma prima, por exemplo. Portanto, no contexto brasileiro, o emprego do exame de DNA encontra limites para cumprir seu objetivo, já que com o passar do tempo, muitos familiares faleceram, fato que reduziu a quantidade e a variedade de material disponível para comparação genética.

Os ossos que no passado comprovaram a existência dos desaparecidos políticos à população brasileira vão deixando cada vez mais de possuir as propriedades que lhes podem conferir uma identidade. A fragmentação a que foram submetidas as ossadas, segundo as análises forenses, ocultam características que são essenciais para a concepção do corpo e, conseqüentemente, de sua identidade: a altura, a lateralidade, os traços étnico-raciais e o sexo. E a realização do exame de DNA, por sua vez, está sujeita a quantidade de material genético encontrado nos ossos resgatados, além de sua eficácia estar enquadrada em um registro familiar de ascendência e descendência, que prioriza as relações genéticas “mais próximas” daquele que se quer identificar. A materialidade dos desaparecidos políticos, ocultada pela ditadura, agora enfrenta um novo perigo: a efemeridade dos seus familiares, que buscam, lembram, transmitem a memória e são os únicos que podem lhes proporcionar uma identidade cientificamente comprovável e juridicamente legítima.

Falsas versões de morte e desaparecimentos

Na Argentina, a luta dos familiares e organismos de direitos humanos pelo reconhecimento dos desaparecidos políticos pelo Estado se deu no sentido de delimitar e passar a empregar legalmente o conceito de “desaparecimento forçado”. A principal disputa era de que os detidos-desaparecidos fossem assim considerados e não enquadrados na categoria de “mortos”.

Diante das inúmeras recusas e respostas ambíguas sobre o destino dos desaparecidos pela Junta Militar, por muitos anos, os familiares mantiveram a esperança de reencontrá-los. Evitava-se

falar em morte, a categoria desaparecido descrevia melhor a situação vivida por estes familiares (as classificações para indicar a relação com um morto, como viúvas ou órfãos, não eram eficazes) e os possibilitaram se posicionar frente ao período histórico argentino marcado pelo “terrorismo de Estado” (DUHALDE, 1999).

Para o movimento das Madres de Plaza de Mayo a mobilização do termo desaparecido ainda ganhou outro relevo. Uma de suas fundadoras, Hebe de Bonafini, cunhou no início da década de 1980 a palavra de ordem, “Aparición con vida. Con vida los llevaron, con vida los queremos!”⁹², que buscava evidenciar o silêncio dos militares quanto ao assunto e requisitar informações sobre o paradeiro de seus filhos.

Presidenta das Madres desde 1979⁹³, Hebe de Bonafini é oriunda de La Plata e teve dois de seus três filhos desaparecidos. Desde o início, a referente das Madres se opôs às exumações e identificações individuais dos desaparecidos, às indenizações⁹⁴, à construção de monumentos. Para Hebe, aceitar estas condições seria assumir a morte de seus filhos, fato que não cabe as mães. A consigna das Madres é dar prosseguimento aos ideais políticos defendido pelos desaparecidos.

No que se refere a oposição às exumações, Hebe assim define seu posicionamento: “Si nuestros hijos fueron fusilados con sus compañeros, ahí van a quedar. Porque ellos murieron por un ideal, por querer algo mejor, ahí van a quedar [...] Para nosotras el afecto impresionante que tenemos por nuestros hijos, no es justamente buscar un montón de huesos. Nuestros hijos son otra cosa, han pasado a ser otra cosa, están en todos los que continúan su lucha política”⁹⁵. Segunda ela, esta fórmula permite às mães continuarem suas atividades políticas a favor da justiça social, sem que a possibilidade de entrega dos restos mortais a uma família desmobilizasse a luta coletiva⁹⁶. Embora sua postura tenha ocasionado desacordo entre algumas mães, gerando uma ruptura em 1986, liderada por Nora

⁹² “Aparición con vida. Con vida os levaram, con vida os queremos!” (tradução minha).

⁹³ A primeira Madre a ocupar esta posição foi Azucena Villaflor. Ela foi sequestrada e desaparecida junto com outras duas mães, Esther Ballestrino de Careaga e Mary Ponce de Bianco, no dia 8 de dezembro de 1977.

⁹⁴ A lei que regulamentou as indenizações é do ano de 1994, período no qual ainda estavam em vigência as “leis de impunidade” decretadas pelos presidentes Alfonsín e Carlos Menem (1989-1999) impossibilitando o processo penal contra os membros das Forças Armadas acusados de crimes durante a ditadura. Desta forma, a Asociación Madres de Plaza de Mayo foi contra a reparação econômica para as vítimas da ditadura porque entenderam que as indenizações eram utilizadas como moedas de troca para a manutenção da anistia. “Para las Madres, la indemnizaciones configuran una variante de la impunidad. Ellas entienden que la única justicia será la cárcel efectiva y real para los genocidas y sus cómplices, la reivindicación de los desaparecidos como luchadores revolucionarios y la concreción de sus sueños y demandas” (Asociación Madres Plaza de Mayo, 2005).

⁹⁵ “Se nossos filhos foram fuzilados com seus companheiros, aí vão permanecer. Porque eles morreram por um ideal, por quererem algo melhor, aí vão permanecer. Para nós, o afeto impressionante que temos por nossos filhos, não é justamente procurar um monte de ossos. [...] Nossos filhos são outra coisa, passaram a ser outra coisa, estão em todos que continuam sua luta política” (tradução minha). Entrevista realizada 30/07/1988 e publicada em Salama (1992).

⁹⁶ De fato, foram identificados cerca de 600 desaparecidos políticos, desde 1984. Isso ocorre também devido aos “voos da morte” que tornaram a probabilidade de encontrar os corpos mais remota. A EAAF estima que cerca de 2000 a 3500 pessoas tiveram este destino final. Apesar da cifra de identificações corresponder a uma porcentagem reduzida do total de desaparecimentos, elas ganharam relevância principalmente pela produção de provas materiais/criminais nos julgamentos de militares acusados de cometer violações de direitos humanos reabertos desde 2005.

Cortiñas com a formação das Madres de Plaza de Mayo - Línea Fundadora, Hebe foi considerada uma importante voz na condução das pautas acerca dos desaparecidos políticos.

A disputa pela conformação do conceito de desaparecimento forçado, surgiu quando o Estado argentino sancionou a lei 24.411 que regulamentava o benefício das indenizações, em 1994. Segundo os organismos de direitos humanos, a futura definição devia se diferenciar da classificação “ausente por presunção de falecimento” prevista na legislação argentina e que poderia ser mobilizada após 10 anos da falta de informação sobre a pessoa. Após muitos meses de debate com o Estado, foi criada a figura jurídica do “desaparecido”. Para as famílias, a categoria representou a consolidação/oficialização de sua condição diante da burocracia e das instituições públicas: “O simples e rotineiro preenchimento de um formulário passa a ser uma forma de definir e afirmar esta identidade de familiar de desaparecido. Em várias das entrevistas foi exteriorizada a questão dos formulários como objetos-limite que intermedeiam a explicitação pública da condição. A reação unânime, mesmo entre os que nunca participaram ativamente de organizações de direitos humanos, é a inscrição da categoria desaparecido para o familiar” (CATELA, 2001, p. 201)⁹⁷.

No contexto brasileiro, o percurso pelo reconhecimento das violações de direitos humanos cometidas pelo Estado durante o regime militar adquiriu outros contornos. Enquanto na Argentina a disputa transcorreu em torno da delimitação da noção de desaparecimento forçado, no Brasil a Comissão de Familiares aliada a organismos de direitos humanos conseguiram através da lei nº 9.140, de dezembro de 1995, que o Estado assumisse a responsabilidade pela morte dos desaparecidos políticos.

O texto ainda regulamentou a reparação econômica às famílias das vítimas e criou a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com o objetivo de promover a busca de informações e a elucidação dos casos de mortes e desaparecimentos ocorridos durante a ditadura civil-militar. A proposta encaminhada às autoridades nacionais em 1993, foi transformada em projeto de lei somente dois anos depois sob grande pressão dos familiares, da Anistia Internacional, da Human Rights Watch, da Federação de Familiares de Desaparecidos da América Latina (Fedefam), das entidades nacionais de direitos humanos e da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Federal⁹⁸.

A promulgação da lei em caráter de urgência-urgentíssima (como mais tarde também seria a

⁹⁷ A lei 24.321 foi promulgada em 8 de junho de 1994 e define em seu artigo 2º a ausência por desaparecimento forçado nos seguintes termos: “Entende-se por desaparecimento forçado de pessoas quando se tiver privado alguém de sua liberdade pessoal e o fato tenha sido seguido do desaparecimento da vítima, ou se esta tiver sido alojada em lugares clandestinos de detenção, ou privada, sob qualquer forma, do direito à jurisdição”

⁹⁸ Segundo o filósofo Edson Teles, o ingresso na OEA com o caso Gomes Lund e outros pelos familiares de desaparecidos políticos do Araguaia em junho de 1995, também contribuiu para pressionar o então governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-1998/1998-2002) a aprovar a mencionada lei.

que instalou a Comissão Nacional da Verdade) impossibilitou qualquer tipo de emenda, gerando diversas ressalvas da Comissão de Familiares quanto ao texto final. São elas:

1. Eximi o Estado da obrigação de identificar e responsabilizar os agentes que estiveram ilegalmente envolvidos com as práticas de tortura, morte e desaparecimento de opositores ao regime ditatorial, pois a impunidade relacionada aos crimes cometidos no passado em nome do Estado é um passaporte para a impunidade no presente.
2. Não responsabilizou o Estado pela apuração das circunstâncias de mortes e desaparecimentos, cabendo aos familiares o ônus da comprovação das denúncias apresentadas. Os atestados emitidos sobre os desaparecidos, portanto, são vagos, não contendo data, local ou *causa mortis*, apenas declaram que o desaparecido morreu no ano mencionado no anexo I da lei 9.140/95.
3. Não obrigou o Estado a proceder à localização dos corpos de desaparecidos, somente agiria com base nos indícios apresentados pelos familiares. Ao assumir a responsabilidade pela morte dessas pessoas e indenizar os familiares, o Estado deveria localizar, identificar e entregar seus restos mortais, direito e principal reivindicação dos familiares. Bastaria, para isso, que os principais arquivos da repressão política – principalmente os do Exército, Marinha, Aeronáutica, SNI e Polícia Federal – fossem abertos.
4. Inicialmente, a lei excluiu brasileiros que morreram após 1979 e brasileiros que foram assassinados em ações conjuntas das ditaduras do Cone Sul⁹⁹.
5. A exigência de que o requerimento de pedido de indenização para a Comissão Especial fosse apresentado somente pelos familiares, tratando a questão dos mortos e desaparecidos unicamente como uma “questão familiar” e não uma exigência e um direito de toda a sociedade (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p. 33-34).

Segundo a Comissão de Familiares, esta última exigência impactou na quantidade de requerimentos encaminhados para apreciação da CEMDP, já que eles deveriam ser apresentados no prazo máximo de 120 dias, exigindo um grande esforço para localizar os parentes, muitos deles afastados da discussão pública acerca das mortes e desaparecimentos perpetrados durante o regime militar.

A crítica direcionada à restrição estabelecida por lei sobre a legitimidade do requerente, expõe a maneira pública como a Comissão de Familiares encaminha suas reivindicações sobre a questão dos desaparecidos políticos, mas também pode ser atribuída ao perfil dos familiares que participam dos debates acerca das violações cometidas pelo Estado ditatorial: como sobreviventes, ex-presos políticos e exilados, muitos deles foram testemunhas das execuções levadas à cabo pelos agentes policiais e militares e, portanto, demandam que suas contribuições sejam consideradas por todas as instâncias que se propõem a elucidar os casos e punir os responsáveis. O Estado brasileiro ter reconhecido sua autoria na morte dos 136 desaparecidos políticos significou o primeiro passo para uma reparação em relação a memória dos militantes ao rever as falsas versões oficiais de morte divulgadas à época.

⁹⁹ A Lei dos Mortos e Desaparecidos, como ficou conhecida, reconheceu como mortas 136 desaparecidos políticos relacionados no anexo I da lei e possibilitou, por meio da CEMDP a análise de mais 457 processos, dos quais 221 foram deferidos e 118, indeferidos (BRASIL, 2007a). Durante os anos, o alcance da lei foi ampliado através de duas outras. A lei nº 10.536, de agosto de 2002, estendeu o período de reconhecimento das mortes e desaparecimentos pelo Estado para 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988; e a lei nº10.875, de 2004, abrangeu as mortes decorrentes da repressão policial em manifestações públicas, de conflitos armados contra agentes públicos e os suicídios cometidos como forma de evitar a prisão ou em função das sequelas de torturas.

Como sublinhado acima, pelo menos desde 1975, com a denúncia endereçada ao então presidente da OAB por 35 presos políticos do presídio Barro Branco, na cidade de São Paulo, a prática da repressão de forjar versões de morte para encobrir as execuções decorrentes das torturas foi divulgada. Assim descreveram os signatários da carta:

Sem exceção, todos passamos pelos órgãos repressivos e por suas câmaras de torturas. Submetidos às mais diversas formas de sevícias, ainda fomos testemunhas do assassinato de muitos presos políticos, como nós também vítimas de violência militar-policial. Não é força de expressão, portanto, dizer-se que somos sobreviventes. Como testemunhas, acompanhamos de perto a farsa dos "atropelamentos", "suicídios" e "tentativas de fuga" com que sistematicamente se tentou encobrir o extenso rol de opositores políticos ao regime assassinados nas câmaras de tortura espalhadas por todo o território nacional. Nos últimos dois anos, a farsa se tornou ainda mais sinistra, passando a ter primazia, embora não a exclusividade, a prática do "desaparecimento" puro e simples de dezenas de presos políticos, deixando no desespero centenas de familiares – impedidos até mesmo de dar sepultura ao cadáver de seus entes queridos¹⁰⁰.

A certeza da morte dos desaparecidos políticos pela repressão ditatorial também foi exposta por familiares que participaram da luta armada e, que igualmente, foram detidos pelos militares. Criméia, em entrevista, fez referência ao desaparecimento de seu esposo na Guerrilha do Araguaia: “Eu sabia que a repressão não o deixaria vivo.[...] Agora é um luto que você não faz. Eu posso até considerar que fiz meu luto, mas quero saber como morreu e se foi torturado. Quero saber quem matou e ver a pessoa processada, julgada e condenada”. Criméia soube da morte de André por duas fontes: a primeira foi ouvindo as notícias veiculadas pela Rádio Tirana¹⁰¹ sobre a guerrilha, em 1974, e, mais tarde, através do depoimento prestado na Câmara dos Deputados pelo coronel Lício Augusto Maciel, que assumiu a autoria da execução do guerrilheiro¹⁰².

Outro exemplo desta situação é o da família de Joelson Crispim (1946-1970). Ele e a mãe Encarnación eram militantes da VPR. Sua irmã, Denise, integrava a Resistência Democrática (Rede) junto com seu companheiro, Eduardo Collen Leite, o Bacuri, assassinado sob tortura em 8 de dezembro de 1970. Joelson era operário e dentro da organização era responsável pela confecção de documentos para os militantes que estavam na clandestinidade. Foi morto em uma emboscada montada por agentes do Doi-Codi e sepultado sob nome falso no cemitério Vila Formosa. A versão policial de sua morte, referendada pelo laudo necroscópico, alega que Joelson foi morto em tiroteio. Conforme depoimento realizado por Denise em audiência pública, a morte de seu irmão foi revelada a sua mãe quando presa. Encarnación, que seria banida em janeiro de 1971 por ocasião do

¹⁰⁰ A carta foi publicada em “Bagulhão”: A voz dos presos políticos contra os torturadores/ Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 2014. O excerto apresentado consta na página 12-13 do documento.

¹⁰¹ Rádio sediada em Tirana, capital da Albânia.

¹⁰² O depoimento foi dado no dia 25 de junho de 2005 em sessão solene com o fim de homenagear os combatentes militares mortos na Guerrilha do Araguaia. Segundo Maciel: “Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: 'Solte a arma!'. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra. Os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.”

sequestro do embaixador da Suíça no Brasil, deixou um registro deste momento em seu diário:

Na Oban - um centro de tortura, uma salinha com apenas uma mesa e uma cadeira - logo que entrei todo mundo queria me conhecer. Foi um momento de policiais que entravam e saíam da sala, era como se eu fosse um animal raro. O pé esquerdo me doía muito, mas mal acabara de sentar-me, veio um dos policiais presentes, me levantou bruscamente da cadeira e, em um impulso, me jogou para cima. Todos começaram a rir, enquanto eu com dificuldade tentei me erguer procurando apoio na parede. Nesse momento entra o Capitão Homero, era conhecido por esse nome, trazia na mão um documento com fotografia. Me mostrou um documento e me fez uma pergunta: “Você conhece?”. Era a foto do meu filho Joelson, identifiquei logo. E ele me falou: “Seu filho está morto!”. Ele fica me olhando, eu também não desvio o olhar, uma cena estranha, eu não chorei. A única força que possuía naquele momento era nos olhos, que foram se congestionando de ódio¹⁰³.

Os restos mortais de André e Joelson não foram restituídos a suas respectivas famílias. Além do direito ao luto, exigido através do esclarecimento das condições da morte e do sepultamento digno, os familiares demandam que os agentes envolvidos nas mortes sejam julgados e condenados.

Luta, luto, lut()

Durante o trabalho de campo, com o acompanhamento das audiências públicas realizadas pela CV-SP, foi possível ouvir familiares que explicitaram as dificuldades de completarem o luto devido a falta do corpo e a indignação originada pela incerteza da morte prolongada durante tantos anos. Grande parte deles são filhos, sobrinhos e netos dos desaparecidos. Em menor medida, estavam os irmãos, que sem possuir uma militância política anterior, acompanharam e auxiliaram seus pais nas buscas por informações.

Os irmãos de Ísis Dias de Oliveira, Dimas e José Carlos, foram os primeiros familiares a procurarem a CV-SP para tratar do caso da irmã, segundo afirmou o presidente Adriano Diogo em audiência pública. A partir do momento de souberam da prisão de Ísis, estudante de ciências sociais da USP e militante da ALN, junto a Paulo César Botelho Massa, em janeiro de 1972 no Rio de Janeiro, iniciaram a procura. A história do percurso percorrido por sua mãe Felícia em busca do esclarecimento da desapareição da filha é muito semelhante a de outros familiares. Enviou cartas com pedidos de ajuda, foi à instituições públicas, escritórios de advogados e até mesmo à Inglaterra, quando por meio de um agente do DOPS foi informada de que Ísis teria sido vista trabalhando como agente de viagens na capital do país. Antes de falecer, Felícia conseguiu fazer uma homenagem à memória da filha, batizando uma praça na cidade de São Paulo com o nome de Ísis. Em uma pedra, pode-se ler gravado: “Quando eu não puder mais falar, vocês falarão por mim”. De acordo com Dimas:

¹⁰³ Este trecho foi lido por Denise Crispim durante audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 24 de abril de 2013.

Sabe, a gente está à procura da minha irmã, de informações da minha irmã há muitos anos. Então, nesse aspecto a vida foi muito dura, especialmente para minha mãe e meu pai. Muito poucas informações a gente tem a respeito daqueles dias que ela foi presa e tudo[...]. A procura dela, o que minha mãe, o que meu pai fez, mas especialmente minha mãe. Ela dedicou o restante de sua vida a causa da Ísis. Uma coisa é a gente perder uma pessoa querida que morreu, é a vida, um dia a gente vai morrer e tudo. Então, a gente vai lá, enterra a pessoa, sabe que está lá. Outra coisa, é muito dolorido, um sentimento de falta, uma lacuna enorme quando a gente não está vendo o corpo de uma pessoa. Então, é muito diferente. Se para mim esse sentimento é forte, imagina para minha mãe e para o meu pai¹⁰⁴.

Tessa é filha de Gildo Macedo Lacerda e Mariluce Moura, ambos militantes da Ação Popular Marxista Leninista (APML) durante o regime militar. Gildo era integrante do movimento estudantil e cursava economia na Universidade Federal de Minas Gerais quando foi expulso pelo decreto-lei 477 de 1969 (também conhecido como AI-5 da educação) e impelido a clandestinidade. Em outubro de 1973, ele e Mariluce, foram presos em Salvador no Quartel do Barbalho. Mariluce, à época grávida de Tessa, sofreu torturas e foi libertada dias depois. Já Gildo foi transferido para o DOI-Codi do VI Exército, no Recife, torturado e morto no dia 28 de outubro de 1973. Apesar de sua morte ter sido anunciada oficialmente nos jornais, relatando que ele havia se envolvido em um tiroteio junto com José Carlos da Mata Machado (morto político) contra um terceiro companheiro, o corpo de Gildo nunca foi devolvido à família. Somente em 1991, Maria Amparo Araújo (irmã do desaparecido político Luiz Almeida Araújo) descobriu através de pesquisas que os restos mortais de Gildo tinham sido exumados e trasladados ao Cemitério Parque das Flores, no Recife, onde foi colocado em uma vala comum a céu aberto.

Ao relatar o momento em que soube da impossibilidade da identificação dos restos mortais de seu pai, Tessa expressou emocionada como este fato impacta na aceitação da morte e na realização do seu luto:

A gente ficou sabendo disso, mais ou menos na época da Lei 9.140. Mas mesmo assim, é muito duro. Racionalmente, a gente sabe, então, que a possibilidade de identificação por meio de exame de DNA é mínima. A gente sabe disso. Mas esse saber racional não tira a dor daquela criança, que queria falar: "Eu sei que não dá, mas eu quero enterrar meu pai!". Eu quero levar os meus filhos, por mais estranho que isso possa parecer, e dizer: "Olha, o seu avô está aqui". É claro que eu enchi a parede de minha casa com fotos dos pais, dos avós e bisavós dos meus filhos, não só meu pai, para que meus filhos vejam, entendam, reconstruam e saibam, que além dessas pessoas com quem eles convivem, tem um avô que eles nunca vão conhecer.[...] Eu fico pensando também nos meus avós. Os pais de Gildo, o quanto deve ter sido duro para eles morrer sem ter enterrado o seu filho. O máximo que eu posso fazer, é dizer para mim mesma, "Está bom, o meu pai está morto". Mas não dá para eu dizer "Você nunca vai ter o corpo, nem túmulo, nem, jamais, vai ter direito de fazer o luto de maneira decente". Isso eu não aceito!¹⁰⁵

¹⁰⁴ Declaração feita em audiência pública realizada pela CV-SP no dia 05 de março de 2013.

¹⁰⁵ Depoimento realizado por Tessa Moura Lacerda em audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", no dia 07/05/2013, onde o tema em pauta era "Infância roubada na Ditadura Militar".

Nos depoimentos transcritos acima é possível perceber o papel central do corpo para a concretização da morte e, por conseguinte, para elaboração do luto. A falta do corpo produz um sentimento de “vazio”, uma “lacuna”, dificultando que o processo de acompanhamento e compartilhamento da vida e morte do ente querido se efetive.

Como salienta Catela (2001), “a ausência do corpo gera um espaço aberto, por não se poder fixar a morte em um locus específico. A consequência mais direta é a falta do túmulo, um lugar onde renovar o ritual da lembrança, amarrar a história deste indivíduo e deixar as marcas necessárias para o futuro na sepultura” (p.190). Os ritos fúnebres permitem aos envolvidos estabelecer um marco que os faça entrar em contato com a nova situação e ainda mobilizar a solidariedade pública. Desta forma, de acordo com a autora, a categoria de desaparecido representa uma tripla condição: a falta de um corpo, a falta de um momento de luto e a falta de uma sepultura.

A construção do desaparecido político pela ditadura brasileira se fundou não só na proibição da conformação destas referências, mas também deslegitimando-as. Estes procedimentos podem ser verificados na privação do sepultamento, na intimidação feita aos familiares que colocavam flores nas sepulturas individuais e na vala do cemitério de Perus, no controle de manifestações públicas no velório de militantes devolvidos a suas famílias em caixão lacrado ou nos pronunciamentos feitos acerca do assunto por funcionários do Estado brasileiro. Em contestação à ação ordinária movida pelos familiares dos guerrilheiros do Araguaia contra a União, que exigia a localização e restituição dos restos mortais dos desaparecidos, o procurador da República afirmou: “Patente a falta de consistência desta ação. Claro que todos os mortos merecem respeito, ainda que se trate de mortos que morreram quando procuravam matar. De outra parte, respeito aos mortos não se faz apenas na presença de uma sepultura”¹⁰⁶. Além da negação, o silêncio e o segredo configuraram-se como ferramentas para a manutenção da figura do desaparecido político. Segundo as conclusões de Godoy (2014) presentes em seu livro que aborda o Doi-Codi através dos depoimentos de agentes do regime que lá serviram:

O combate à oposição política e à subversão no Brasil proporcionava o motivo para o exercício desse controle social e para impedir a publicidade das ações dos órgãos de segurança por meio da censura e do sigilo. É como se o segredo fosse o derradeiro poder dessa comunidade[...]. A pressão moral do grupo exercida sobre cada um de seus membros para a manutenção do silêncio preserva o arbítrio. Sem ele, o destino imposto aos inimigos não teria existido em sua plenitude. Como instrumento de controle parecia perfeito, pois não feria suscetibilidades de liberais e permitia aos homens do poder negar a violência sem com isso deixar de usufruírem de seus efeitos. Esse refinamento tinha outra função: não permitir aos oponentes a “morte grandiosa e dramática dos mártires” (p.26).

A ausência de um marco que estabeleça o momento da morte, impôs aos familiares e amigos

¹⁰⁶ Memorial do procurador da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega, em 1985. Citado em VALA CLANDESTINA DE PERUS, 2012, p.185.

dos desaparecidos políticos a decisão sobre a concretização da morte de seus entes queridos. Ao invés de uma ocasião que condensasse as obrigações em torno do morto, foram criadas diversas, todas diluídas ao longo dos mais de 40 anos de procura por informações. As mais citadas envolveram o reconhecimento da morte por algum agente da repressão em entrevista à imprensa e a promulgação de leis sobre o tema. Desta forma, membros de uma mesma família podem ter definido distintas datas como marcador deste momento.

Foi só depois que saiu publicada a notícia no “Jornal do Brasil” – eu tinha uns 15 anos - divulgando quem tinha delatado e porque a direção da AP foi sendo presa¹⁰⁷. Foi aí, que eu me dei conta de que ele [meu pai], realmente, estava morto. Minha mãe jamais me escondeu, ou me sonegou essa informação. Jamais. Mas eu não queria acreditar. Eu queria acreditar que ele estava vivo, e que nem ela sabia. A gente ainda estava na ditadura. Era 1985, por ali. Quando acabou a ditadura, eu comecei a imaginar a possibilidade de que, talvez, ele estivesse vivo. Quando começou a ter a luta pelas Diretas Já e tal. (declaração feita por Tessa em audiência pública realizada dia 07/05/2013).

[A hora mais difícil] É a hora em que tem que fazer o luto: decidir que morreu e não vai voltar. Fazer o meio luto que é possível nesse tipo de situação. Quando completaram 40 anos do desaparecimento do meu pai [o deputado Rubens Paiva], a gente fez um ritual de encontro de familiares e amigos. Nesse dia, a gente descobriu que eu decidi que meu pai tinha morrido 10 anos depois do desaparecimento, minha irmã 12, meu irmão 8, minha mãe só quando FHC[Fernando Henrique Cardoso] deu a certidão de óbito em 1996. Esse é o mais difícil, a gente se sente culpado de perder a esperança. Mas o momento é necessário para encarar a luta. (entrevista de Vera Paiva para O Dia em 25/05/2014)¹⁰⁸

Eu acho que o relato que eu queria falar aqui é desse sofrimento que vai passando de geração para geração e dessa coisa que a gente vai fazendo luto por partes. Uma das coisas que eu lembro bastante foi do depoimento do [médico Amílcar] Lobo na [revista] IstoÉ [relatando que meu avô foi torturado e morto na Casa da Morte]. A gente nunca tinha chorado assim a morte dele, naquele momento, quando saiu [a entrevista], meu tio correu lá para casa para avisar minha mãe para ela não tomar um susto. Foi um dos momentos que a gente pôde chorar a morte dele, que até então a gente nunca tinha feito isso em família. (Cecília Capistrano em audiência pública realizada dia 28/02/2013)¹⁰⁹

No depoimento de Tessa é ressaltado a permanência da incerteza da morte do pai, mesmo que sua mãe nunca tenha escondido essa informação dela. A esperança de ver o Gildo vivo se reacendeu no período de redemocratização do Brasil com a campanha nacional pelas “Direta já”,

¹⁰⁷ Neste ponto, Tessa se refere ao depoimento de Gilberto Prata Soares à comissão externa da Câmara dos Deputados, em dezembro de 1992, afirmando que atuou como agente infiltrado dentro da AP. As organizações de esquerda, em grande medida, foram exterminadas devido a ação destes colaboradores do regime. Outros dois que se destacaram foi José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo, que auxiliou no extermínio da VPR e o João Henrique Ferreira de Carvalho, o Jota, infiltrado da ALN.

¹⁰⁸ Entrevista com Vera Paiva intitulada “Filha de Rubens Paiva: esperança por justiça nunca acabou”. Disponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-05-27/filha-de-rubens-paiva-esperanca-por-justica-nunca-acabou.html>

¹⁰⁹ Cecília é neta de David Capistrano da Costa, dirigente do Partido Comunista Brasileiro. David desapareceu em companhia de José Roman, militante do PCB, no trajeto de Uruguiana e São Paulo, em março de 1974. A reportagem que Cecília se refere foi publicada em 1 de abril de 1987.

que demandavam o voto direto para as eleições presidenciais de 1985¹¹⁰. Vera destacou a responsabilidade imposta à família do desaparecido de decidir sobre a morte de um ente querido e o sentimento de culpa que surge ao aceitar o fim da procura. Finalmente, como neta, Cecília destaca o “sofrimento que é passado entre as gerações” de uma família que possui um parente desaparecido. Condição inconclusa, que implica sempre um retorno de assuntos não resolvidos: o esclarecimento da morte, a localização dos corpos ou o julgamento dos agentes acusados.

As referências materiais, além de ser um fator essencial para a aceitação da morte do ente querido, tornam-se um ponto a partir do qual a memória do morto pode ser relembada. As fotos, as homenagens e os monumentos propõe dar materialidade ao desaparecido que teve seu nome, rosto e história silenciadas. Neste sentido, estas referências apresentam-se como uma maneira de assegurar um sentido e uma memória da vida e da morte destas pessoas.

No decorrer dos anos, os familiares de desaparecidos políticos promoveram formas alternativas de oferecer materialidade a memória de seus entes. Colocar placas em praças, batizar logradouros, instalar bustos e, durante o funcionamento das comissões da verdade, solicitar audiências públicas dedicadas a homenagear a memória dos mortos e desaparecidos políticos. Ao menos três famílias requisitaram à CV-SP uma sessão especialmente para lembrar seus parentes: a de Gildo Macedo Lacerda (desaparecido em 1973), a de Norberto Nehring (morto em 1970) e a de Luiz Eduardo da Rocha Merlino (morto em 1971).

As audiências de homenagem eram totalmente orquestradas pelos familiares e uma das quais mais público comparecia. Eram eles os anfitriões, aqueles que agradeciam a presença dos parentes e amigos e anunciavam o objetivo da reunião. Passavam filmes e fotos como forma de ilustrar a longa busca por informações, lembraram os momentos de militância junto aos amigos da época, os últimos encontros, as farsas montadas sobre as mortes e, por fim, direcionavam suas demandas ao Estado brasileiro.

A sessão preparada pela família de Gildo, interessante particularmente pelo recorte aqui proposto, contou com os depoimentos da esposa, da filha, da neta e dos colegas de militância com o objetivo de “marcar os 40 anos do falecimento” do militante. Todos contribuíram, através de suas saudações e relatos, para construir a memória e o significado da vida e morte de Gildo. A participação de Nara, que contava com cerca de 9 anos, lendo um texto escrito por sua avó relatando a história da militância de seu avô, também evidenciou como este espaço foi apropriado pelos familiares para a transmissão da memória dos desaparecidos tanto para novos membros da família quanto para o público geral. Neste sentido, assim como afirmado por Taylor (2013),

¹¹⁰ No caso argentino, Catela (2001) afirma que as referências temporais escolhidas pelos familiares para marcar a aceitação da morte estavam associadas a eventos público-nacionais que marcaram rupturas com a violência do Estado, sendo a mais forte delas, o retorno da democracia.

performatizar publicamente a violência e a perda se torna motor de mudança cultural, já que atinge não só as famílias e suas futuras gerações, mas também os cidadãos, fazendo-os sentir participantes e coproprietários do passado traumático do país.

Embora os casos citados acima tenham sido protagonizados pelos familiares, houve eventos organizados por terceiros onde o parente do desaparecido mostrou-se incomodado com o caráter repetitivo das homenagens que, ao invés de proporcionar avanços nas pautas da família, ignoravam-as ou as realizavam de forma incompleta.

Um destes familiares foi o jornalista e escritor, Bernardo Kucinski, que expressou sua insatisfação quanto a reparação conduzida pela USP em relação a sua irmã, Ana Rosa, professora de química da universidade. Militantes da ALN, Ana Rosa e seu esposo Wilson Silva desapareceram em abril de 1974 no centro da cidade de São Paulo e nunca mais foram vistos. Segundo depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra, o casal foi levado para a “Casa da Morte”, onde sofreram diversos tipos de tormentos, inclusive sexuais, sendo posteriormente incinerados nos fornos da Usina Cambahyba. Há anos, a família de Ana Rosa solicita a USP que retifique sua demissão por “abandono de emprego” decidida pela Congregação do Instituto de Química um ano após o desaparecimento da professora. Somente em 1995, com a lei dos mortos e desaparecidos, o reitor anulou o documento. Entretanto, em audiência pública organizada pela CV-SP com intuito de debater as condições da demissão de Ana Rosa e de pressionar o Instituto a pedir desculpas oficialmente pelo ato, Bernardo expôs suas críticas quanto à execução da reparação:

Acho muito importante este tipo de cerimônia, mas eu pessoalmente já estou bastante exausto disso tudo. É praticamente meio século que se passou. Fiquei pensando nisso estes dias, numa destas homenagens, que agora estão se repetindo: isso não acaba nunca! Nem para o Brasil. É uma coisa escondida, que não se resolve nunca. O que me aborreceu muito aqui na USP, foi que quando eu pedi a anulação da demissão da minha irmã, a assessoria jurídica da Reitoria teve a ousadia de produzir um parecer, em linguagem jurídica, de quase cem páginas, em que afinal concedia a anulação da demissão, mas justificava a posição anterior. Ou seja, não há autocritica, não há reconhecimento da convivência. Não se avança dos erros cometidos! Esse é o grande problema: a universidade não reconhece o grau de colaboração que seus agentes e muitos professores tiveram com o regime militar¹¹¹.

Na data em que se completaram 40 anos do desaparecimento de Ana Rosa, o Instituto de Química pediu desculpas publicamente pela demissão da professora e inaugurou uma escultura em sua homenagem¹¹². Contudo, o reconhecimento por parte da universidade de sua colaboração com os órgãos de repressão da ditadura não foi feito.

O desaparecimento é um assunto inconcluso, que sempre retorna ao longo do tempo

¹¹¹ Depoimento feito em audiência pública realizada pela CV-SP no dia 29 de outubro de 2013 em um auditório no Instituto de Química da USP.

¹¹² A cerimônia foi realizada no dia 22 de abril de 2014, próximo ao portão de entrada do Instituto de Química.

chegando até mesmo a atravessar gerações. Através dos depoimentos descritos neste trabalho, é possível afirmar que para os familiares a condição de “desaparecido” envolve além da restituição do corpo, o esclarecimento da morte e a punição dos agentes acusados¹¹³. O direito ao luto demandado, portanto, assume características e exigências específicas cujo objetivo é converter o máximo possível em um fim digno a ruptura brutal e abrupta do processo de acompanhamento e compartilhamento da vida e da morte do ente querido imposto pelo terrorismo de Estado.

Neste ponto, torna-se interessante recorrer a noção de “rito de passagem” elaborado por Van Gennep (1978). Segundo o autor, estes eventos ocorrerem em três fases: a separação, que compreende o comportamento simbólico do grupo ou do indivíduo de se afastar do ponto em que está para entrar na margem (ou limiar), onde as características do transitante são ambíguas, pois não assumem quase nenhum atributo do estado passado ou do estado futuro e, por fim, a agregação, com a reincorporação à estrutura. A passagem para o luto no caso dos familiares dos desaparecidos políticos parece nunca se completar. De acordo com Sabina Regueiro (2010), o desaparecimento transforma o momento de passagem em estado permanente - expandindo assim a tese de Turner (1974) sobre as comunidades liminóides. Neste caso, não há uma mudança de status resultado da reagregação, mas sim a instituição de uma diferença (BOURDIEU, 1993) através da cristalização dos atributos liminares. Conclui Regueiro:

La desaparición implica cambio e integración a una condición estable que tiene que ver más con una suspensión simbólica particular que con una reagregación. [...] en términos narrativos ello se expresa en una suspensión simbólica (correlato de la empírica) que refiere a un nuevo estado indefinido, irresuelto, fragmentario, ambiguo e impuro del desaparecido y de la familia. En el caso del primero se expresa en los silencios, los secretos, la información incierta sobre el secuestro y los proyectos inconclusos. En el de la familia, a través de la persecución, los exilios y cambios de identidad individual y colectiva que han debido afrontar [...] (p. 80)¹¹⁴.

Sem respostas oficiais, as condições para tornar-se um desaparecido político reconhecido oficialmente passou a depender de outros fatores. Pessoas que ocuparam cargos públicos, como no caso do deputado Rubens Paiva, tiveram suas histórias mais divulgadas, facilitando a notoriedade do ocorrido e a aceitação pelas comissões responsáveis na implementação destas políticas do encaminhamento de reparação a estes familiares. O pertencimento a organizações de esquerda ou a

¹¹³ Como se lê no relatório final da CNV: “Suzana [Lisboa] ainda busca a alteração da causa da morte na certidão de óbito de Luiz Eurico, assim como procura esclarecer detalhes. Apesar de ter encontrado os restos mortais do marido, ela se recusa a retirá-lo da lista de desaparecidos políticos por conta da carga emblemática que o caso traz a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e porque a morte de Luiz Eurico não foi esclarecida por completo”(2014b, p. 526).

¹¹⁴ “O desaparecimento implica mudança e integração a uma condição estável que tem mais a ver com uma suspensão simbólica particular do que com uma reagregação. [...] Em termos narrativos, isso se expressa em uma suspensão simbólica (correlato a empírica) que se refere a um novo estado indefinido, irresoluto, fragmentário, ambíguo e impuro do desaparecido e da família. No caso do primeiro se expressa nos silêncios, nos segredos, na informação incerta sobre o sequestro e nos projetos inconclusos. No caso da família, através da perseguição, dos exílios e das mudanças de identidade individual e coletiva que enfrentaram” (tradução minha).

movimentos sociais aumentavam a possibilidade de que o testemunho dos colegas militantes trouxesse à tona a memória daqueles que sofreram a desapareição forçada. Os rastros deixados nos documentos oficiais também se configuraram como um fator importante para localizar os desaparecidos políticos, como ficou demonstrado com o acesso aos arquivos do DOPS e do IML. Situação esta que reflete mais especificamente os métodos de perseguição policial-militar empregados em contexto urbano, onde as pessoas sequestradas passavam por órgãos públicos e eram registrados pela burocracia estatal.

Contudo, muitos ainda continuam anônimos, sem direito a túmulo e a memória. O papel da família na condução da denúncia mostrou-se fundamental para revelar e transmitir a memória do desaparecido político. Tal prerrogativa apresenta-se não só na obrigação moral de “chorar e enterrar seus mortos”, mas principalmente quando ela é reforçada pelas técnicas científicas, que conferem por meio de linhagem consanguínea uma identidade ao desaparecido, e pelo Estado, ao estipular exclusividade dos familiares nas requisições para o reconhecimento da morte através da lei 9.140/95. Neste tocante, a política de Estado ao mesmo tempo que reforça a lógica familiar de reivindicação dos desaparecidos políticos procura promover um distanciamento dos familiares das discussões públicas acerca do tema. Primeiramente, com repressão e vigilância constante, como ocorreu durante o período ditatorial, e atualmente com a lentidão nas identificações (fato que desconsiderou a idade de muitos familiares que acabaram falecendo) e com a falta de atualização dos dados cadastrais que evidencia a ausência de diálogo sobre o processo de reconhecimento dos corpos. Esta configuração torna-se ainda mais grave ao desconsiderar os companheiros de militância, que como demonstrado acima, assumem uma parte importante dentro dos rituais alternativos organizados pelos familiares como forma de assegurar um significado e transmitir a memória dos desaparecidos políticos, além de serem as principais testemunhas com as quais os escassos processos penais abertos contra agentes acusados de violação de direitos humanos podem contar.

Capítulo 3. A guerrilha que nunca aconteceu e continua acontecendo

O Brasil condenado internacionalmente

Apesar da recente instalação da CNV, podemos reconhecer uma origem de longa data, tendo como seus principais responsáveis os familiares dos desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia (1972-1974).

Criméia de Almeida foi uma das guerrilheiras do Araguaia. Referência na luta pelo esclarecimento das circunstâncias das mortes e pela identificação dos restos mortais daqueles que sofreram desaparecimento forçada, Criméia teve além do esposo desaparecido nesta região, o cunhado Gilberto Olímpio Maria e o sogro Maurício Grabois, este último dirigente do Partido Comunista do Brasil (PcdoB).

O PcdoB surgiu em 1962 como uma cisão do PCB, onde um dos pontos de disjunção foi a questão da luta armada. Em 1966, os primeiros militantes do PcdoB começam a se estabelecer no sul do estado do Pará. Dos 70 militantes que aderiram a guerrilha, somente 10 haviam feito treinamento militar na China, tendo todos os outros se preparado ali mesmo no Araguaia. De acordo com Criméia:

O objetivo não era travar combates na região. A região seria uma área de refúgio. Então o confronto com as Forças Armadas se daria na [rodovia] Belém-Brasília, nas cidades próximas à Brasília, inclusive onde havia recursos de armas, recursos financeiros. O combate se deu na região porque o Exército atacou antes da nossa iniciativa de começar. O objetivo era esse, de formar pequenos embriões de exército, aumentar esses pequenos embriões, conquistar território. Isso, em uma perspectiva de longo prazo, não era uma perspectiva de curto prazo. E poderia até se transformar em uma região, como era frequente naquela época, o país do norte e o país do sul. Podia haver um acordo em que dividisse. Mas isso tudo dependeria do transcorrer da luta, das nossas conquistas. A gente não tinha uma perspectiva imediata para isso. Agora, o importante é dizer que não era também a nossa perspectiva atacar naquela região e sim fora dela¹¹⁵.

Ao falar sobre sua escolha em combater o regime vigente através da luta armada, Criméia elenca argumentos que coadunam com os de outros militantes que seguiram este mesmo caminho: todas as opções de luta consideradas democráticas, como o direito a greve e a participação em grupos organizados politicamente, como sindicatos, centros acadêmicos, associações de bairro estavam proibidas. A experiência que havia ocorrido em outros países, como o caso da Revolução Cubana (1959), também animava a preferência por esta forma de resistência.

José Genoíno, em entrevista para a pesquisa de doutorado de Uhr (2009) que analisa os discursos de ex-guerrilheiros sobre a transição da luta armada à atual democracia neoliberal, conta sobre sua opção em se integrar a Guerrilha do Araguaia

¹¹⁵ Depoimento feito em audiência pública realizada pela CV-SP no dia 12/04/2013.

Primeiro porque a gente tinha uma militância muito decidida, muito politizada, muito consciente em 67-68.[...]Até pelos reflexos da Guerra do Vietnã, os reflexos da morte do Che, a Revolução Cubana, a Revolução Chinesa e o enfrentamento aqui com a ditadura militar. [...]Quando veio o Ato Constitucional nº5, que foi um emparedamento daquela geração toda, quer dizer, a vanguarda do Movimento Estudantil, ou ela era presa, ou ia para a clandestinidade, ou para o exílio. Porque mesmo se as pessoas fossem cuidar de suas vidas, eram presas e torturadas. Então foi um conjunto de fatores: consciência, opção, emparedamento com o AI-5 e uma consciência de que o caminho era fazer a resistência armada, ou da forma da guerrilha urbana, como alguns companheiros fizeram, ou na forma da guerrilha rural, que foi a opção do Pcdob, no caso da Guerrilha do Araguaia.[...]Isso é um processo, não é uma “pá!”, não é uma coisa repentina, isso é um processo que você vai vivendo com as escolhas políticas que você faz. (UHR, 2009, p. 385)

“Alice” era como os companheiros de militância e os moradores da região conheciam Criméia. Como uma das poucas sobreviventes do conflito, seu testemunho se torna muito relevante para a memória do país - o regime militar negou a existência desta ação e pouco são os oficiais que vão a público para relatar os fatos - e para os familiares que perderam seus entes e que pouco sabem sobre eles.

Um exemplo deste caso é Rosana Momente, filha de Orlando, um operário rio clarense que se uniu a guerrilha em 1969. “Tenho poucas lembranças de quando ele vinha nos visitar...Só fiquei sabendo com 15 anos sobre a história de meu pai, minha família não falava sobre ele, era perigoso...Agradeço a Criméia, porque através dela conheci meu pai.”¹¹⁶.

“Orlando era muito habilidoso e prático, era o único que tinha água encanada em casa! Utilizou bambu para isso”, lembra sua companheira de guerrilha Alice. “Com seu espírito arrojado, em algumas ocasiões, esteve frente a frente com agentes da repressão, passando por camponês e dando informações erradas sobre os guerrilheiros, contando para isto com a ajuda dos moradores que o apresentavam como compadre ou parente” (Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, 1995, p. 286).

Treinamento militar, cuidar de roça, caçar e saber caminhar pela mata era a rotina de aprendizagem daqueles tempos. A adaptação variava dependendo das experiências anteriores de cada guerrilheiro, no geral, aqueles que foram criados em ambiente urbano demonstravam mais dificuldades. Os relatos sobre os anos vividos no Araguaia pontuam que os militantes se aproximaram dos residentes, em grande parte, através da oferta de atendimento a saúde e educação, já que a ausência de serviços públicos como escolas, hospitais (o contágio de malária e leishmaniose era recorrente), energia elétrica e saneamento básico era comum na região. Criméia que abandonou o curso de enfermagem por ver-se impelida à clandestinidade, relata:

¹¹⁶ Depoimento realizado no dia 12 de abril de 2013 em audiência pública destinada aos “Guerrilheiros do Araguaia” pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na Assembleia Legislativa.

Me tornei parteira por falta de tudo, por necessidade. Eu recebi [pela população local] o título de 'bula'. Porque eu sabia ler bula! [risos]. Um dia, a parteira da comunidade me chamou porque uma mulher estava em um trabalho de parto difícil, o útero dela estava vindo junto com o bebe. Fui consultar um livro que eu tinha, onde dizia que nestes casos, a cirurgia era necessária. Mas de que jeito? Não tinha condições. Pedi ajuda, disse: 'uma pega o bebe e a outra empurra o útero para dentro'. Foi aí que virei parteira!¹¹⁷

Ainda segundo ela, a população local “era de luta”, referindo-se às constantes situações de despejo enfrentadas. Neste período, a ocupação da área era feita por migrantes, principalmente nordestinos que foram deslocados para o local devido a conflitos por terra. Entretanto, o interesse econômico dos governos militares por esta região, também conhecida como Bico do Papagaio, facilitou o estabelecimento de empresas de mineração, pecuária, pesca e extração de madeira através de incentivos fiscais propiciados pela SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia), obstaculando mais uma vez a esperança destes retirantes em obter melhores condições de existência. O historiador Wellington Silva (2008) nos conta as consequências deste projeto criado pelos militares em 1966 :

Local de grileiros que expulsavam, a tiros, famílias inteiras que cultivavam a terra há cerca de 10 e 15 anos; local onde os grandes fazendeiros expulsavam e matavam pequenos proprietários para expandir seus pastos. Não existia, na região, lei que garantisse os direitos dos camponeses, a polícia era atrelada aos grandes fazendeiros e grileiros, que ditavam as regras naquela vasta localidade do país. (SILVA, 2008, p. 22)

Na percepção dos moradores, o Estado e as empresas chegavam sempre depois que eles haviam “amansado a região”, já que eram a ponta de lança na ocupação do local. O norte ainda guardava outras peculiaridades em relação ao sul do país. Os moradores não tinham acesso às rádios brasileiras, porque não chegava o sinal. As transmissões possíveis de ouvir eram da BBC da Inglaterra, Voz da América dos Estados Unidos, Rádio Havana de Cuba e radiodifusoras de países como Albânia, China, Dinamarca - que tinha um programa em português, onde notícias esparsas eram veiculadas sobre a ditadura brasileira. Devido a esta configuração, a população do norte do país sabia mais sobre a guerra do Vietnã do que sobre o que ocorria no Brasil.

Aos poucos uma relação entre estes migrantes do nordeste e clandestinos do sul do país foi criada sem que, contudo, as reais motivações do estabelecimento dos “paulistas”- como os guerrilheiros eram conhecidos - no Bico do Papagaio fossem explicitadas. Cenário que se transforma em virtude da chegada das Forças Armadas, interrompendo do projeto do Pcdob, e da ameaça destinada aos moradores que não colaborassem na supressão do movimento.

As táticas empregadas pelos oficiais para realizar seu objetivo e inibir a cooperação da

¹¹⁷ Depoimento realizado no dia 12 de abril de 2013 em audiência publica destinada aos “Guerrilheiros do Araguaia” pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na Assembleia Legislativa.

população local junto aos guerrilheiros compreendiam o uso ostensivo de força bélica (inclusive com bombas napalm)¹¹⁸, a propaganda anti-comunista, a vigilância, a tortura e a exposição pública dos corpos e cabeças daqueles que haviam se colocado contra o governo. Um dos casos mais exemplares desta política ocorreu com o assassinato de Osvaldo Orlando da Costa, o mítico Osvaldão. Mineiro de Passa Quatro, foi um dos primeiros a chegar ao Araguaia. Negro, alto e forte, era considerado carismático e corajoso por companheiros e moradores. Foi campeão carioca de boxe, adquiriu experiência militar após servir o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva no Rio de Janeiro (CPOR-RJ) e cursou Engenharia de Minas em Praga, na Checoslováquia (atual República Tcheca). A população local o reputava imortal, pois ele conseguia transmutar-se em pedra, árvore e animal e escapular aos cercos militares. Quando morto por um guia remunerado pelo exército, seu corpo foi dependurado por cordas em um helicóptero que sobrevoou por toda a região, sua cabeça decepada e exposta em público (BRASIL, 2007, p. 249).

A supressão do movimento que se desenrolava no Araguaia foi propiciado principalmente pela ajuda de mateiros - coagidos ou recompensados com lotes de terra - convertidos em guias do exército, já que conheciam os pontos na mata onde os guerrilheiros poderiam estar e os moradores que possuíam contato com eles. Indígenas da etnia Suruí também relatam terem sido forçados a participar das capturas¹¹⁹.

Mesmo após o término das campanhas militares, o Exército continuou mantendo um forte sistema de repressão e controle político afim de inibir a organização dos camponeses e agentes religiosos – inclusive lançando mão de atentados contra a integridade pessoal destas pessoas-, garantir a consolidação de empreendimentos e reprimir a memória da guerrilha¹²⁰. Sobre este último aspecto, Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) foi categórico em ordenar que o movimento fosse eliminado, sem deixar vestígios, para que não funcionasse como estímulo para outras ações de

¹¹⁸ Informação retirada do texto “Araguaia I” de autoria do comissionário Cláudio Fonteles. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/Araguaia_Pt_1.pdf

¹¹⁹ Em setembro de 2014, 14 indígenas da etnia Suruí receberam a anistia política pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça por terem sido vítimas de maus tratos, cárcere privado nas aldeias, violências e torturas, com privação de água, comida e sono, durante a Guerrilha do Araguaia.

¹²⁰ De fato, a presença militar na região continua a ser uma realidade. Em 2001, procuradores do MPF foram aos municípios onde a guerrilha se desenrolou a fim de coletar testemunhos que permitissem identificar eventuais ossadas de pessoas mortas durante os combates e, assim, produzir documentos oficiais sobre o ocorrido. Durante os trabalhos, a equipe constatou a atuação do Exército na região através de viagens rotineiras à paisana para estas cidades, distribuindo produtos alimentícios e presentes aos moradores, bem como armas e munições aos seus ex-guias e colaboradores. Além disso, um escritório do serviço de inteligência do Exército foi encontrado, onde foi apreendido farta documentação confirmando as ações repressivas dos militares na região. Segundo relatório produzido pelo MPF, informando sobre este evento, o objetivo da ação do Exército é manter vigilância sobre pessoas que buscam informações sobre a guerrilha, manter acesa a presença repressiva das Forças Armadas na região, proibir os moradores de fornecer dados aos jornalistas, pesquisadores e autoridades públicas sobre a guerrilha e controlar movimentos sociais e sindicatos. Disponível em: <http://www.prsp.mpf.mp.br/prdc/area-de-atuacao/direitos-humanos/torviolpolsist/Relatorio%20parcial%20de%20investigacao%20sobre%20a%20Guerrilha%20do%20Aragu.pdf>

mesmo cunho. Desta forma, a partir de 1975, é dado início ao que ficou conhecido como “Operação Limpeza”: excursões de militares ao Bico do Papagaio com vistas a desaparecer com os restos mortais- ou provas, como encarado pelo regime militar- decorrentes do enfrentamento (BRASIL, 2010, p.84).

As notícias sobre a Guerrilha do Araguaia começaram a ser divulgadas na época da discussão da lei de anistia, principalmente com a saída dos sobreviventes da prisão e da clandestinidade. Além da censura oficial, que proibiu a veiculação de notícias sobre a ação dos militares no Bico do Papagaio, a direção do Pcdob assumiu uma posição omissa quanto a ajudar a obter informações sobre os guerrilheiros desaparecidos, tornando a existência do confronto mais remota ao mesmo tempo que deixava para os familiares todo o ônus de procurar esclarecer as violações de direitos humanos cometidas na região. De acordo com Amelinha:

Os companheiros não acreditavam que tinha tido guerrilha no Araguaia, de jeito nenhum! Eles achavam que nós éramos loucas. Eles diziam: 'Imagina que eles iriam para a selva amazônica!' As primeiras fotografias e cartazes com os guerrilheiros do Araguaia foi o César [Augusto Teles] quem fez [...] A partir do nome de alguns companheiros que foram para o Araguaia, nós procurávamos as famílias e, assim conseguíamos as fotos. Foi somente com as fotos que as pessoas começaram a acreditar [na existência da guerrilha]¹²¹

A Caravana de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos na Guerrilha do Araguaia, de 1980 ao Bico do Papagaio, foi um destes esforços de trazer à tona a memória do combate e de seus combatentes. Durante 15 dias, eles percorreram os municípios de Marabá, São João do Araguaia e Conceição do Araguaia¹²².

Ao chegar a região, a Caravana encontrou um cenário de medo e desconfiança. A presença militar no Bico do Papagaio continuava constante, encarnada principalmente na figura de Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como “Curió”, oficial que atuou na repressão a Guerrilha do Araguaia bem como na perseguição a movimentos camponeses e eclesiais da região¹²³. Contudo, os familiares lograram algumas conquistas, pois constataram que a guerrilha de fato havia ocorrido e coletaram depoimentos utilizados posteriormente, em 1982, para abrir uma ação contra o Estado requisitando que o local de sepultamento dos corpos fossem apontados¹²⁴.

¹²¹ Essa informação me foi concedida em entrevista realizada no dia 16/12/2013 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

¹²² Foi organizada pela comissão de familiares do Comitê Brasileiro pela Anistia do Rio de Janeiro e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e apoio da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e de diversos setores da Igreja, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Pará e a diocese de Marabá (BRASIL, 2010, p. 142).

¹²³ A fundação da Associação dos Torturados da Guerrilha do Araguaia, em 2005, com vistas a defesa dos direitos dos camponeses desta região, pode ser tomado como um exemplo de reação da população às reiteradas arbitrariedades por eles sofridas. No dia 18 de junho de 2009, a “Caravana da Anistia”, que se propõe ser um ato público de reparação às violações de direitos humanos cometidos na época da ditadura, criada em 2007 e organizada pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, concedeu anistia política a 44 camponeses perseguidos pela repressão durante a Guerrilha do Araguaia.

¹²⁴ Segundo denúncia feita pelos familiares de desaparecidos políticos no Araguaia através do testemunho de moradores da região, cerca de sete crianças nascidas após a prisão dos guerrilheiros foram entregues a adoção. Em 2010, foi

A luta pelo luto destas famílias tem sido a procura incessante de documentos e testemunhos que comprovem a falácia das versões oficiais sobre a morte de seus entes.

A ação movida pelos familiares da Guerrilha do Araguaia em princípios da década de 1980 levou 25 anos para ser concluída no âmbito da justiça nacional. O lento caminhar do processo deveu-se às repetidas contestações encaminhadas pela Advocacia Geral da União que, num primeiro momento, negava haver indícios que comprovassem a existência do confronto ou dos guerrilheiros e de suas mortes e, já no período democrático, defendia a anistia e a prescrição dos crimes.

Em 2003, a juíza federal Solange Salgado acolheu a ação, reconhecendo a responsabilidade da União na morte e desaparecimento dos militantes. Como sentença, determinou a quebra do sigilo dos documentos militares acerca das operações coordenadas no Araguaia, o apontamento da localização dos restos mortais, seu traslado e sepultamento conforme vontade da família e, ainda, o fornecimento das informações necessárias à lavratura da certidão de óbito. Entretanto, somente em 2007 após o esgotamento de todos os recursos, o governo brasileiro começou a tomar medidas no sentido de cumprir a decisão judicial.

A exemplo do que os familiares haviam feito na década de 1980, foi criado o GT Tocantins (GTT), nome substituído em 2011 por Araguaia (GTA) devido a reestruturação das buscas que passaram a ser coordenadas não só pelo Ministério da Defesa, mas também pelo da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos. O GTA tem “a finalidade de coordenar e executar, conforme padrões de metodologia científica, as atividades necessárias para localização, recolhimento, sistematização das informações existentes e identificação dos corpos de pessoas mortas na Guerrilha do Araguaia”¹²⁵. Participa destas expedições, além da equipe pericial, os coordenadores do grupo, os representantes do PCdoB e os dos familiares. Somando as Caravanas e as excursões do GTA, ao todo foram encontradas 25 ossadas, mas somente duas foram identificadas¹²⁶.

O tempo decorrido desde o término dos conflitos tornou precária a condição dos cemitérios locais e modificou a configuração do terreno. Muitas das testemunhas faleceram e aqueles que podem ajudar, por medo ou cooptação, negam-se a dar informações ou as oferecem de forma vaga, imprecisa e conflitante.

Além destes obstáculos, os familiares dos guerrilheiros do Araguaia demonstram-se

comprovado por meio de exame genético que Lia Cecília da Silva Martins é filha do guerrilheiro Antônio Teodoro de Castro (codinome Raul) desaparecidos desde 1974. A iniciativa de recorrer ao exame foi da família de Antônio ao saber da declaração feita por um ex-guia do exército. Nenhum outro caso foi apurado.

¹²⁵ Excerto retirado do Relatório da Segunda Expedição ocorrida entre 28 de agosto a 6 de setembro de 2011. Disponível em: <http://2ccr.pgr.mpf.gov.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/justica-de-transicao/relatorios-1/2a-expedicao/Relatorio%20da%20%202a%20Expedicao%202011.PDF>

¹²⁶ Foram as de Maria Lucia Petit da Silva localizada em 1991 e identificada em 1996 e as de Bergson Gurjão Farias encontrada em 1996 e reconhecida em 2009. Além da expedição de 1980, houveram mais seis delas organizadas pelos familiares com a ajuda de setores da sociedade civil. A partir de 2009, o Estado brasileiro assume as investigações, criando o Grupo de Trabalho (BRASIL, 2010, p. 141).

descontentes quanto a maneira de conduzir a política de reparação através do GTA. As críticas apontam a presença ostensiva do exército nas expedições justificada como “medida de segurança” - fato que prejudica a coleta de entrevistas, se atentarmos para a relação construída pelas Forças Armadas com a população local -, o oferecimento de hospedagem em alojamentos militares, o menosprezo do grupo de trabalho em relação as informações conseguida pelos familiares e, ainda, relembram que caso os arquivos militares fossem divulgados tanto os familiares- muitos dos quais estão em idade avançada- quanto os recursos do governo com o deslocamento e manutenção de tantas pessoas na região seriam poupados.

À luz dos compromissos internacionais firmados pelo Estado brasileiro, as famílias dos guerrilheiros do Araguaia decidiram, em 1995, denunciar o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Nesta fase, novos atores somaram-se aos primeiros litigantes, foram eles: o Centro pela Justiça e Direito Internacional (Ceji), o Human Rights/America, o Grupo Tortura Nunca Mais- Rio de Janeiro, a Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Instituto de Estudos sobre a Violência no Estado.

Mais uma década e meia de morosidade e entraves...

Após todos os prazos oferecidos ao Estado brasileiro para que prestasse conta de seus atos no Araguaia estarem esgotados, sem que nenhum esclarecimento fosse feito, a Comissão encaminhou o caso a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), em 2009.

Os familiares que puderam estar presentes no julgamento ocorrido em maio de 2010 na sede da Corte em San José, na Costa Rica, relatam sobre o constrangimento que sentiram em relação a posição assumida pelo Estado Brasileiro. O fato mais evidente foi a nomeação de um advogado do Ministério da Defesa para representar a União, ao invés de um da Secretaria dos Direitos Humanos ou do Itamaraty. O outro, mais simbólico, foi a disposição dos brasileiros na sala de audiência. João Carlos, filho de André e neto de Mauricio Grabois, afirmou que lhe saltou aos olhos o antagonismo expressado espacialmente: sentados de um lado, familiares e, de outro, o Estado¹²⁷. “Os familiares sentiram-se tratados pelo estado brasileiro como 'inimigos da pátria' durante as sessões do julgamento”¹²⁸. Alguns anos atrás eram seus parentes, hoje desaparecidos, que eram tratados como tais. Lembro-me da pergunta feita por João Carlos após expressar sua percepção: “Depois de tanto tempo, o que isso significa?”.

¹²⁷ Declaração feita dia 08 de maio de 2013 em audiência pública realizada no âmbito da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, onde o tema em pauta era “Infância roubada na Ditadura Militar”.

¹²⁸ Trecho extraído da página 61 do artigo “A vala de Perus: um marco histórico na busca da verdade e da justiça!” escrito por Maria Amélia de Almeida Teles e Suzana Keniger Lisboa, integrantes da *Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*, e publicado em “Vala Clandestina de Perus: desaparecidos, um capítulo não encerrado da história brasileira”, Instituto Macuco, São Paulo, 2012.

Foi então que no mês de dezembro de 2010, a Corte condenou o Brasil pela desapareção forçada de 62 pessoas na região do Araguaia e, dentre outras resoluções, obrigou o Estado “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

Com o prazo de um ano para demonstrar que providências quanto a sentença estavam sendo tomadas, em novembro de 2011, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei nº 12.528¹²⁹ que cria a Comissão Nacional da Verdade (CNV) no âmbito da Casa Civil da Presidência da República cujo objetivo é examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 a 1988 “a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

A proposta de uma comissão da verdade foi constituída na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, sendo incorporada formalmente ao 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em 2009. O modelo de comissão que seria adotado surtiu grandes discussões e expôs as divergências entre as Forças Armadas- notadamente os de alta patente - e defensores dos direitos humanos quanto ao assunto. No plano estatal, os que encabeçaram as negociações foram os Ministérios da Defesa e da Justiça e a Secretaria dos Direitos Humanos¹³⁰.

Muitas foram as divergências dos familiares com o texto aprovado. Primeiramente apontaram a ausência de debate acerca do tema com as organizações de direitos humanos de familiares e sobreviventes organizados desde 1985 sob a consigna de luta “Memória, Verdade e Justiça”, já que a lei foi aprovada pelo Estado em caráter de urgência urgentíssima¹³¹; ressalvaram que o intervalo definido - 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição de 1988 - poderia retirar a ênfase do período ditatorial recente; consideraram a duração de dois anos de trabalho insuficiente julgando o tamanho do território nacional e a extensão do tempo investigado; não concordavam com a possibilidade de um dos sete comissionários, escolhidos pela presidenta, ser militar; e afirmaram que oitivas confidenciais debilitariam toda a intenção de publicização da verdade. No entanto, a maior crítica endereçada à CNV foi o fato dela não possuir o poder de julgar e punir os responsáveis pelos desaparecimentos, devido a vigência da lei de anistia de 1979.

A aplicação da lei de anistia no Brasil está fundamentada em uma memória que percebe o intervalo entre 1964-1985 como um período marcado pela existência de um confronto entre dois

¹²⁹ Apesar da instalação ter ocorrido no mandato da presidenta Dilma, o projeto de lei foi gestado no governo Lula (2002-2010). A lei na íntegra se encontra disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm

¹³⁰ Durante as discussões, os representantes destas pastas foram, respectivamente: Celso Amorim, José Eduardo Cardozo e Maria do Rosário.

¹³¹ Regime de votação que dispensa a maioria das formalidades - exceto a publicação e o quórum - como a apreciação da matéria por uma comissão permanente devido seu aspecto emergencial (calamidade pública e perigo para segurança nacional) ou de inadiável interesse nacional.

lados, a saber, Forças Armadas e grupos guerrilheiros, em que ambos teriam cometido excessos condenáveis. Neste sentido, o indulto previsto na lei de 1979 deveria se destinar igualmente a estes grupos, promovendo assim a reconciliação nacional. A construção desta memória representa especialmente os oficiais de alta patente, mas também é sustentada pelo Supremo Tribunal Federal que em 2010, reafirmou a autoanistia em resposta a ADPF 153 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de Registro) movida pela OAB sob a alegação que a lei havia sido fruto de um “amplo consenso social”¹³² e defendida por setores da imprensa paulista, como no caso de um editorial da Folha de S. Paulo intitulado “Anistia para sempre”, que admite a resolução da lei em ter englobado ambos os lados, afirmando que “Se o direito de punir ressurgisse em favor de uma das partes, teria de ser de pronto estendido à outra, reabrindo feridas há muito cicatrizadas”¹³³. Assumida esta premissa, batizada como “teoria dos dois demônios”¹³⁴, as Forças Armadas demandavam que a CNV investigasse os crimes de ambos os lados como forma de manter-se imparcial.

O primeiro ponto levantado pelos organismos de direitos humanos para rejeitar a percepção de que o Brasil encontrava-se em estado de guerra durante estes 21 anos é afirmar que a intervenção militar foi ilegal, pois derrubou o governo eleito de Jango. O segundo perpassa pela crítica à Doutrina de Segurança Nacional adotada pela ditadura civil-militar cuja diretriz era de que existia no país um “inimigo interno” a ser combatido, desprezando a desigualdade ao acesso material (que inclui os aspectos bélico, midiático, médico, econômico) existente entre um grupo que comanda o aparelho estatal em comparação a seus opositores. O último argumenta que assim que detidos, o Estado deveria resguardar a integridade física de seus prisioneiros como previsto pelas convenções internacionais¹³⁵.

Documentos aquartelados

Em uma grande cerimônia onde foram reunidos os quatro últimos antecessores vivos¹³⁶ da

¹³² O voto completo do ministro-relator Eros Grau proferido em 2010 pode ser consultado em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf>

¹³³ Publicado no dia 16 de dezembro de 2006.

¹³⁴ Para saber mais sobre a origem e o emprego da expressão no contexto brasileiro, consultar: QUINALHA, Renan. “Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre Comissão Nacional da Verdade e 'teoria dos dois demônios’”. In: Revista Jurídica da Presidência, Brasília, volume 15, número 115, fev/mai 2013.

¹³⁵ O artigo 3º da Convenção de Genebra de 1949 prevê o tratamento para prisioneiros em decorrência de conflitos sem caráter internacional.

¹³⁶ Antes da saída do último militar do poder, a ditadura organizou uma eleição indireta que apontou Tancredo Neves como o novo presidente do país. No entanto, ele falece antes de tomar posse, assumindo em seu lugar, o vice José Sarney (1985-1990), atualmente presidente do Senado Federal. Já sob as leis da nova Constituição de 1988, Fernando Collor de Mello (1990-1992) é eleito, mas sofre impeachment, deixando a cargo de Itamar Franco-falecido em julho de 2011 - o restante da gestão (1992-1994). Enfim, houve ainda os governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998 e 1998-2002) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2006 e 2006-2010).

presidenta em uma intenção de qualificar o ato como uma política de Estado e não uma ação do governo, no dia 16 de maio de 2012, Dilma instalou a Comissão Nacional da Verdade. Como medida conjunta a esta, a presidenta promulgou a Lei de Acesso a Informação¹³⁷ que pretende aumentar a transparência da gestão pública, sujeitando os órgãos e entidades da Administração Federal (Executivo, Legislativo e Judiciário, Estados, Municípios e Distrito Federal) a divulgar notícias em seus respectivos sites e a atender solicitações de acesso a informações por meio dos diversos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs), físico ou eletrônico. No que se refere mais especificamente a CNV, a lei ainda atribui ao Poder Executivo a redefinição do sigilo para o acesso a alguns documentos governamentais (ultrassecretos: 25 anos, prorrogáveis por igual período; secreto: 15 anos, podendo ser prorrogado após recurso; e reservado: 5 anos) e impede o bloqueio de qualquer informação relacionada aos direitos humanos.

Contudo, durante os trabalhos da CNV, o acesso aos arquivos militares foi impossibilitado. A censura imposta à divulgação dos documentos foi descoberta em setembro de 2014, quando chegou as mãos do procurador Sérgio Suiama, um ofício assinado e emitido pelo general Enzo Peri, proibindo os quartéis de repassar qualquer informação sobre o período. A ordem era que todos os pedidos deveriam ser encaminhados exclusivamente ao seu gabinete. Apesar dos manifestos redigidos em repúdio à ordem do general Peri, a presidenta Dilma, na condição de chefe em comando das Forças Armadas, não tomou nenhuma medida que repreendesse a ação¹³⁸.

A CNV funcionou no âmbito da Casa Civil entre maio de 2012 a dezembro de 2014 e, a princípio, contou com o trabalho de sete comissionários todos eles indicados pela presidenta. Foram eles: José Carlos Dias, Paulo Sergio Pinheiro, Gilson Dipp, Cláudio Fonteles, José Paulo Cavalcanti Filho, Rosa Maria Cardoso da Cunha e Maria Rita Kehl. Com exceção desta última que exerce a profissão de psicanalista, todos os outros possuem carreira no Direito.

Em março de 2013, Dipp saiu da CNV por motivos de saúde e em junho do mesmo ano, Fonteles decidiu deixar o cargo devido a divergências internas quanto a divulgação dos trabalhos da CNV: enquanto um grupo defendia a publicização das conclusões das investigações somente no relatório final, o outro, representado por Rosa Cardoso e Fonteles, promovia discussões públicas sobre o período ditatorial, oferecendo maior visibilidade aos passos trilhados pelos grupos de trabalho que compunham a comissão. A pedido da presidenta, o jurista Pedro Dallari assumiu a presidência do colegiado em novembro de 2013 até a conclusão dos trabalhos.

¹³⁷ Lei na íntegra disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm

¹³⁸ O ofício foi usado pelo subdiretor do Hospital Central do Exército (HCE), coronel Rogério Pedroti, para negar ao MPF-RJ o prontuário médico do engenheiro Raul Amaro Nin Ferreira, que morreu na unidade em 12 de agosto de 1971. O documento médico poderia comprovar que Raul não teria resistido às sessões de tortura sofridas durante sua detenção no DOPS/RJ, no dia 31 de julho daquele ano. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/anos-de-chumbo-comandante-impoe-silencio-ao-exercito-13690198>

Por sua vez, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” sediada na Assembleia Legislativa, iniciou suas audiências públicas em novembro de 2012 para averiguar cerca de 170 casos de pessoas nascidas em São Paulo, com militância ou desaparecidas e mortas no estado durante o regime militar.

A composição da comissão paulista merece atenção. Sua presidência foi exercida por Adriano Diogo, deputado estadual pelo PT. Na época da ditadura, Diogo era estudante de Geologia na USP e militante da ALN, encarregado de desenvolver atividades culturais de cunho político. Uma delas era o Teatro Jornal, técnica idealizada por Augusto Boal para difundir as notícias censuradas através da encenação. Em 1973, Adriano Diogo foi detido em casa por agentes do DOI-Codi. Além de sua esposa ter sido levada junto, os oficiais, vestidos à paisana, saquearam todo o apartamento. Foi durante sua prisão que conheceu Amelinha Teles e Ivan Seixas, este último militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) que testemunhou a morte de seu próprio pai, Joaquim, sob tortura nas dependências do DOI-Codi. Ambos, Amelinha e Ivan, trabalharam como assessores da CV-SP¹³⁹.

A experiência de ter sofrido a repressão do Estado ditatorial e o conhecimento adquirido através das pesquisas nos arquivos do DOPS e do IML, possibilitou que as perguntas da CV-SP fossem conduzidas de forma a tentar resolver pontos não esclarecidos dentro dos casos abordados. O objetivo foi tornar as audiências públicas em um espaço aberto para coletar documentos e testemunhos com vistas a abrir ações penais. Desta forma, os depoimentos se pautaram sobretudo na militância dos desaparecidos políticos, com ênfase na prisão, no ocultamento do cadáver e no apontamento dos agentes envolvidos.

O “direito a verdade” requerida pelos familiares refere-se ao esclarecimentos dos fatos, das mortes e desaparecimentos forçados levados à cabo pelo Estado. Abundam os falsos casos de suicídios, atropelamentos, fugas e enfrentamentos seguidos de morte divulgados pelo regime na época.

Um dos objetivos de Foucault em seu texto “A verdade e as formas jurídicas” (1996 [1973]) é demonstrar como as práticas jurídicas - maneira pela qual se arbitram os danos e as responsabilidades, a reparação e a punição de atos cometidos - definiu tipos de subjetividades, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem Ocidental e a verdade.

A maneira como alcançamos a verdade jurídica, ou seja, por meio de testemunhos, perícias e

¹³⁹ Os outros componentes e seus respectivos cargos são: Marco Zerbini (PSDB), André Soares (DEM), Ed Thomas (PSB), Ulysses Tassarini (PV), membros; João Paulo Rillo (PT), Mauro Bragato (PSDB), Estevam Galvão (DEM), Orlando Bolçone (PSB) e Regina Gonçalves (PV), membros substitutos; Tatiana Merlino, Thaís Barreto, Vivian Mendes, Renan Quinalha e Ricardo Kobayashi, assessores. Em junho de 2014, através de um convênio com o PNUD, fui contratada junto a outros cinco relatores, são eles: Álvaro Okura, Danilo Morcelli, Maria Carolina Bissoto, Pádua Fernandes e Raquel Oliveira de Brito.

documentos, cuja pretensão é prorrogar a atualidade, transferi-la de uma época a outra, dispondo-a ao olhar e ao saber, foi um processo historicamente datado que atendeu uma transformação política¹⁴⁰. Uma das consequências deste processo apontada por Foucault e que gostaria de destacar é como esta técnica de se “autenticar a verdade” difundiu-se pela ordem científica, tornando-se relevante para compreender a forma de aquisição e transmissão do saber:

Ter visto, ter lido os textos; saber o que efetivamente foi dito; conhecer tão bem o que foi dito, quanto a natureza a respeito da qual algo foi dito; verificar o que os autores disseram pela constatação da natureza; utilizar os autores não mais como autoridade mas como testemunho; tudo isto vai constituir uma das grandes revoluções na forma de transmissão do saber. (FOUCAULT, 1996, p. 77)

A metodologia de obtenção da “verdade jurídica”, portanto, além de servir à responsabilização penal do Estado, aparece a estes familiares como uma forma de atingir a “verdade histórica”.

Os familiares, solitariamente, têm analisado documentos, laudos periciais e necroscópicos, buscado testemunhas, tentando extrair, com lentes e lupas, as marcas de tortura nos rostos crispados pela morte, assumindo, enfim, o estranho, mas fundamental, papel de reescrever a verdade histórica. A ditadura militar mentiu. Dissemos e provamos isto, até o momento, em mais de oitenta casos, como os de Pedro Pomar e Ângelo Arroyo, dirigentes do PCdoB mortos em São Paulo, na conhecida “chacina da Lapa”, cujas versões oficiais não se sustentaram frente às provas colhidas, dado que nos permite questionar todas as versões divulgadas.¹⁴¹

Segundo os integrantes da Comissão de Familiares, os arquivos militares se constituem como as principais fontes de informações que podem indicar o destino final de seus entes e elucidar casos que não sejam tão famosos quanto os do jornalista Vladimir Herzog¹⁴² e do deputado Rubens Paiva. Embora muitos documentos produzidos entre 1964-1985 tenham sido disponibilizados, poucos são aqueles úteis na busca, já que eles são entregues “penteados”, ou seja, com várias páginas arrancadas e contendo informações contraditórias, procedimento que tinha como objetivo “manter a lógica da desinformação” (CNV, 2014b, p. 525).

De fato, durante toda a vigência da CNV o acesso a estes arquivos foi impedido. Antes da

¹⁴⁰ Para o autor, o inquérito equivale ao flagrante delito, na medida em que tenta restabelecer a realidade, o que de fato aconteceu, mesmo que indiretamente; e possui uma dupla origem: a administrativa, relacionada ao surgimento do Estado, e a religiosa ligada ao modelo de gerir e vigiar os pecados dos fiéis durante a Idade Média.

¹⁴¹ Excerto retirado do artigo “A verdade histórica” publicado no jornal Folha de São Paulo dia 15 julho de 1996. p. 3 e no livro **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade**/ org. Janaina Teles, p.95. Este texto foi escrito por Suzana Keniger Lisboa abordando o contexto dos trabalhos conduzidos pela CEMDP do Ministério da Justiça, da qual foi membro como representante dos familiares até o segundo semestre de 2005.

¹⁴² A dissimulação de mortes conduzidas pelos aparatos repressivos obteve grande repercussão com o caso de Vladimir Herzog, diretor de telejornalismo da TV Cultura. Em 1975, Herzog compareceu espontaneamente ao DOI-Codi após ter sido convocado para um interrogatório e lá foi morto sob tortura. A versão oficial de suicídio até contou com uma foto publicada à época: com um cinto que ligava seu pescoço a janela da cela, Herzog jazia morto e ajoelhado no chão. Em setembro de 2012, a família do jornalista conseguiu que a causa da morte no atestado de óbito fosse retificada. Onde constava “suicídio por asfixia mecânica” agora lê-se: “lesões e maus-tratos sofridos em dependência do II Exército – SP (DOI-Codi)”.

descoberta da censura imposta pelas Forças Armadas, a alegação dos órgãos responsáveis era de que os documentos militares haviam sido destruídos. A Comissão de Familiares e organismos de direitos humanos asseveraram que, na verdade, grande parte deles estão sob a posse privada dos militares.

Tive conhecimento sobre a “aparição” da foto de um desaparecido político da Guerrilha do Araguaia ao final de uma das audiências públicas organizadas pela CV-SP, quando os assessores faziam os encaminhamentos do dia: “Acho que iremos conseguir identificar o corpo de Francisco Manuel Chaves. Conseguiram uma foto dele. Finalmente, ele tem um rosto!”, disse contente Amelinha. “Foram vocês [Comissão de Familiares] que encontraram a foto? ”, perguntei mais tarde a ela. “Não, a foto foi publicada na Revista ISTOÉ. [...] Para alguém ter encontrado antes da gente, a pessoa deve ter conseguido com algum militar. Porque é a cúpula que tem esses documentos e fotos. Quem escolheu ir para a Guerrilha, foi porque era muito procurado, já era fichado. Por isso, eles tem sim o material [sobre os guerrilheiros e guerrilheiras].”

A ossada do militante foi encontrada em 1991 em uma das Caravanas ao Bico do Papagaio. Francisco, negro mineiro, era um senhor de 66 anos de idade quando foi morto. Pouco são as informações acerca desta longa trajetória a não ser aquelas que dizem respeito ao seu recorrente envolvimento com diversos movimentos políticos. Serviu a Marinha por 33 anos, mas foi expulso. Em 1935, participou do levante comunista contra o governo de Getúlio Vargas, sendo torturado e preso por meses no presídio da Ilha Grande ao lado de Graciliano Ramos. O escritor faz referência ao marinheiro em seu livro “Memórias do Cárcere”. A última notícia que se tem dele é sobre sua filiação ao Pcdob na década de 1960 e sua ida para a região do Araguaia, onde integrou a Destacamento C das forças guerrilheiras¹⁴³.

“Ele não tem família. Ou nós não a encontramos... Nem é possível fazer o DNA porque não tem com quem comparar. Não tem família para quem o corpo possa ser devolvido.”, Amelinha continuou a me explicar. A demora de mais de 20 anos para a identificação dos restos de Francisco foi dificultado pela falta de parentes (ou porque ele não os tinha ou porque não o procuraram) e pela recusa da Marinha em fornecer seus dados.

Outro caso que ganhou grande repercussão na mídia brasileira ocorreu em novembro de 2012, após a morte do coronel da reserva Júlio Miguel Molinas Dias, 78 anos, quando sua família entregou à polícia do Rio Grande do Sul um documento de seu acervo pessoal que desmente a versão oficial divulgada pelo Exército de que Rubens Paiva havia sido sequestrado por grupos esquerdistas enquanto estava sob sua custódia e indicam que o ex-deputado foi assassinado, sob

¹⁴³ A reportagem onde saiu publicada a foto de Francisco Manoel Chaves intitula-se “Identificada a ossada de Preto Chaves” e está disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/276044_IDENTIFICADA+A+OSSADA+DE+PRETO+CHAVES (acessado dia 27/06/2013).

tortura, nas dependências do DOI-Codi do Rio de Janeiro. Na folha de ofício estavam relacionados todos os documentos pessoais em posse do deputado cassado pela ditadura, tornando evidente que após ter sido preso por uma equipe da Aeronáutica, em 20 de janeiro de 1971, em sua casa, no Rio de Janeiro, Paiva foi entregue ao DOI-Codi no dia seguinte¹⁴⁴.

O sequestro interminável dos desaparecidos políticos

Além da possibilidade de fornecer o paradeiro dos desaparecidos políticos, os arquivos militares funcionariam como provas para ingressar com ações penais contra agentes responsáveis por delitos de lesa-humanidade. A justiça, neste caso, configura-se como a instância final de legitimação da verdade e da memória sobre o período ditatorial defendida pelos familiares de desaparecidos políticos.

No Brasil, o primeiro e único caso, até o momento, do reconhecimento da participação de um agente do Estado em graves violações dos direitos humanos por um tribunal, foi quando o coronel reformado do exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-Codi paulista entre 1970 e 1974, foi condenado “torturador”, em 2012. A ação declaratória foi movida pela família Teles, vítima de torturas executadas e coordenadas por Ustra, em 1972. Naquele ano, César Augusto Teles e Maria Amélia de Almeida Teles, responsáveis pela edição do jornal Classe Operária, foram presos na companhia de um dirigente do Pcdob, Carlos Nicolau Danielli, morto três dias depois sob tortura. Ustra ainda foi a residência do casal e buscou seus dois filhos que estavam sob os cuidados da tia Criméia de Almeida, à época grávida de 8 meses e que também foi submetida a tormentos no DOI-Codi até ser transferida para Brasília. Segundo relato de Amelinha, seus filhos, à época contando com 5 e 4 anos, foram levados às salas de tortura onde seus pais estavam como forma de torturar psicologicamente toda a família. Amelinha ainda se recorda da pergunta disparada por seus filhos ao encontrarem seus pais cobertos por marcas de tormento dos pés a cabeça: “Mãe, o que aconteceu aqui? Por que o pai está verde e você azul?”¹⁴⁵.

Desde a condenação do Brasil por uma corte internacional, o Ministério Público Federal (MPF) organizou o Grupo de Trabalho-Justiça de Transição (GTJT) para “examinar os aspectos criminais da sentença da Corte IDH no caso Gomes Lund vs. Brasil com o objetivo de fornecer apoio jurídico e operacional aos Procuradores da República para investigar e processar casos de

¹⁴⁴ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/201-rubens-paiva-foi-morto-no-doi-codi-rj-diz-fonteles>

¹⁴⁵ Entrevista com Amelinha Teles “Por unanimidade, justiça condena coronel Ustra como torturador da ditadura” publicada no Viomundo, disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/amelinha-teles-e-preciso-botar-um-fim-na-impunidade-dos-torturadores-da-ditadura-militar.html>

graves violações a DH [Direitos Humanos] cometidas durante o regime militar¹⁴⁶. Até fevereiro de 2015, o grupo havia ingressado com 290 PIC's e 12 ações penais contra 24 agentes civis e militares ligados a sequestros, homicídios, ocultação de cadáveres, transporte de explosivos, associação criminosa armada e fraude processual¹⁴⁷.

Em sessão ocorrida em fevereiro de 2013, o procurador e integrante do GTJT, Sérgio Suiama, foi convidado pela CV-SP para expor ao público como está configurada a iniciativa do MPF quanto aos processos levados a cabo contra agentes do Estado. Segundo Suiama, o avanço está sendo na área criminal e não mais na civil: “a estratégia é começar a levar ações penais pelo mínimo que seja, pode não ser pela tortura, mas por outras coisas [capazes de oferecer provas]”¹⁴⁸.

Para ilustrar a afirmação, o procurador citou o caso de Edgar Aquino Duarte, detido durante dois anos entre as dependências do DOI-Codi e Dops de São Paulo sem que nenhum processo formal tenha sido aberto contra ele (direito previsto mesmo na Constituição de 1967) até desaparecer em 1973. Edgar integrava a Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil quando participou da Revolta dos Marinheiros, ocorrida nos inícios de 1964. Com sua expulsão, viveu no exílio, primeiro no México e, depois, em Cuba, retornando ao Brasil em 1968. Para evitar a perseguição das Forças Armadas, afasta-se da militância política, adota outro nome (Ivan Marques Lemos) e começa a trabalhar como corretor da Bolsa de Valores. Mais tarde, Edgar reencontraria um antigo colega da Marinha, José Anselmo dos Santos, que também havia sido expulso e acabava de retornar de Cuba. Os dois dividiram apartamento juntos até o dia em que Cabo Anselmo, como é conhecido, foi preso, passando a se infiltrar em organizações de esquerda cuja tarefa era repassar informações privilegiadas aos órgãos de repressão para que fossem desmanteladas¹⁴⁹. Entretanto, para manter o disfarce, não poderia haver testemunhas de sua prisão, assim, Edgar é sequestrado e mantido por dois anos nesta condição: “Para que o Cabo Anselmo continuasse infiltrado, só mesmo mantendo o Edgar sequestrado. Quando se descobriu [a farsa], ele [Edgar Aquino Duarte] se tornou

¹⁴⁶ Grupo de trabalho justiça de transição: atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal: 2011-2013 / coordenação e organização de Raquel Elias Ferreira Dodge, Subprocuradora-Geral da República. – Brasília : MPF/2ª CCR, 2014, p. 14.

¹⁴⁷ Procedimento Investigatório Criminal é um instrumento de coleta de dados para apurar a ocorrência de infrações penais, que servirá para a proposição de ações penais ou instauração de inquérito pela polícia. O balanço mais recente (datado do dia 06/02/2015) sobre as atividades do GTJT podem ser conferidas no seguinte endereço eletrônico: http://noticias.pgr.mpf.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_pdfs/notapublicampf-relatoriocnv-revisado-2-1.pdf.

¹⁴⁸ Declaração realizada dia 21/02/2013 por Sérgio Suiama no âmbito da CV-SP.

¹⁴⁹ Cabo Anselmo foi um dos líderes da Revolta dos Marinheiros e um dos agentes infiltrados mais conhecidos principalmente por ter sido responsável pelo “Massacre da Chácara São Bento”, quando seis integrantes da VPR foram mortos sob tortura, em 1973, no Recife (PE). Existe a denúncia de que uma das militantes executadas, Soledad Barret Viedma estava grávida do Cabo no momento da prisão. Algumas organizações de esquerda defendem que Anselmo era infiltrado desde sua atuação no levante dos marinheiros. Figura que continua a gerar polêmica sobre a ditadura civil-militar, Cabo Anselmo em entrevista no Programa Roda Viva, da TVCultura, do dia 17/10/2011, contou que ainda vive sob identidade falsa provida à época pelos órgãos de segurança e sustentado financeiramente por empresários.

indesejado”, concluiu Suiama.

Fundada na definição de desaparecimento forçado proposto pela sentença da CIDH no caso “Guerrilha do Araguaia”, a ação penal proposta pelo MPF alega a continuidade do crime de sequestro enquanto Edgar ou seus restos mortais não forem encontrados, ou seja, a prescrição imposta pela Lei de Anistia de 1979 não se aplica a este caso. Foram três os denunciados neste processo que tenta comprovar a ilegalidade da prisão de Edgar e o conseqüente abuso físico, moral e psicológico sofrido por ele devido estas condições: Carlos Alberto Augusto, integrante da equipe de busca que efetuou a detenção de Edgar e atualmente é delegado da cidade de Itatiba, no estado de São Paulo; delegado aposentado do DOPS/SP, Alcides Singillo, e o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, acusados de serem responsáveis pelas condições extrajudiciais nas quais se encontrava Edgar, já que ocupavam o cargo de oficiais-chefes das referidas instituições.

Segundo o procurador Sérgio Suiama, o caso de Edgar só conseguiu ser ajuizado porque sua situação é juridicamente atípica se comparada a de outros desaparecidos políticos. Como foi mantido por um extenso período nos órgãos de repressão até o seu desaparecimento forçado, teve contato com inúmeros presos políticos da época, fato que possibilitou a produção de uma quantidade grande de provas¹⁵⁰.

A primazia dada aos papéis pelo âmbito judiciário, principalmente nesta conjuntura onde eles são incompletos, escassos e produzidos de maneira a “delimitar o outro como inimigo” (CATELA, 2009), impõe um limite a quantidade de histórias elucidadas e sentenciadas, relegando as que não possuem meios de contemplarem a “verdade jurídica”. Por exemplo: como abranger os casos de tortura, execução e ocultação de corpos ocorridos na Casa da Morte de Petrópolis, se de lá somente uma pessoa conseguiu sair viva?

O estilhaçamento da experiência e a performance da dor

As comissões da verdade instaladas pelo país via iniciativas estatais e civis propõe trazer à luz e autenticar uma nova perspectiva sobre o período ditatorial. Para os familiares, são os desaparecidos políticos os protagonistas desta memória alternativa a “oficial” que empenham-se em inscrever.

A memória histórica “oficial” é um lado perverso de nossa história, produzida pelas práticas dominantes para apagar os vestígios que as classes populares e os opositores vão deixando ao longo de suas experiências de resistência e luta, num esforço contínuo de exclusão dessas forças sociais como sujeitos que forjam a história. Pretendem com isso desconhecer,

¹⁵⁰ A ação penal do MPF n.º 0011580-69.2012.403.6181 acolhida pela 9ª Vara da Justiça Federal em São Paulo corre desde 17 de outubro de 2012. Além de arquivos que comprovam o sequestro de Edgar, oito testemunhas de defesa foram convocadas: José Damião Trindade, Artur Scavone, Pedro Rocha Filho, Ivan Seixas, César Augusto Teles, Lenira Machado, Virgílio Lopes Eney e Maria Amélia de Almeida Teles.

desfigurar e distorcer os embates reais dos “vencidos”, como se estes não estivessem presentes no cenário político. (Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964, 1995, p. 23).

O envolvimento da sociedade civil através de instâncias organizadas, lançamento de livros, filmes ou documentários bem como a cobertura dos temas abordados no âmbito das comissões da verdade pela mídia tornam-se essenciais na difusão da memória dos desaparecidos políticos e no alcance do apoio popular acerca do tema. Tanto que a questão da publicidade surgiu como divisor entre os trabalhos conduzidos pela CNV e a comissão paulista. Enquanto a primeira promoveu audiências fechadas e propôs liberar o resultado das investigações somente no relatório final entregue em dezembro de 2014, a outra guiou a maioria de suas sessões de forma pública, o que tornou possível assisti-las através da internet ou pessoalmente¹⁵¹.

As audiências públicas organizadas pela CV-SP teve como ponto de partida o Dossiê Ditadura publicado em 2009 pela Comissão de Familiares. Logo no início das sessões, o caso do desaparecido que seria abordado naquele dia era lido como uma maneira de atualizar o público presente sobre a condução das investigações. Cabia, então, aos familiares e companheiros de militância convidados acrescentar, retirar ou alterar as informações de acordo com a possibilidade de novos fatos terem ocorrido desde o lançamento do livro.

O depoimento dos familiares foi pautado principalmente pelas memórias acerca da busca por informações, da maneira como a perseguição dos órgãos policiais e militares assim como a ausência do ente querido impactaram no relacionamento familiar e das demandas surgidas a partir daí. Muitos não puderam comparecer devido a idade avançada, enviando então os filhos ou os netos. Poucos se descreveram como vítimas. A percepção mais expressada foi a de que eram resistentes, tanto de um período marcado pelo terror quanto da luta permanente que se transformou ser familiar de desaparecido político.

A dimensão pública das audiências fez transparecer a habilidade que alguns familiares possuíam com este tipo de exposição, mantendo a postura e a argumentação durante todo o testemunho enquanto outros demonstravam-se incomodados com o microfone que impedia as mãos de gesticular no momento da fala ou inibidos por sentirem-se emocionados, interrompendo o depoimento alguns instantes. Houve ainda aqueles que pontuaram as memórias de terror

¹⁵¹ Somente as sessões com agentes policiais-militares foram conduzidas de maneira sigilosa. É importante lembrar que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não dispõe de um canal aberto na televisão brasileira, impossibilitando a transmissão ao vivo das sessões na comissão por esse meio, como foi com as da Comissão da Verdade e Reconciliação na África do Sul. A TVALESP possui uma programação de 21 programas que são transmitidos somente em concessões pagas, NET (canal 13) e TVA (canal 66). Informação disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/a-assembly/tv-alesp> (acessado dia 24/07/2013). Para um estudo comparativo entre a herança autoritária da ditadura militar brasileira e do *apartheid* na África do Sul, consultar: TELES, Edson Luís de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.** Doutorado em Filosofia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

despertadas ao se depararem com o quartel do Comando Militar do Sudeste (anteriormente denominado do II Exército), para onde presos políticos também foram encaminhados, localizado em frente ao prédio da Assembleia Legislativa. A interação entre as testemunhas e a plateia durante as audiências foi um procedimento comum, a maioria do público era composto por atingidos pela repressão policial-militar e o auxílio para recordar datas e nomes exatos eram pedidos e ofertados frequentemente.

Seguindo os apontamentos de Taylor (2013), as audiências e as manifestações públicas protagonizadas pelos familiares de desaparecidos políticos e companheiros de militância podem ser consideradas como performances interativas que propõem transmitir uma experiência traumática. A performance, neste caso, configura-se como um ato de transferência, atingindo não apenas as futuras gerações mas também o público presente. O testemunho, ainda de acordo com a autora, seria uma ato compartilhado, de contar e ouvir, que necessita da interação ao vivo para envolver o ouvinte que passa a ser participante e co-proprietário do acontecimento traumático. “Ao enfatizar as repercussões públicas, e não as privadas, da violência e perda traumática, os atores transformam a dor pessoal em motor da mudança cultural” (TAYLOR, 2013, p.237).

Ao longo da caminhada, os familiares de desaparecidos políticos encontraram inúmeros entraves para transmitir a experiência vivida por eles. Tanto os relatos descritos acima sobre a Guerrilha do Araguaia quanto aqueles expostos durante as audiências, transcritos a seguir, estão marcados pelas estratégias utilizadas pelo Estado para sufocar as memórias de violações de direitos humanos empreendido por seus agentes: propaganda anti-comunista, coação da população, tortura, exposição pública dos cadáveres dos guerrilheiros, censura à imprensa e negação em âmbito judicial sobre a existência do confronto. Neste caso, a noção de “cultura do terror” elaborada por Taussig (1983) para compreender a conformação da hegemonia colonial no Novo Mundo pode iluminar o contexto aqui analisado. Para o autor, a “cultura do terror” se baseia e se nutre do silêncio, do boato e da fantasia, é assim que o carrasco produz a sua verdade e controla as massas através da elaboração cultural do medo. “O espaço da morte é crucial para a criação do sentido e da consciência, e em nenhum lugar isso é mais verdadeiro do que nas sociedades onde a tortura é endêmica e onde floresce a cultura do terror” (TAUSSIG, 1983, p.49).

Durante as entrevistas e os depoimentos realizados na CV-SP, a discriminação direcionada contra quem era comunista foi frequentemente ressaltada. Helenalda, por exemplo, contou que seu pai, Adalberto Nazareth, foi perseguido em sua cidade natal por ter se candidatado a vereador pelo Partido Comunista Brasileiro. Em virtude disso, Adalberto mudou-se junto com a família para Assis porque foi alvo de tratamento persecutório em Cerqueira César, “inclusive, o padre falava para

ninguém se consultar com o médico comunista”¹⁵². Ou o depoimento de Max que relatou sobre a operação comandada pelas Forças Armadas para capturar sua irmã Maria Augusta Thomaz, desaparecida desde 1973, no município onde a família vivia

Eu me lembro de que tinha tanques, tinha aviões que sobrevoavam, cavalaria. Leme foi literalmente invadida buscando encontrar a minha irmã. Temos uma irmã muito parecida com Maria Augusta, só que mais nova, que acharam que era ela. A operação foi muito agressiva. Entraram na minha casa com metralhadoras, com tudo, e foi bastante difícil.[...]Só para você ter uma ideia, minha mãe veio a falecer em 1971 com a ausência dela. Meus avós faleceram logo, então, foi um trauma para a família muito grande. A família não estava preparada para isso porque não era uma família atuante, politicamente falando. O fato é que depois desse episódio, nós sofremos muito porque éramos “família de comunistas”. Interior, cidade pequena, terroristas, então você passa por um processo de descrédito e tudo mais. As relações ficam bastante difíceis. E justamente naquela época, o governo militar fazia um trabalho junto a classe média[...] com o movimento de anistia as coisas foram se aclarando¹⁵³

Criméia que possui três familiares desaparecidos na Guerrilha do Araguaia e foi torturada enquanto grávida, pontuou como é tentar transmitir a situação de terror pela qual foi submetida pelas Forças Armadas:

Se fala muito da dificuldade que a testemunha tem em descrever a desgraça e é difícil mesmo! Porque é um negócio que mesmo para a gente que passou, parece alucinação, que aquilo não podia ter acontecido, é impossível. Mas aí, você vê que outra pessoa passou pela mesma coisa, que não foi alucinação que você teve, que foi isso mesmo. É muito difícil de narrar, você pensa: 'Não é possível que isso tenha acontecido comigo!'. Por mais que você consiga imaginar a maldade [das ações], eles [as forças militares e policiais] conseguem um pouquinho mais. São tantos detalhes[...], como os agentes que falaram para um mãe 'Vi sua filha em Londres' e a pessoa largou tudo para ir lá conferir... É muita crueldade, muita¹⁵⁴.

A primeira vez que Criméia expôs o que havia lhe passado enquanto esteve sequestrada no Pelotão de Investigações Criminais, em Brasília, foi quando entregou uma carta a Dom Paulo Evaristo Arns, da Arquidiocese de São Paulo¹⁵⁵ contendo todas as ameaças recebidas por ela, como forma de denúncia. O objetivo era romper o isolamento, tornar o caso público como tentativa de inibir a perseguição e a vigilância constante as quais continuava sujeita.

Maria do Amparo em audiência pública evidenciou as consequências da perseguição que se

¹⁵² Entrevista realizada com Helenalda Resende de Souza Nazareth dia 22/11/2012 na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Helenalda também prestou depoimento sobre a irmã, Helenira, em audiência pública realizada pela CV-SP, no dia 07/03/2013 que abordou os casos das guerrilheiras paulistas desaparecidas no Araguaia.

¹⁵³ Depoimento de Max Thomaz em audiência pública realizada pela CV-SP, no dia 12/03/2013. Maria Augusta Thomaz era militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Junto com 8 companheiros, sequestrou um avião Boeing da Varig durante o trajeto Buenos Aires-Santiago, desviando-o para Cuba, em 4 de novembro de 1969. Na ilha fez treinamento de guerrilha, retornando clandestinamente ao Brasil em 1971. Desaparece junto a Márcio Beck Machado no dia 17 de maio de 1973, no estado de Goiás.

¹⁵⁴ Entrevista concedida a mim no dia 06/09/2012 em sua residência.

¹⁵⁵ Dom Evaristo Arns apoiou diversas medidas de defesa aos direitos humanos durante o período ditatorial. Uma das mais notórias foi o projeto Brasil: Nunca Mais, coordenado pelo reverendo Jaime Wright, irmão do desaparecido político Paulo Stuart Wright. O projeto consistiu na cópia de 707 processos completos e dezenas de outros incompletos do período entre 1964 e 1979, reunindo mais de 1 milhão de páginas com testemunhos e documentos produzidos pelo aparato repressivo e também pelos grupos clandestinos e de oposição à ditadura. Em 1985, foi lançado o livro Brasil: Nunca Mais, com as conclusões do projeto.

abateu sobre sua família a partir do desaparecimento de seu irmão, o alagoano Luiz Almeida, na cidade de São Paulo, em junho de 1971. Naquela época, tanto Luiz quanto Maria do Amparo estavam na clandestinidade como militantes da ALN. Eles haviam alertado sua mãe, Maria José, para queimar qualquer documento que pudesse fazer referência aos dois: fotos, certidões de nascimento, boletins escolares. Maria José por muito tempo auxiliou as atividades políticas de seus filhos, inclusive hospedando outros integrantes da organização em sua residência. Contudo, por questão de segurança, ela não podia dizer que conhecia a militância de Amparo e Luiz:

A mamãe, na verdade, até hoje jura de pé junto que ela não sabia [das nossas ações]. Mas ela sempre soube de tudo. Até porque ela vive por um bom tempo com Francisco Seiko Okama [morto em março de 1973], também militante da ALN. Agora, se você perguntar para ela, nem sob tortura ela diz que sabia¹⁵⁶.

A destruição de documentos e fotos referentes aos militantes foi um procedimento comum dentre as famílias envolvidas em atividades políticas cuja intenção era impedir a identificação e consequente prisão destas pessoas ao mesmo tempo que pretendeu forjar a ruptura do vínculo entre o militante e seus parentes.

O “medo de falar” sobre o ente desaparecido porque era “perigoso” foi citado por Rosana Momento, filha do guerrilheiro Orlando. Rosana expressou sua dificuldade em falar do pai, sobre o qual somente na adolescência soube da existência quando então passou a procurar mais informações até entrar em contato com os familiares de desaparecidos do Araguaia. Rosana expôs como foi após a partida de seu pai e pontuou os entraves colocados pela burocracia estatal ao bloquear a pensão a que ela e sua mãe têm direito pela morte de Orlando devido a ausência da data exata da morte no atestado de óbito lavrado de acordo com a lei 9.140/95. Sua mãe, empregada doméstica durante toda a vida, após o desaparecimento do esposo, teve que deixar a filha sob os cuidados de uma instituição pública porque sua empregadora não permitia a presença da criança na casa. Atualmente, muito adoentada, necessita de cuidados médicos especializados.

Já a sobrinha e afilhada do gaúcho Cilon, Liniane Brum também contou sobre o silêncio criado em torno da figura de seu tio que, somente muitos anos depois do último contato, a família soube ter se unido às forças guerrilheiras do Araguaia e desaparecido na região em 1974.

Eu sou uma familiar de segunda geração[...]. O que me ligou muito a história do Cilon foi que a última vez que ele foi visto pelos meus avós foi no dia do meu batizado em Porto Alegre, quando ele já estava clandestino em São Paulo. Então, o meu pai e a família, que em geral não tinha nenhum envolvimento com política de esquerda ou de direita, chama o meu padrinho Cilon para me batizar porque talvez fosse uma forma de dissuadi-lo a uma coisa que pairava no ar, que era essa ideia que ele estava já na esquerda, no PCdoB e ninguém sabia muito bem. [...]É justamente esse vácuo, essa ausência desse desaparecimento que ficou esse tempo todo, ficou esse silêncio. Eu peguei esse silêncio todo, a dor do silêncio, de não se poder falar do Cilon, da espera da minha avó, que era muito doída.[...] Ficamos sabendo então que ele era desaparecido no Araguaia e, enfim, eu comecei a me mover em busca

¹⁵⁶ Depoimento feito em audiência pública realizada pela CV-SP, no dia 27/02/2013.

dessas notícias. Com isso eu fiz três viagens ao Araguaia, três viagens independentes¹⁵⁷.

Embora expressadas de maneira distinta se comparada ao período ditatorial, as condições de transmissão da experiência criadas pelos governos pós Constituição de 1988 padecem de grande grau de precariedade e permanecem gerando medo e isolamento aos familiares de desaparecidos políticos. Diante das lembranças da repressão, dona Maria José continua negando o envolvimento político da família mesmo após tantos anos. As fotos e arquivos de seu filho, destruídos na época de perseguição e vigilância, hoje em dia são exigidos pelas instâncias estatais como forma de comprovar as violações de direitos humanos a que foram submetidos. A inversão do ônus da prova ao passo que delega a responsabilidade sobre a apuração dos casos ao empenho familiar ainda gera conflitos no interior da burocracia estatal por meio da lavratura de documentos contendo informações vagas e incompletas (como ocorre com as certidões de óbito), dificultando a execução da reparação que o próprio Estado se propôs a conduzir. Além disso, a demora de quase 30 anos para que uma investigação mínima sobre o período ditatorial fosse feita, submeteu os familiares a ação do tempo, isto é, ao envelhecimento e a morte. Muitos foram os que partiram sem obter uma resposta oficial sobre seus entes desaparecidos. Apesar de décadas passadas, a condição de escuta fornecida pelas audiências públicas conduzidas pelas comissões da verdade foram criticadas pelos depoentes que apontaram a ausência de garantias jurídicas para a averiguação das denúncias bem como para resguardar fisicamente as vítimas e testemunhas (haja visto o assassinato do coronel Malhães, único militar a oferecer dados inéditos sobre a ocultação de corpos durante a ditadura). A longa demora para que medidas sejam tomadas sem saberem ao certo se ao final a reparação conduzida pelo Estado será efetiva em seu propósito desperta nestes familiares o temor do esvaziamento de suas experiências e a conseqüente preocupação sobre quem irá levar adiante estas reivindicações. Passadas duas gerações e encaminhando-se para terceira, os familiares de desaparecidos políticos esforçam-se para levar aos jovens suas histórias e estimulam todas as iniciativas relacionadas a trazer à tona estas memórias silenciadas, como dar o nome de militantes desaparecidos para centros acadêmicos, ou à busca da justiça na forma de esculachos contra colaboradores da ditadura civil-militar.

Irrupções da memória e da justiça

Segundo apontado por Janaína Teles (2005), a organização do Dossiê Ditadura foi uma forma encontrada pelos familiares de combater o impedimento a memória imposto pela violência

¹⁵⁷ Depoimento feito em audiência pública realizado pela CV-SP, no dia 12/04/2013. Como resultado destas buscas Liniane publicou o livro **Antes do passado: o silêncio que vem do Araguaia** (2012).

Ao constituírem dossiês, onde constam as marcas das vidas e das mortes que delimitam suas perdas, estabelecem novas bases de ordenação e arranjo do seu mundo e de seu entorno.[...] Como sobreviventes de um tempo difícil de rememorar, ao colecionarem os fragmentos que fazem lembrar os seus, assumem-se como herdeiros da dor que representa e evoca a experiência-limite de possuir um parente desaparecido ou assassinado sob tortura (2005, p.257).

As políticas de memória em torno do período ditatorial ganhou novo impulso com a instalação das comissões da verdade pelo território nacional. Na cidade de São Paulo, os prédios onde eram sediados o DOI-Codi e a Auditoria Militar foram tombados para serem convertidos em museus. As medidas ainda incluem o batismo de ruas, avenidas e associações com o nome dos mortos e desaparecidos políticos, a construção de monumentos, a restituição simbólica dos mandatos cassados, a retificação de documentos como fichas de trabalho e certidões de óbito.

A universitária Cândida Guariba foi uma das que além de entrar em contato com a história de sua avó através do que lhe contavam seus parentes, também acessou à memória de Heleny de outras formas, sendo a principal delas as homenagens prestadas pela contribuição da dramaturga ao teatro brasileiro:

Outro evento que teve foi quando o Teatro Popular União e Olho Vivo encenaram uma peça e antes fizeram uma homenagem a ela[...]. Eu lembro bem disso, acho que fiquei sabendo de mais coisas. Eu ouvia as pessoas falando, dando depoimento. Uma pessoa disse que tinha o cinto da minha avó que precisava dar para a família. Outra disse que tinha uma mantinha que precisava devolver – depois ela até devolveu. Consegui umas avós adotivas, um monte de gente que conhecia minha avó e acabou ficando próxima de mim: a Rose Nogueira, a Elza Lobo, a Dulce Muniz e a Dulce Maia¹⁵⁸.

A partir daí, Cândida passou a procurar mais detalhes da história de Heleny. A primeira busca foi no site elaborado pela Comissão de Familiares com a doação da indenização recebida pela família de Eremias Delizoicov, militante da VPR, morto em outubro de 1969. No endereço eletrônico (www.desaparecidospolitic.org.br), Cândida inteirou-se sobre a organização que Heleny pertencia, as ações que participou e ainda teve acesso a descrição das prisões e torturas sofridas por ela. As pesquisas feitas ainda incluíram a ida ao Arquivo do Estado de São Paulo e visitação ao Memorial da Resistência, onde desde 2009 um projeto museológico foi instalado em uma parte do edifício onde funcionava o DOPS/SP, compreendendo também atividades educacionais e culturais. “Por que é isso, né? Na escola a gente não aprende nada!”, conclui Cândida justificando suas idas frequentes ao local. Scarpelli (2009) também aponta este fenômeno:

Depois de formada fui dar aula. Uma coisa que me incomodava era que os alunos, tanto do Ensino Fundamental como do Ensino Médio, não sabiam nada sobre a história recente do nosso país, incluindo o período da ditadura militar. No que depender do currículo escolar e dos livros didáticos de maneira geral, continuarão sem saber. [...] Falar sobre a ditadura militar nas escolas depende muito mais de uma vontade do professor em abordar o tema do que de um programa educacional, e mesmo na Universidade onde estudei, percebi que o tema é pouco pensado e problematizado nas aulas (p. 16-17).

¹⁵⁸ Esta informação me foi concedida em entrevista realizada no dia 25/09/2012 em sua residência.

O interesse e o envolvimento de Cândida em conjunto com a dificuldade em lidar com o tema fez com que seu pai, Francisco, pedisse-lhe que assumisse a memória da avó:

E aí quando a Cândida estava ainda adolescente, ela tinha 15, 16 anos, ela estava trabalhando comigo já, ela foi minha assistente nos documentários que dirigi[...]. E aí eu falei, 'Filha, quero te pedir uma coisa. Eu tenho muita dificuldade de trabalhar a questão da memória da sua avó, será que você não pode assumir um pouco essa questão da memória da sua avó?...] Gostaria muito que você participasse das comissões, que participasse disso, mas sempre pensando nos coletivos, nos coletivos das pessoas que sofreram. Não para nós, porque o que nós sofremos pessoalmente, a gente já sofreu, já está na carne esse tipo de processo. Então, como você tem esse distanciamento, eu queria que você participasse dessa luta, mas sempre pensando no coletivo das pessoas, no resgate da memória do coletivo. Porque isso, até sua própria avó pensava nas questões de transformação desse país¹⁵⁹.

A referencia ao “distanciamento” e a importância da “memória coletiva” que Francisco faz, também é reforçado por Cândida ao sustentar que seu envolvimento com a militância na promoção dos direitos humanos provém de sua condição como cidadã e, não necessariamente, por ela ser familiar de desaparecida política. Ao se posicionar frente ao desaparecimento de sua avó, Cândida pondera que não tê-la conhecido viva ou participado da busca por informações, influencia nas formulações de suas demandas, fundadas principalmente na ideia de continuidade das arbitrariedades cometidas pelo Estado brasileiro e convertidas na consigna por justiça. Uma das idealizadoras da Frente de Esculacho Popular (FEP), que propõe expor publicamente os acusados por violações de direitos humanos durante o período ditatorial, Cândida manifestou suas expectativas quanto os resultados da CNV em uma reunião feita meses após a instalação da comissão:

O Estado não tem o poder de estabelecer ou "restituir" minha paz familiar, não tem o poder de me reconciliar com aqueles que me oprimem e oprimem a sociedade, aqueles que reprimiram a possibilidade de um avanço social dando o golpe de 64 e que reprimiram e trucidaram a resistência a ditadura. O Estado não pode me dar a memória da avó que eu não tive. Nem ao meu pai e ao meu tio, a memória da mãe que o Estado tirou a vida tão cedo. Nem às famílias que perdem seus pais e filhos diariamente na guerra do estado contra a pobreza, cujo pretexto, no presente momento, é a guerra, há tanto perdida, contra o tráfico de drogas. Aqui vale comentar que a especulação imobiliária muitas vezes faz o Estado ir além disto. Bem, disse isso para embasar esta última frase: minha necessidade não é a de saber nas profundezas de que mares o corpo de minha avó foi parar, minha necessidade de familiar de uma desaparecida política e de cidadã é que o povo saiba o que aconteceu, por que continua acontecendo, quem continua no poder, que sistema tem se repetido e o que significa a impunidade¹⁶⁰.

Inspirados em movimentos como o “escrache” argentino e a “funa” chilena, a juventude de diversos estados brasileiros desde 2012 passaram a organizar esculachos: atos que tem por objetivo divulgar a sociedade mais ampla sobre o envolvimento do esculachado, civil ou militar, junto ao

¹⁵⁹ Depoimento feito em audiência pública realizada pela CV-SP, no dia 14/03/2013.

¹⁶⁰ Este excerto foi retirado do texto escrito por Cândida em parceria com os integrantes da FEP e lido em reunião fechada com os familiares de mortos e desaparecidos políticos convocada pela CNV e realizada na Assembleia Legislativa. O texto foi disponibilizado por Cândida a mim no dia 25/09/2012.

regime de exceção. Estes atos são realizados geralmente em frente a residência ou local de trabalho dos colaboradores da ditadura.

Diferentemente do que ocorre na Argentina e no Chile, onde estas iniciativas são levadas a cabo pela agrupação H.I.J.O.S (Hijos e Hijas por la Identidad, la Justicia contra el Olvido y el Silencio)¹⁶¹, que são filhos e filhas de desaparecidos políticos das ditaduras militares destes países, no Brasil aqueles que levam essa pauta são os jovens, que não necessariamente possuem vínculos familiares com pessoas que sofreram abusos de direitos humanos no regime militar.

As duas principais agrupações que atualmente organizam os esculachos são: o Levante Popular da Juventude e a Frente de Esculacho Popular.

O Levante, vinculado a Consulta Popular, foi quem primeiro organizou esse tipo de ação no país. Por meio de uma mobilização nacional, em março de 2012, esculachos simultâneos foram coordenados nas capitais dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pará, Ceará e Paraná, no intuito de demonstrar apoio a instalação da CNV.

Já a FEP é um movimento apartidário criado exclusivamente com o propósito de articular estes atos e encontra-se sediada em São Paulo. Ainda que também reconheça a relevância da luta institucional, o coletivo percebeu com mais ressalvas a atuação da CNV, não economizando críticas e cobranças, sendo a maior delas a exigência de que o relatório final seja encaminhado ao MPF e não somente ao Arquivo Público, como uma forma de dar impulso aos processos penais. Sua proposta é subverter a prática do “esculacho”- termo que no Brasil faz referência as ações de brutalidade policial utilizadas, sobretudo, contra a população pobre do país- para “uma forma de expor, lembrar e acusar os responsáveis pelos crimes da ditadura, homenageando nossos mortos e desaparecidos políticos, refletindo sobre o esquecimento e pressionando a sociedade e o Estado por justiça e pelo fim da impunidade”¹⁶². O que está em discussão nestes atos é a manutenção da auto-anistia aos militares “Não esquecemos, não perdoamos, não reconciliamos! Se não houver justiça, haverá esculacho popular” é assim que termina o Manifesto redigido pela FEP, com as mesmas palavras de ordem bradadas pelos conterrâneos da América Latina que visam “localizar e discriminar cada repressor, para castigá-los simbólica e socialmente” (CATELA, 2001, p.351)¹⁶³.

A pluralização dos direitos humanos na pretensa democracia

¹⁶¹ Filhos e filhas pela Identidade, pela Justiça contra o Esquecimento e o Silêncio (tradução minha).

¹⁶² Excerto retirado do Manifesto publicado em seu site. Disponível em: <https://fep.milharal.org/manifesto/> (acessado em 31/07/2013).

¹⁶³ Desde a reabertura dos julgamentos por lesa-humanidade contra os agentes do Estado em 2005 na Argentina, devido a anulação das “leis de impunidade”, somente algumas das regionais dos H.I.J.O.S continuam organizando os esculachos.

No dia 10 de dezembro de 2014, em ato solene e reservado (muito mais discreto e menos frequentado se comparado a grande cerimônia de instalação), a presidenta Dilma Rousseff recebeu o relatório da CNV das mãos dos comissionários. Quanto a lei de anistia, foi recomendado:

que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia. Relativamente a esta recomendação – e apenas em relação a ela, em todo o rol de recomendações –, registre-se a posição divergente do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, baseada nas mesmas razões que, em 29 de abril de 2010, levaram o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 153, com fundamento em cláusulas pétreas da Constituição brasileira, a recusar, por larga maioria (sete votos a dois), essa tese. (CNV, 2014b, p. 965)

É interessante notar que a disputa acerca da lei atingiu tal tensionamento ao ponto de um dos integrantes da CNV ter exigido destacar em documento oficial a sua discordância em relação a decisão tomada pelo colegiado, embasada largamente na investigação conduzida durante dois anos e sete meses de funcionamento da comissão.

De acordo com a Comissão de Familiares, as principais resoluções da sentença que dizem respeito à localização e devolução dos restos mortais dos desaparecidos políticos a suas famílias e à punição dos responsáveis não foram cumpridas.

Nenhuma nova ossada foi localizada durante o funcionamento da CNV. Somente o corpo de Epaminondas Gomes de Oliveira foi exumado e devolvido a família, que já conhecia o local de sepultamento, mas ainda não havia trasladado o corpo por falta de recursos financeiros¹⁶⁴.

A expectativa da Comissão de Familiares quanto aos trabalhos da CNV era de que as 436 mortes e desaparecimentos abordados no Dossiê Ditadura (2009) fossem oficializados e a investigação dos casos avançasse de forma a oferecer uma resposta definitiva sobre os esclarecimentos das mortes e a localização dos corpos. Entretanto, a CNV assumiu um critério jurídico de apreciação dos casos que excluiu cerca de 20 nomes reivindicados pelos familiares por mais de 40 anos. Os motivos elencado pela CNV foram os seguintes:

Desses, 14 foram realmente excluídos porque, segundo deliberação tomada pela CNV, não foi possível caracterizá-los como vítimas de graves violações de direitos humanos (no caso, morte e desaparecimento). São casos de morte acidental (p. ex., disparo da própria arma, etc), de mortes no exílio (por acidente ou causas naturais, como câncer, etc), de vítimas de conflito no campo em que não foi possível implicar agentes do Estado ou relacionar diretamente à repressão política estatal ou, ainda, casos em que faltam documentos ou provas. Outros 7 casos (totalizando a diferença de 21) estão colocados numa relação de “possíveis vítimas”, uma vez que há elementos para considerá-los como vítimas, mas falta documentação ou

¹⁶⁴ Segundo Dossiê Ditadura, Epaminondas foi morto em agosto de 1971 e sepultado no cemitério Campo Grande, em Brasília: “[...]exercia a profissão de sapateiro. Em 9 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA), foi preso por agentes da PF e do antigo SNI, acusado de ser militante do PCB. Do garimpo, foi levado para a cidade de Jacundá (PA), depois para a cidade de Imperatriz (MA) e, finalmente, para Brasília (DF), onde veio a falecer no Hospital da Guarnição de Brasília” (2009, p.268).

depoimentos comprobatórios, seja das circunstâncias de morte, seja da própria identidade da vítima¹⁶⁵

Ao final foi publicada uma listagem com 434 nomes, sendo que seis deles não constavam nas pesquisas divulgadas no Dossiê Ditadura. Além disso, a CNV não incluiu na lista os ex-presidentes João Goulart (1919-1976) e Juscelino Kubitschek (1902-1976), líderes da Frente Ampla, movimento político liderado por Carlos Lacerda, para restituir a democracia no país.

Os três maiores expoentes da frustrada Frente Ampla morreram durante o governo Geisel. O primeiro, Juscelino Kubitschek, morreu num acidente de carro, na Via Dutra, em 22 de agosto de 1976. Estava em um Opala guiado pelo motorista Geraldo Ribeiro, indo de São Paulo para o Rio de Janeiro. Supostamente, o veículo foi atingido por um ônibus, passou para a outra pista e bateu de frente em um caminhão. O segundo foi Jango, que morreu menos de quatro meses depois, de ataque cardíaco. O terceiro foi Lacerda, morto em 21 de maio de 1977, de complicações de uma simples gripe (DOSSIÊ DITADURA, 2009, p. 669).

A morte dos três líderes da Frente Ampla no momento em que o general Geisel (1976-1979) havia anunciado a “distensão política”, levantou suspeitas de que haviam sido executados. Embora os indícios políticos apontem que as mortes foram provocadas, a CNV preferiu não reconhecê-los como “mortos políticos” através da alegação de que as análises forenses foram inconclusivas devido a condição dos restos mortais, sepultados há mais de 35 anos¹⁶⁶.

À menor quantidade de casos assumidos, somou-se a falta de investigação que não conseguiu apontar definitivamente as causas das mortes e a localização dos corpos. No caso dos guerrilheiros do Araguaia, por exemplo, a maioria apresenta duas ou mais versões de morte, assim como são indicados mais de um local possível de sepultamento.

Apesar das críticas, membros da Comissão de Familiares afirmaram, em audiência pública realizada pela CV-SP, que o relatório da CNV avançou a discussão em alguns temas: considerou inconstitucional a auto-anistia promulgada em 1979; reconheceu a prática sistemática de tortura nos órgãos de repressão, discordando da interpretação difundida de que estes atos eram “excessos” cometidos por alguns poucos funcionários “fora de controle”; publicizou o nome de 377 oficiais responsáveis por violações dos direitos humanos, assim como o de empresas que colaboraram com o aparato de repressão¹⁶⁷.

¹⁶⁵ Este argumento foi reproduzido em uma nota de repúdio publicada pela CV-SP em discordância à posição da CNV quanto ao número oficial de mortos e desaparecidos políticos reconhecidos. A nota está disponível em: <http://www.adrianodiogo.com.br/noticias/internas/id/2529/nota-da-sobre-a-listagem-de-mortos-e-desaparecidos-da-cnv/>

¹⁶⁶ No dia 11 de dezembro de 2014 a CV-SP em conjunto com o GT-JK, composto por pesquisadores da USP e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, divulgaram um relatório concluindo que Juscelino Kubitschek foi assassinado pela ditadura. Já a família de Jango, após o resultado inconclusivo para envenenamento (possivelmente causado por uma troca de medicamentos), requisitou ao MPF continuação do inquérito e abertura da ação cautelar necessária à oitiva dos agentes americanos envolvidos na perseguição do ex-presidente durante seu exílio. No caso de Lacerda, a família não requisitou a exumação do corpo e a investigação da causa da morte.

¹⁶⁷ Refiro-me a audiência pública realizada no dia 30/01/2015.

Contudo, no discurso proferido na entrega do relatório final, Dilma repetiu o que havia dito no lançamento da CNV: “reconhecemos e valorizamos pactos políticos que nos levaram a redemocratização”¹⁶⁸, em clara alusão a legitimação da memória dos militares sobre este processo e a garantia, por parte de seu governo, da manutenção da auto-anistia aos agentes da repressão acusados de violações dos direitos humanos durante o período em que os militares estiveram no poder.

Atentos à relevância de manter a oficialização de suas memórias sobre o período ditatorial pelo âmbito judiciário, após o lançamento do relatório final da CNV, muitos foram os militares que redigiram notas de repúdio ao documento por seu nome constar na lista onde são apontados os oficiais responsáveis por violação de direitos humanos. A alegação mais utilizada para rejeitar a acusação é que ela só poderia ser confirmada e divulgada pela justiça brasileira. A estratégia dos agentes denunciados pauta-se não só pelo enaltecimento do Poder Judiciário, mantenedor da auto-anistia, mas também pela deslegitimação de todos os testemunhos prestados no âmbito da CNV, que constituíram a principal fonte do relatório.

Por sua vez, a mídia paulista questionou novamente, à exemplo de como havia feito na instalação do colegiado, sobre a imparcialidade dos resultados, já que as ações da esquerda não foram abordadas no documento. Neste contexto, a reativação da “teoria dos dois demônios” torna-se essencial para alguns setores midiáticos brasileiros, já que empresas como o Grupo Folha foram apontadas em documento oficial como apoiadoras financeiras, ideológicas e materiais do golpe de 1964, inclusive fornecendo veículos para o DOI-Codi de São Paulo¹⁶⁹.

Assim, o cumprimento da sentença declarada por uma corte internacional encontra entraves para ser efetivada em contexto nacional. À despeito das recomendações da CNV, a memória que percebe a lei de anistia como um “pacto social” que levou a “reconciliação nacional” é mantida pelas Forças Armadas, Poder Judiciário, setores da mídia empresarial brasileira e, até o momento, por todos os presidentes civis que governaram o país desde 1985.

A instalação da CNV, que apareceu como uma resposta do Estado brasileiro a condenação no caso “Guerrilha do Araguaia” pela CIDH, abriu um espaço de escuta aos atingidos pelas violações de direitos humanos cometido pelo regime militar e gerou um saldo organizativo da sociedade em torno deste tema, especialmente com a criação de dezenas de comissões da verdade por todo o país¹⁷⁰.

¹⁶⁸ O discurso na íntegra está disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560399-leia-a-integra-do-discurso-de-dilma-na-entrega-do-relatorio-final-da-comissao-da-verdade.shtml>

¹⁶⁹ As investigações sobre a colaboração da Folha da Tarde, pertencente ao Grupo Folha, junto aos órgãos de repressão, já havia sido publicada em Kushnir (2004).

¹⁷⁰ Opinião expressada pela deputada federal de São Paulo, Luiza Erundina em entrevista a BBC Brasil intitulada “Erundina diz que Comissão da Verdade foi covarde em não enfrentar militares”, no dia 10/12/2014. Erundina

A abertura destes espaços logrou lançar luz sobre novas vítimas que demandavam o reconhecimento das violações de direitos humanos causados pelo Estado durante o período abrangido pela CNV. O resultado destas investigações evidenciou a articulação entre Estado e os interesses privados na exclusão de parcelas da população que não se enquadravam no projeto de Brasil instalado, ampliando a noção de perseguição, e consequentemente, o número de atingidos por ela.

Considerados como um grande “empecilho econômico”, a população indígena foi uma das mais afetadas pelo avanço do Estado sobre o território brasileiro. É neste período que a população do país torna-se predominantemente urbana. Estima-se que ao menos 8.350 indígenas foram mortos entre 1946 a 1988 em decorrência da ação direta ou da omissão de agentes governamentais. O Plano de Integração Nacional pautou-se pela implementação de projetos desenvolvimentistas e pela expulsão daqueles que ocupavam as terras. O lema “Terra sem homens para homens sem terra”, empunhado pelo discurso oficial, disseminou a imagem de que a região Amazônica seria um “vazio demográfico”, buscando atrair investimentos ao mesmo tempo que atingia de forma contundente as populações indígenas locais, atropelando seus direitos.

Omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista, mas seus pesos respectivos sofreram variações. Poder-se-ia assim distinguir dois períodos entre 1946 e 1988, o primeiro em que a União estabeleceu condições propícias ao esbulho de terras indígenas e se caracterizou majoritariamente (mas não exclusivamente) pela omissão, acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar a corrupção em seus quadros; no segundo período, o protagonismo da União nas graves violações de direitos dos índios fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir.[...]A transição entre os dois períodos pode ser datada: é aquela que se inicia em dezembro de 1968, com o AI-5 (CNV, 2014b, p. 198-199).

Contudo, a CNV não assumiu a população indígena nem a campesina (a cifra divulgada foi de 1196 tralhadores rurais assassinados) no número oficial de mortos e desaparecidos, alegando o mesmo motivo oferecido para a Comissão de Familiares quanto a cerca dos 20 casos abordados no Dossiê Ditadura.

A organização da sociedade civil em torno das pautas levantadas pela CNV, evidenciou a extensão das violações cometidas pelo Estado ao mesmo tempo que pluralizou o número de movimentos sociais que passaram a reconhecer nos direitos humanos uma noção em torno da qual é possível articular ações de impulso as suas demandas.

No ensejo da criação de comissões da verdade para apurarem as violações cometidas pelo Estado durante o período ditatorial, movimentos sociais articularam a instalação da Comissão da

sofreu perseguição política durante o período militar por participar de movimentos sociais, tendo que sair da Paraíba e morar em São Paulo. É uma antiga apoiadora da luta pelo esclarecimento e punição dos crimes da ditadura. Em 1990, como prefeita de São Paulo possibilitou a investigação dos cemitérios da cidade com a finalidade de localizar os desaparecidos políticos. Atualmente tramita no Congresso o projeto de lei 573/2011 de sua autoria que pede o fim da proteção jurídica aos acusados de violação de direitos humanos.

Verdade da Democracia “Mães de Maio” em fevereiro de 2015, no âmbito da Assembleia Legislativa, como o objetivo de esclarecer os crimes cometidos pela polícia contra a população “preta, pobre e periférica” após 1988¹⁷¹.

O nome escolhido para batizar a comissão foi o do Movimento Mães de Maio, rede constituída por familiares e amigos das vítimas dos Crimes de Maio, chacina ocorrida entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 na Baixada Santista, Guarulhos e na capital paulista, quando cerca de 500 pessoas foram mortas por grupos de extermínio vinculados a Polícia Militar em represália aos ataques comandados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC). As principais demandas do movimento é o desarquivamento do processo, a reforma no Poder Judiciário e a federalização das investigações¹⁷².

Segundo os integrantes do movimento, foi a dor do luto que uniu estes familiares e amigos em busca da investigação destes casos. Débora Maria é coordenadora e fundadora do movimento. Além da morte do filho em 2006, ela ainda teve o irmão desaparecido e o esposo morto pela Polícia Militar. A história de Débora é emblemática à medida que demonstra, no decurso do tempo, a continuação do agir repressivo pelos aparatos policiais, neste caso, direcionado a população “preta, pobre e periférica”, como designado pelo Movimento Mães de Maio. Em abril de 1982, ainda em regime ditatorial, seu irmão desaparece, vítima do Esquadrão da Morte. Em 1991, seu marido foi levado ao IML, onde seu exame foi alterado por policiais para que a causa da morte constasse como “overdose”. Após insistência de Débora uma nova autópsia foi feita, constatando a “morte violenta” decorrente de traumatismo craniano e a fratura exposta do braço direito. E, finalmente, o assassinato de seu filho Rogério Silva dos Santos, em maio de 2006, após revista policial. Nenhum destes crimes foram averiguados e punidos pela justiça brasileira.

Quando a gente vê um raio cair no nosso telhado, mais de uma vez, a gente cai para a militância.[...]Então, quando a gente tem um país que tem uma pena de morte decretada, a gente tem de gritar, como mãe. Porque eu grito como mãe do passado e do presente. Eu grito como mãe do passado e do presente, e eu não quero que ninguém grite como mãe do futuro. Por isso que existe as Mães de Maio.[...]O Brasil não passou a limpo o que foi a ditadura. Por isso que tem a continuação. E eu digo com a maior sinceridade, enquanto os Crimes de Maio não tiverem contada uma história verdadeira, ninguém vai ter sossego, essa história tem de vir à tona. Porque não se mata 600 jovens num espaço de uma semana e todos os inquéritos são arquivados [pelo MPF]¹⁷³.

A instalação de um colegiado que assume prosseguir com as apurações realizadas pelas comissões da verdade sobre as violações cometidas pelo Estado, mas agora focalizando o período

¹⁷¹ A Comissão da Verdade da Democracia conta com o apoio institucional da Comissão de Direitos Humanos da Alesp, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

¹⁷² O pedido de “Federalização” da investigações de casos ocorre quando há suspeita de envolvimento da polícia local no delito ou na ocultação de provas, conduta que impossibilita uma apuração idônea.

¹⁷³ Depoimento feito por Débora Maria da Silva em audiência pública realizada pela CV-SP, no dia 15/10/2014, sobre a atuação do Esquadrão da Morte no estado de São Paulo.

posterior a promulgação da Constituição de 1988, é significativo da articulação dos movimentos sociais em torno da noção de que há uma continuidade da política sistemática de desrespeito aos direitos humanos e, portanto, que há no Brasil uma democracia “frágil”, “não consolidada”.

Ao longo das linhas escritas acima, pretendeu-se demonstrar a rígida condução do processo de redemocratização nacional que legalizou a impunidade dos agentes policiais-militares violadores de direitos humanos e impôs silêncio as suas vítimas. A democracia brasileira recente foi fruto de uma transição violenta e está longe daquela almejada pelos interlocutores deste trabalho. Afinal, o atual regime não rompeu totalmente com aquele que o precedeu. Ele permanece sustentando leis redigidas e aprovadas em um estado de exceção – como a de anistia ou a de segurança nacional – além de sua polícia militarizada continuar a destinar o tratamento de “inimigo interno” à grandes parcelas da população¹⁷⁴.

Não à toa, portanto, o resultado foi a implementação de uma democracia majoritária que, segundo David Graeber (2011), era essencialmente uma instituição militar em sua origem. Tradição proveniente da Grécia Antiga, a votação transformou as decisões políticas em disputas públicas nas quais, necessariamente, sempre haverá perdedores. O voto, de acordo com o autor, seria então a forma mais provável de garantir humilhações, ressentimentos, antipatias e, no final, a destruição das comunidades. Desta forma, uma democracia majoritária é possível quando duas condições coexistem: “1. sentimento de que as pessoas deveriam ter igualdade de opinião em tomar decisões de grupo e 2. um aparato coercitivo capaz de executar tais decisões” (GRAEBER, 2011, p. 157).

O questionamento sobre a origem e as circunstâncias que tornam possível um regime democrático de voto majoritário pode auxiliar na explicação da atual continuidade e fortalecimento da cultura política autoritária no país quanto lançar luz sobre a atitude do Estado brasileiro em adotar um discurso de “Justiça de Transição” somente 30 anos depois da instauração da democracia, quando em via de regra os países que passaram por contexto de sistemáticas violações de direitos humanos aplicam estas medidas no momento da transição política entre os regimes¹⁷⁵. Além da morosidade, a condução das reparações são feitas de forma incompleta e insatisfatória. Recorrer à transição política argentina expõe a maneira imediata (como a instalação da Conadep) e pública (como os julgamentos as Juntas Militares, em 1985) como ela foi coordenada se comparada a brasileira. O retorno da democracia representou a ruptura com a violência de Estado e, portanto,

¹⁷⁴ Em 1967, três anos após o Golpe de 1964, foi criada a Polícia Militar subordinada ao Exército nacional e responsável pela segurança pública. Desta forma, a formação e atuação das PMs está voltada ao controle político da população e não a prevenção da violência e da criminalidade. A recomendação número 20 da CNV contida no informe propõe a desmilitarização das polícias militares estaduais.

¹⁷⁵ De forma resumida, as medidas de reparação e de não repetição podem ser agrupadas em cinco dimensões que constituem obrigações do Estado: verdade, memória, reparação, justiça e reforma das instituições. Para uma discussão mais detalhada, consultar: QUINALHA, Renan. **Justiça de transição: contornos do conceito**. São Paulo: Expressão Popular/ Dobra Editorial, 2013.

configurou-se mais fortemente como a referência temporal acolhida pelos familiares de desaparecidos políticos argentinos para a aceitação da morte de seus entes (CATELA, 2001). Processo distinto daquele desenrolado no Brasil que, como foi mostrado, caracterizou-se pela ausência de um marco público que estabelecesse o momento da morte (e conseqüentemente o fim da procura), o que pretendeu restringir a questão ao foro privado e prolongar a incerteza sobre o destino dos desaparecidos. Desta forma, os marcadores escolhidos pelos familiares e amigos envolveram o reconhecimento da morte por algum agente da repressão em entrevista à imprensa e a promulgação de leis sobre o tema.

“Não se consolida uma democracia com cadáveres insepultos”, esta é a máxima proferida pelos familiares de desaparecidos políticos. Com ela evidenciam o presente, evocando o passado. A democracia reivindicada e desejada seria aquela capaz de efetivar a elaboração do luto, ou seja, a restituição do corpo, o esclarecimento da morte e a punição dos agentes acusados, mas também aquela que não oferece margem a continuidade do terrorismo de Estado.

Considerações finais

Em Sobre o conceito da história, Walter Benjamin afirma que “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (1985a, p. 224). No trabalho aqui exposto, é a lembrança da ausência da pessoa desaparecida que interroga o passado para assim transformar o presente: a política sistemática de desrespeito aos direitos humanos do Estado findou-se com a eleição direta de presidentes civis ou com a promulgação da Constituição de 1988?

A “cultura do terror” (TAUSSIG, 1983) avançou sobre os corpos torturando, executando, desaparecendo. É sobre eles que o Estado procurou inscrever as marcas da verdade e do poder que desejavam oficializar. A negação, o silêncio e a desinformação são estratégias empregadas para desacreditar, adoecer, enlouquecer e até mesmo levar a morte aqueles que sobreviveram ao terror. Sobre este último ponto, em particular, refiro-me aos relatos sobre os parentes que faleceram logo após o desaparecimento de seus entes por angústia e tristeza, exemplificado acima pelo depoimento de Max, irmão de Maria Augusta.

A imensidão do terror fez com que muitos dos atingidos por ele não pudessem ou quisessem crer na possibilidade de uma violência tão atroz e abrangente. Pareceu até mesmo mais plausível supor que havia sido uma alucinação ao invés de real. Desta forma, o terrorismo de Estado infundiu uma espécie de esquizofrenia à medida que buscou gerar uma ruptura, uma incoerência entre a experiência vivida pelos atingidos e a realidade. Neste sentido, torna-se interessante notar que a loucura foi recorrentemente usada pelos agentes do Estado para descrever os atos reivindicativos protagonizados pelos familiares de desaparecidos políticos. Desde “las locas de plaza de mayo”, na Argentina, até as tresloucadas do Araguaia, no Brasil.

Deste modo, o agir do Estado configura-se como um perigo benjaminiano: ele ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. A memória, como descrito neste trabalho, sustenta um registro geracional que distingue a percepção da experiência bem como as formulações das demandas surgidas a partir dela. No caso daqueles que vivenciaram o período ditatorial, antes mesmo de buscarem provar as violações sofridas por eles e seus parentes, precisaram crer que elas haviam realmente ocorrido para somente então denunciá-las. Com a quebra do isolamento puderam se organizar e seguem sustentando as pautas conformadas há mais de 40 anos, ainda não plenamente atendidas.

Acreditar na própria voz e juntar-se a outras, fortalecendo-as. Assim o perigo pôde ser continuamente afastado. Ao ouvir as experiências vivenciadas pelos atingidos, as gerações recentes, herdeiras de um processo democrático controlado pelas Forças Armadas que reduziu o número de

participantes no novo regime, percebem o passado e o presente interligados por um continuum de violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro.

Amarildo, negro e morador da favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, está desaparecido desde 14 de julho de 2013. O ajudante de pedreiro foi levado à Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) para uma apuração sobre tráfico de drogas e nunca mais foi visto. A campanha desencadeada para saber o paradeiro de Amarildo ganhou dimensão também no exterior, principalmente a organizada pela Anistia Internacional cuja palavra de ordem era “Onde está Amarildo?”. Posteriormente, através de investigações, confirmou-se que Amarildo foi submetido a tortura, execução e ocultamento de seu corpo. Um morador negro da favela tornou-se, então, o desaparecido da democracia: quando se quer fazer menção aos desaparecimentos forçados levados a cabo por agentes do Estado, é o nome de Amarildo que é lembrado.

Como vimos, o racismo de Estado (FOUCAULT, 2002) que utiliza a raça para exercer seu poder soberano - eliminando as indesejadas para assim purificar a raça escolhida - exercido durante a ditadura foi retomado, reimplantado e modificado em certos pontos pelos governos pós-1988. O corpo, entretanto, manteve-se como o lugar privilegiado para onde se destina o controle, a repressão. É significativo que durante o funcionamento de uma comissão para investigar os desaparecimentos forçados da ditadura, Amarildo tenha se constituído como uma imagem, um símbolo a partir do qual se faz referencia aos desaparecimentos ocorridos atualmente, na (pretensa) democracia.

Quanto aos desaparecidos políticos, seus corpos insepultos permanecem sem identificação. Os contantes traslados a que seus ossos foram submetidos, percorrendo instituições públicas de ensino sob a responsabilidade de técnicos e cientistas universitários que não apenas abandonaram mas dificultaram o processo, fizeram-os pouco à pouco perder as características que lhes podem conferir uma identidade, um nome, uma família, um túmulo e um luto.

Contudo, num relampejo é a ausência e não a materialidade do desaparecido que propõe cobrar seus algozes, pois ela consegue subverter a prescrição determinada pela Lei de Anistia de 1979 ao evidenciar, através da figura jurídica de sequestro continuado, a continuidade do corpo desaparecido. Desta maneira, o corpo configura-se como um nexos comum entre três momentos subsequentes: primeiro, ele é ocultado pelos militares por ser considerado evidência, tanto da resistência política quanto do assassinato; depois torna-se imagem de procura e ausência para os familiares e, mais recentemente, insurge-se contra o ordenamento jurídico nacional, reivindicando justiça.

Nesta caminhada seguem aqueles que questionam cada vitória dos dominadores, por meio da reminiscência dos seus, manifestando “nessa luta sob a forma de confiança, da coragem, do

humor, da astúcia, da firmeza, e agem de longe, do fundo dos tempos” (BENJAMIN, 1985a, p.224). Enfim, cito uma canção entoada em diversos momentos durante os eventos em torno dos desaparecidos exatamente porque ela reflete a condição destinada a estes corpos: a insistência em escondê-los, mas ainda mais de revelá-los, a força da revolução contida neles é proporcional ao medo que permanece lhes negando uma sepultura.

Quando o muro separa uma ponte une
Se a vingança encara o remorso pune
Você vem me agarra, alguém vem me solta
Você vai na marra, ela um dia volta
E se a força é tua ela um dia é nossa
Olha o muro, olha a ponte, olhe o dia de ontem chegando
Que medo você tem de nós, olha aí
Você corta um verso, eu escrevo outro
Você me prende vivo, eu escapo morto
De repente olha eu de novo
Perturbando a paz, exigindo troco
Vamos por aí eu e meu cachorro
Olha um verso, olha o outro
Olha o velho, olha o moço chegando
Que medo você tem de nós, olha aí
O muro caiu, olha a ponte
Da liberdade guardiã
O braço do Cristo, horizonte
Abraça o dia de amanhã
Olha aí...
Olha aí...
Olha aí...¹⁷⁶

¹⁷⁶ Canção “Pesadelo” do grupo musical MPB4, melodia de Maurício Tapajós e letra de Paulo César Pinheiro, lançada no álbum “Cicatrices”, de 1972

Bibliografia (livros, artigos e publicações oficiais)

AQUINO, Jania Perla Diógenes de. **Príncipes e Castelos de Areia: Performance e Liminaridade no Universo dos Grandes Roubos**. Tese de Doutorado em Antropologia. Universidade de São Paulo, 2009.

ARAÚJO, Fábio Alves. “Falta alguém na minha casa’: desaparecimento, luto, maternidade e política”. In: **Antropologia e Direitos Humanos 5**/ Roberto Kant de Lima (Org.). Brasília; Rio de Janeiro: ABA;Booklink, 2008.

ARIÈS, Philippe. **A história da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

ASOCIACIÓN MADRES DE PLAZA DE MAYO. Memoria fértil: La dictadura, la impunidad y la trama de complicidades 1976-2005. Buenos Aires, 2005.

ASOFAMD. Asociación de Familiares de Detenidos Desaparecidos y Mártires por la Liberación Nacional . **Informe sobre las desapariciones forzadas en Bolivia**. La Paz: Democracia y Desarrollo, 2007.

AZEVEDO, Desirée de Lemos. **Os melhores anos de nossas vidas: narrativas, trajetórias e trajetos de exilados brasileiros em Moçambique**. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2013.

BASTOS, Lúcia Elena A. F. **As leis de anistia face ao direito internacional. O caso brasileiro**. São Paulo: Doutorado em Direito / USP, 2007.

BENJAMIM, Walter. Sobre o conceito da história. In: **Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985a. p. 222-232.

_____. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: **Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense 1985b. p. 197-221.

BERNINI, Guiomar. **Laços Atados: a morte do jovem no discurso materno**. Tese (Doutorado), Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

BOURDIEU, Pierre. “Los ritos como actos de institución”. In: **Honor y Gracia**. Peristiany Pitt-Rivers (ed.), Madri: Alianza Universidad, 1993.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007a.400p.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Direito à Memória e à Verdade: Aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar**, Brasília, 2007b.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Habeas corpus: que se apresente o corpo**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 396p.

_____. Ministério da Justiça. Comissão de Anistia. **Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira**. São Paulo: Instituto Macuco, 2012.

_____. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório preliminar de pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”**. Brasília: CNV, 2014a, 33p.

_____. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório/ Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014b, 976 p.

BRIGGS, Charles L. **Learning how to ask: a sociolinguistic appraisal of the role of the interview in social science research**. Cambridge University Press, 1986.

CABRAL, Pedro Corrêa. **Xambioá: Guerrilha do Araguaia**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina**. Tradução de Fernando Correa Prado. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

CARDOSO de OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo**. Brasília, DF: Paralelo 15 (Brasília) e Ed. da UNESP (São Paulo), 1998.

CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília : MDA, 2010. 360p.

CARVALHO, Luiz Maklouf. **O coronel rompe o silêncio**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

CATELA, Ludmila Da Silva. Do segredo à verdade...processos sociais e políticos de abertura dos arquivos da repressão no Brasil e na Argentina. In: **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil, vol.II**. Cecília McDowell Santos, Edson Teles, Janaína de Almeida Teles (org.). Aderaldo & Rothchild Editores, 2009. p. 444- 471.

_____. **Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos políticos da Argentina**. São Paulo. Hucitec, Anpocs, 2001.

CAVALCANTI, Mariana. Memoria y cotidianidad de la represión en el Morro do Borel. In: **Luchas locales, comunidades e identidades**. Ponciano del Pino, Elizabeth Jelin (orgs.). Madri: Siglo XXI de España Editores, 2003. 175-208p.

CLIFFORD, James. Identidad En Mashpee. In: **Dilemas De La Cultura. Antropología, Literatura Y Arte En La Perspectiva Posmoderna**. Barcelona: Gedisa, 1991.

CONADEP. **Nunca Más: Informe entregado al presidente Alfonsín el 20/9/84**, Buenos Aires: Eudeba, nov. 1984 (ed. julho de 1987), 490 p.

CV-SP. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. **“Bagulhão”: A voz dos presos políticos contra os torturadores**, São Paulo, 2014.

_____. **Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: ALESP, 2014.

Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964 / Comissão responsável Maria do

Amparo Almeida Araújo... et al., prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns, apresentação de Miguel Arraes de Alencar. — Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. 2ª edição revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

DUHALDE, Luis Eduardo. **El Estado Terrorista Argentino: quince años después, una mirada crítica.** Buenos Aires: Eudeba, 1999.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos: seguido de envelhecer e morrer.** Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2001.

DAWSEY, John Cowart. Victor Turner e a antropologia da experiência. In: **Cadernos de Campo.** N. 13, ano 14, 2005- São Paulo: USP, FFLCH. p. 163-176.

_____. Por uma antropologia Benjaminiana: repensando os paradigmas do teatro dramático. In: **Mana**, vol. 15, nº 2. Rio de Janeiro, Outubro, 2009.

_____. **De que riem os boias-frias? Diários de antropologia e teatro.** São Paulo: Terceiro Nome, 2013.

FONSECA, Claudia e CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes Antropológicos**, 10: 83-122, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade – A vontade de saber, Vol. 1.** Rio de Janeiro, RJ: Editora Graal, 1975.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: NAU Ed., 1996.

_____. Aula de 17 de março de 1976. In: **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FREIRE, Milena Carvalho Bezerra. **O som do silêncio: isolamento e sociabilidade no trabalho de luto.** Natal, RN: Editora da UFRN, 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar Escrever Esquecer.** São Paulo: Editora 34, 2006.

GARAÑO, Santiago. **Entre el cuertel y el monte. Soldados, militantes y militares durante el Operativo Independencia (Tucumán 1975-1977). Tese de doutorado.** Universidad de Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 2012.

GODOY, Marcelo. **A casa da vovó: uma biografia do Doi-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar: histórias, documentos e depoimentos inéditos dos agentes do regime.** São Paulo: Alameda, 2014.

GORDILLO, Gastón. **Nosotros vamos a estar acá para siempre- Historias Tobas.** Buenos Aires: Editorial Biblos, 2005. 224p.

GRAEBER, David. **Fragments de uma antropologia anarquista.** Tradução Coletivo Protopia S.A. Porto Alegre: Deriva, 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais LTDA., 1990 [1950].

HIJOS LA PLATA. **La justicia a cuentagotas: un analisis critico del proceso de reapertura de las causas contra los genocidas de la ultima dictadura**. La Plata, 2013.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirantes e no DOI de São Paulo (1969-1975)**. Tese doutorado Programa de Pós- Graduação em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.

KEHL, Maria Rita. Sangue no Araguaia: a fala roubada de Você Decide. In: **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?**. Janaína Teles (org). São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. 386p.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Sociologia da Emoção: o Brasil urbano sob a ótica do luto**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

LOBO, Rodrigo Gomes. **Processos de socialização em jornalismo: adestrando “focas” ou treinando *trainees***. Tese de mestrado, PPGAS/USP, 2010.

MARTINS FILHO, João Roberto. A ditadura revisitada: unidade ou desunião? IN: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: EDUSC, 2004, pp. 125-140.

MENEZES, Rachel Aisengart. **Em busca da boa morte: Antropologia dos Cuidados Paliativos**. Rio de Janeiro: Garamond: FIOCRUZ, 2004.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO. **Mães de Maio, mães do carcere – A periferia grita**. Impressão: Fastprint e Pigma. 2012.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor(orgs). **Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

MOUTINHO, Laura. Negociando com a adversidade: reflexões sobre "raça", (homos)sexualidade e desigualdade social no Rio de Janeiro. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2006, vol. 14, no. 1 [citado 2008-07-02], p. 103-116.

_____. **Razão, "cor" e desejo: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais "inter-raciais" no Brasil e África do Sul**. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

NETTO, Marcelo; MEDEROS, Rogério. **Memórias de uma Guerra Suja**. São Paulo: Topbooks, 2012.

NOSSA, Leonencio. **Mata!: o Major Curió e as guerrilhas no Araguaia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. **Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio**

depois. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 6, n. 3, p. 479-499, set.-dez. 2011.

PIMENTA, Edileuza & TEIXEIRA, Edson. **Virgílio Gomes da Silva de retirante a guerrilheiro**. São Paulo: Plena Editorial, 2009.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. II, nº 3, 1989. p. 3-15.

QUINALHA, Renan. “Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre Comissão Nacional da Verdade e 'teoria dos dois demônios'”. In: **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, volume 15, número 115, fev/mai 2013.

REGUEIRO, Sabina. “Familia y desaparición. Implicancias simbólicas de la desaparición en la familia”. In: **Etnografías de la Muerte: rituales, desapareiciones, VIH/SIDA y resignificación de la vida**/ Pablo Stropparo...[et. al.]; Cecilia Hidalgo (org.). 1 ed. Buenos Aires: Gfundación Centro de Integración, Comunicación, Cultura y Sociedad -CICCUS, 2010.

_____. **Apropiación de niños, familias y justicia. Argentina, 1976-2012**. Prohistoria Ediciones, Rosario, 2013, 264 p.

REZENDE, Eduardo Coelho Morgado. **Metrópole da Morte, Necrópole da Vida: Um Estudo Geográfico do Cemitério de Vila Formosa**. São Paulo: Carthago Editorial, 2000.

RIBEIRO, Amanda Brandão. **O luto que nunca acaba: o luto materno em um grupo de apoio a pais enlutados**. Monografia de Conclusão de Curso. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2011.

RIBEIRO, Felipe Brandão. **Ditadura Militar: A insegurança jurídica e seu legado**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2014.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio: entre antenas e radares**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROSAS, Fernando. **Salazar e o poder: A arte de saber durar**. Lisboa: Tinta da China, 2012.

SALAMA, Mauricio Cohen. **Tumbas anónimas: informe sobre la identificación de restos de víctimas de la represión ilegal**. Buenos Aires: Catálogos Editora, 1992.

SANJURJO, Liliana Lopes. **Sangue, identidade e verdade: memórias sobre o passado ditatorial na Argentina**. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 2, novembro 1986, p. 11-44.

SANTOS, Márcia Guena dos. **Operação Condor: uma conexão entre as polícias políticas do Cone Sul da América Latina, em particular Brasil e Paraguai, durante a década de 70**. Dissertação de mestrado em Integração na América Latina, Universidade de São Paulo, 1998.

SANTOS, Cecília MacDowell. “Memória na Justiça: a mobilização dos direitos humanos e a

construção da memória da ditadura no Brasil”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 88, março 2010, p. 127-154.

SARRABAYROUSE de OLIVEIRA, María José. **Poder Judicial Transición del escriturismo a la oralidad**. Tesis de Licenciatura Carrera de Ciencias Antropológicas Facultad de Filosofía y Letras Universidad de Buenos Aires, março 1998.

_____. **Poder judicial y dictadura: el caso de la Morgue Judicial**- 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Del Puerto, Buenos Aires; Centro de Estudios Legales y Sociales- CELS, 2011.

SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria de Serviços e Obras Públicas, Serviço Funerário do Município de São Paulo. **100 anos de serviço funerário**. São Paulo, 1977.

SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. **Marcas da clandestinidade : memórias da ditadura militar brasileira**. Dissertação (Mestrado em Memória Social), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Wellington Sampaio da. **A Guerra Silenciada: memória histórica dos moradores do Bico do Papagaio sobre a Guerrilha do Araguaia**. Dissertação de mestrado, Programa de Pós Graduação em História, Área de concentração História e Cultura Histórica, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. 120p.

STOLL, Sandra J. Dos mortos e sua volta: biografia e família na literatura espírita. In: **30º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, MG. Anais do 30º Encontro Anual da Anpocs, 2006.

TAPAJÓS, Renato. **Em câmara lenta**. 2ª edição. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

TAUSSIG, Michael. Cultura do Terror: Espaço da Morte na Amazônia. In: **Religião e Sociedade**, 10, Rio de Janeiro, nov. 1983. p 49-64.

TAYLOR, Diana. **O arquivo e o repertório: Performance e memória cultural nas Américas**. Tradução de Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

TELES, Amelinha; LEITE, Rosalina Santa Cruz. **Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós-luta armada no Brasil (1975-1980)**. São Paulo: Intermeios, 2013.

TELES, Edson Luís de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária**. Doutorado em Filosofia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

_____. Política do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil, vol.II**. Cecília McDowell Santos, Edson Teles, Janaína de Almeida Teles (org.). São Paulo: Aderaldo & Rothchild Editores, 2009. p. 578-591.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir(Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória. A luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos por justiça e verdade no Brasil**. Mestrado em História. FFLCH. São Paulo, 2005.

_____(org). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. 386p.

_____. As disputas pela interpretação da Lei de Anistia de 1979. **Ideias**. Campinas (SP), n. 1, 1º semestre, 2010.

TURNER, Victor W. **O Processo Ritual- Estrutura e Antiestrutura**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.

_____. **Floresta de Símbolos: aspectos do ritual Ndembu**. Niterói, RJ: UFF, 2005a.

_____. Dewey, Dilthey e Drama:um ensaio em Antropologia da Experiência (primeira parte), de Victor Turner. In: **Cadernos de Campo**. N. 13, ano 14, 2005b, p. 177-185.

UHR, Domenico Uhng. **Discursos do trânsito da guerrilha ao Estado neoliberal: estratopolítica, tecnopolítica e nomadopolítica**. Tese de doutorado- Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. 423p.

VAN GENNEP, Arnold. **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.